Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 16 de Julho de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIII | Nº 3155

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 152/2024

Dispensa de Licitação Nº 152/2024
Processo Administrativo Nº 5553/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 152/2024, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO IMEDIATO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA, SENDO PAGAMENTO À PRAZO, INCLUSO SERVIÇO DE ENTREGA,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR** LTDA inscrita no CNPJ: 06.065.614/0001-38, endereço RUA C 159, QUADRA297 LOTE 09 18 19 20, BRO JARDIM AMERICA, GOIÂNIA GOIÁS GO, CEP: 74.255-140, conforme proposta apresentada no valor total de **R$ 6.632,96 (Seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos),** com vinculação de contrato até 31/12/2024.

São Francisco de Goiás, 15 de Julho de 2024.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAUJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:992090E7

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 153/2024

Dispensa de Licitação Nº 153/2024
Processo Administrativo Nº 6002/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 153/2024, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II, para **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa **MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com inscrição no CNPJ/MF **37.364.408/0001-52**, estabelecida à R 86 NUMERO 54 SETOR SUL GOIANIA CEP 74083-330 , conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 13.080,00 (TREZE MIL E OITENTA REAIS),** com vinculação de contrato até 31/12/2024.

São Francisco de Goiás, 15 de julho de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:33DE764E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2024

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna Público que a sessão de licitação anteriormente designada para o dia **17/07/2024 às 09:00h**, no sitio eletrônico **https:bnc.org.br**, modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétricos em geral para manutenção e reparos da rede de iluminação pública do Poder Executivo e demais órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO,** para correções no TERMO DE REFERENCIA, foi **ADIADA** para dia **26/07/2024 às 09:00h**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás, Estado de Goiás, 12 de julho 2024

FABYELLE ROCHA GARCIA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação em Exercício

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:4B3C62E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 25.108.291/0001-67, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de **CONTRATAR SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO SISTEMA VIÁRIO DO SETOR INDUSTRIAL II PARA DEFINIÇÃO DO GREIDE COM MARCAÇÃO E ESTAQUEAMENTO DE 20 EM 20 METROS CONFORME PROJETO - MÃO DE OBRA E MATERIAL**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência que pode ser retirado do site oficial do Município (https://adelandia.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. Anicuns, N° 140, Centro, Adelândia-GO, até às 17:00 horas do dia 18/07/2024, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 1001/2024.

ADELÂNDIA, 15 DE JULHO DE 2024.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de Contratação
Adelândia- GO

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:5480DD47

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.03.07/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.03.07/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12477/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.
CONTRATADA**:** BRUNA LARISSA VITTI CANDIDO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 37.441.393/0001-89, domiciliada na Avenida Vale do Sol, Quadra 51, lote 2-A, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada por sua representante legal, a Sr. Bruna Larissa Vitti Cândido, portadora do RG nº. 43.080.246-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 700.467.721-46
OBJETO: Direção Técnica do Serviço Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/USA, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 006/2023, a ser prestado por Sr. Bruna Larissa Vitti Cândido, inscrita no CPF sob o nº. 700.467.721-46 e no CREMEGO sob o nº. 20631, disponibilizando até 30 (trinta) horas mensais, pelo valor de R$ 192,50 (cento e noventa e dois reais e cinquenta) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais),
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 03 de julho de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
CIRLENE FRANCISCA DOS SANTOS
CPF nº. 008.947.751-03

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:C57B4F5A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 02.01.07/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 02.01.07/2024
(Edital de Credenciamento Nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03, doravante designado
DISTRATADA: EMANUELL DE SOUSA DOS SANTOS, brasileiro, Motorista, RG nº. 4 293 094-SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº. 012.879.611-18 e no PIS/PASEP/NIT sob o nº 201.12002.82-4, CNH 04039484444, residente na Rua 134, Quadra 199, Lote 34, Setor Centro, Alexânia/GO, CEP 72930000
OBJETO: rescisão unilateral, para todos os efeitos, do Contrato nº. 02.05.01/2023 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO e EMANUELL DE SOUSA DOS SANTOS, que tem por objeto a prestação do serviço de Condução de Veículos de Urgência do Tipos A, B, C e D, item 35 do Edital de Credenciamento nº. 005/2022.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 31 de maio de 2024.

DATA DO TERMO: 01 de julho de 2024

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
CIRLENE FRANCISCA DOS SANTOS
CPF nº. 008.947.751-03

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:854CBC6C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.11.07/2024 (EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12478/2023)

DISTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001/00, com sede administrativa na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal de Alexânia/GO, Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
DISTRATADA: **CLAUDIANE LIMA DA PAIXÃO**, com RG nº. 4.588.699 DGPC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 002.069.791-00 e no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 160.69955.15-4, residente no(a) Rua 84, Quadra 127, Lote 16-A, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº. 10.07.02/2024, firmado entre a MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO e CLAUDIANE LIMA DA PAIXÃO, que tem por objeto a prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 11 de julho de 2024.

DATA DO TERMO: 11 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:AB59FB58

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 54/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 54/2022

PROCESSO nº 11561/2024
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE-GO
CONTRATADA: JOAQUIM DE SOUSA LIMA NETO
CPF nº 118.468.362-04

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, para a locação de imóvel situado na 12° Avenida com a Rua 217, Qd. 48, Lt. 01, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP 7460-3090, destinado a instalação da Casa de Apoio de Alto Horizonte, cuja finalidade é atender os pacientes

encaminhados pela Secretaria de saúde para tratamento médico em Goiânia.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

VALOR DO ADITIVO: O valor global do contrato para todo período de vigência é de **R$ 46.875,67 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, pagos em 5 (cinco) parcelas mensais de **R$ 8.175,99 (oito mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos)** e 01 (uma) parcela de **R$ 5.995,72 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos),** referente aos 22 (vinte e dois) dias.

ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA

https://www.altohorizonte.go.gov.br
E-mail prefeitura@altohorizonte.go.gov.br

End: Avenida Maracanã, quadra 17, APM 01, Setor Central, Alto Horizonte-GO, CEP 76560-000

Publicado por:
Kallyta Julha Freitas Araujo
Código Identificador:F32CBBA4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Objeto: registro de preços para aquisição de equipamentos eletrônicos.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133.
Contratante: PREMIUM TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ: 53.059.181/0001-98
Ata: Nº 86/2024
Valor da Ata: R$ 24.600,00
Data da Assinatura: 15.07.2024
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:C0EABD5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Objeto: registro de preços para aquisição de equipamentos eletrônicos.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133.
Contratante: ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
CPF/CNPJ: 32.816.440/0001-08
Ata: Nº 87/2024
Valor da Ata: R$ 6.455,00
Data da Assinatura: 15.07.2024
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:F7F42B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Objeto: registro de preços para aquisição de equipamentos eletrônicos.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133.
Contratante: AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ:44.348.582/0001-77
Ata: Nº 88/2024
Valor da Ata: R$ 30.228,00
Data da Assinatura: 15.07.2024
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:825B0CB4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024 - SRP

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **26** de **julho** de **2024** às **9h**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços), do tipo Menor Preço por **Lote**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO MARMITEX)**, para atender os servidores que trabalham no horário de almoço em serviços de manutenção de Estradas Rurais, Escolas Rurais e outras Obras Municipais, em atendimento a Secretaria de Administração do Município de Alvorada do Norte – GO, pelo **período de 5 (cinco) meses**; conforme Termo de Referência e Edital.
Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369.
Edital Completo no site: **www.alvoradadonorte.go.gov.br** - no link: **Licitações**.

Alvorada do Norte-GO, **12** de **julho** de **2024**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:FBEEBBB1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO Nº 001/25024

PREFEITURA MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE - ESTADO DE GOIÁS CONCURSO PÚBLICO 001/2024 - EDITAL Nº 001/2024 – ABERTURA E REGULAMENTO GERAL

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce - GO , através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP , nomeada pelo Decreto nr. *0658/24* , torna público a retificação de Edital de concurso público visando à seleção de pessoal para preenchimento de vagas no quadro de cargos efetivos do Poder Executivo , nos termos do que preceituam o art. 37 , II da Constituição Federal , a Lei Orgânica do Município e alterações e as Leis: *664/2024 ,001/1993 ,284/2007 ,294/2008 ,345/2009 ,375/2011 ,386/2011 ,400/2012 ,422/2013 ,674/2024* , 0677/2024 , e também de acordo com as demais legislações aplicáveis e disposições regulamentares deste Edital e anexos.

Publique-se e Cumpra-se:

Aparecida do Rio Doce - GO ,15 de julho de 2024.

Comissão do Concurso Público:

EVANDRO DE SOUZA
Presidente

WELMO OLIVEIRA BORGES
Secretário

DANIELLY ANDRADE SILVA DURIGON
Membro

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:90D7CF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 204

PORTARIA Nº 204/24 DE 15 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEBER BATISTA GUIMARÃES, Portador do CPF sob o nº 623.653.631-72, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 3**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para os dias 15 de julho de 2024, no veículo VW 15180, a Cidade de Rio Verde – GO levar caminhão em oficina.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diárias sem pernoite, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 15 de julho de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:C42F693F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 118

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Lindon Jonson Marques Celestino** portador do CPF 61296805115, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem nos dias 15/07 no veículo Ambulância PRQ-3937 para a cidade de Jataí – Goiás, para levar paciente no Hospital Padre Tiago.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Julho de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:F46BDE86

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 396/2024

Intenção de dispensa de licitação 396/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de aparelho transdutor convexo 3,5MHZ para equipamento de ultrassom, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 18-07-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.095/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 15 de julho de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:2085E0DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 381/2024

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **ALMEIDA CUNHA INOVAÇÕES COMERCIAIS**
CNPJ: 54.339.295/0001-54
Objeto: AQUISIÇÃO DE RESPIRADORES PULMONAR INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM CASO DE INSUFUCIENCIA RESPIRATORIA.
Valor Global: 56.980,00
Vigência: 09/07/2024 a 09/08/2024
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

LEONARDO SANTOS SILVA,
Agente de Contratação..

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:D32EFCCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 151/2024

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Contratada: **BARBARA BESSA SILVA OLIVEIRA**
CNPJ: 34.185.977/0001-16
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO E ACESSO DO HMGV EM ARAGARÇAS-GO.
VALOR GLOBAL: R$ 274.990,89
Vigência: 12/07/2024 à 31/12/2024
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

LEONARDO SANTOS SILVA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:6FBC21EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 346/2024

Intenção de dispensa de licitação 346/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa para serviços de desratização, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 15-07-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.524/SMECD/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 15 de julho de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:57A1E138

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2024

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **CDI- CENTRO DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM DE BARRA DO GARÇAS-MT**
CNPJ: 26.400.876/0001-19
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.
Valor Global: R$ 1.043,45
Vigência: 01/06/2024 A 31/12/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

LEONARDO SANTOS SILVA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:A54A37E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2024

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **G5 REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMESTICOS LTDA**
CNPJ: 24.087.750/0001-00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS(PASTAS AZ), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTAÇÃO E CONTROLE INTERNO.
Valor Global: R$ 5.235,00
Vigência: 27/06/2024 A 27/07/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

LEONARDO SANTOS SILVA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:6FA8B326

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 361//2024

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **A BATISTA ZAFRED LTDA**
CNPJ: 39.921.308/0001-05
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPA FOSSA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor Global: R$ 18.000,00
Vigência: 27/06/2024 A 31/12/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

LEONARDO SANTOS SILVA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:C2C09274

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 382//2024

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **ESTAÇÃO DAS FLORES**
CNPJ: 42.642.235/0001-27
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS PARA PAISAGISMO NESTA MUNICIPALIDADE.
Valor Global: R$ 54.900,00
Vigência: 11/07/2024 A 31/12/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

LEONARDO SANTOS SILVA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:02079D42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 236/2021

Contratante: **O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA**
CNPJ: 03.817.702/0001-50
Objeto: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviço de administração, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral, sistema de injeção eletrônica, serviços de torno em geral, consertos e reparos em pneus em geral), bem como fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, bem como fornecimento de combustível, em atendimento ã frota de veículos do município de Aragarças- GO, e por estes locados, conforme especificações e quantitativos, constantes no termo de referência,
Prazo: 26/06/2024 A 31/12/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

LEONARDO SANTOS SILVA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:4A49508D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 303/2023

Contratante: **O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITAÇÃO LTDA**
CNPJ: 21.503.766/0001-69
Objeto: CONSTITUI OBJRTO DO PRESENTE CONTRATO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA NOS SEGUINTES FINS: OPERAÇÕES DESTINADAS A MANUTENÇÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDO DO GOVERNO FEDERAL, DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS AOS MINISTERIOS DE ACORDO COM AS SISTEMATICAS E ELABORADAS POR CADA ORGAO, ANALISE E ACOMPANHAMENTO DAS TRASFERENCIAS LEGAIS REFERENTES AO MUNICIPIO E A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO.
Valor Global: R$ 117.374,40
Prazo: 11/07/2024 A 11/07/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

LEONARDO SANTOS SILVA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:FD381B76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Buriti de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 16 de julho de 2024 até o às 09h00min do dia 18 de julho de 2024**, estará buscando **propostas** de Contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção Preventiva da Corretiva de equipamentos odontológicos, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti de Goiás/GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – cplburitidegoiasprefeitura@gmail.com e telefone **0800 878 5625**

Buriti de Goiás, aos 15 de julho de 2024.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:86E16A69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Buriti de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 16 de julho de 2024 até o às 09h00min do dia 18 de julho de 2024**, estará buscando **propostas** de Contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção Preventiva da Corretiva de equipamentos odontológicos, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti de Goiás/GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – cplburitidegoiasprefeitura@gmail.com e telefone **0800 878 5625**

Buriti de Goiás, aos 15 de julho de 2024.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:1EDA7278

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 465/2024

Decreto nº 465/2024, de 15 de julho de 2024.

"Dispõe sobre concessão de quinquênio a servidor público municipal e da outras providencias".

A prefeita Municipal de Buriti de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI da Lei Orgânica, e

Considerando o requerimento de concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio) feito pelo servidor, Aurélio Marçal de Moura, datado de 1/07/2024;
Considerando o Parecer Jurídico datado de 11/07/2024.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido ao Servidor Público Municipal, **AURÉLIO MARÇAL DE MOURA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Gratificação por Tempo de Serviço (Quinquênio) no percentual de 8% (oito por cento) sobre o valor de sua remuneração base, fazendo jus à 04 (quatro) quinquênios, contados até a presente data.

Art. 2º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, o processamento dos atos para a devida incorporação da Gratificação concedida no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti de Goiás, aos 15 de julho de 2024.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:C3676008

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Buriti de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 16 de julho de 2024 até o às 09h00min do dia 18 de julho de 2024**, estará buscando **propostas** de Contratação de serviço de telefonia fixa comutada 0800 para a Secretaria Municipal de Secretaria de Administração do Município de Buriti de Goiás , cujo o objeto é o serviço telefônico fixo comutado– STFC (Fixo-Fixo e Fixo-móvel) e de serviço móvel pessoal – SNIP (Móvel – Móvel, Móvel-Fixo), nas modalidade Local, Longa distância nacional (LDN) Incluindo um número 0800 ilimitado, dentre outras atividades afins na Secretaria de administração, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser

solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – cplburitidegoiasprefeitura@gmail.com e telefone **0800 878 5625**

Buriti de Goiás, aos 15 de julho de 2024.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:0598081C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 N.º 600/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF sob o nº **08.580.688/0001-38**, torna público o extrato do Contrato nº. 019/2024, proveniente da Dispensa de Licitação nº. 600/2024. Prestador: **33.053.651 ROSENILDA ANTUNES DE MORAES.** CNPJ: **33.053.651/0001-07.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AULAS DE CAPOEIRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA (GO).** Valor Global: **R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais),** Vigência: 08/07/2024 à 08/07/2025. Data de assinatura: **08/07/2024.**

Cachoeira Alta - GO, 15 de julho de 2024.

VIRGINIA ROSA CUNHA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:2900C093

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 000016, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Portaria nº **000016, de 15 de JULHO de 2024.**

> Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de fornecimento de materiais material permanente, 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 2432/2024, de que solicita o procedimento para contratação de fornecimento de material permanente;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA ''CNPJ: 10.943.502/0001-90, situado AV. CONTORNO QD.67, LT.12/CENTRO/IVOLANDIA/GO.

CACHOEIRA DE GOIÁS, 15 DE JULHO DE 2024.

JAFFIA CRISTINA CANDIDA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:FACA9E93

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2024

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2024

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 1480/2023, de 12.12.2023, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2024**, tipo menor preço por Item, objetivando o "registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de palco, som, fechamento, banheiros químicos, disciplinadores e tendas, atendendo as necessidades da secretaria municipal administração de cachoeira dourada-go.'' conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **01 de Agosto de 2024, às 08h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás, a sessão ira ser gravada em áudio e vídeo no Facebook oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada– Goiás ou YouTube e será disponibilizada em mídia digital junto ao processo. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 15 de Julho de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal
Decreto n° 1480/2023

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:593089D1

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO N° 242/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA** torna público o contrato referente ao **Processo n° 2678/2024**, Contrato de prestação de serviços n° **242/2024**, **Dispensa de Licitação N° 146/2024**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, cujo objeto se trata da "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE, SENDO UM SOFTWARE DE SISTEMA GERENCIAL E OPERACIONAL, QUE COMPREENDA: GESTÃO AMBULATORIAL, CONFORME ESPECIFICADO EM TERMO DE REFERENCIA"**, tendo como vencedora a empresa: **ICS - SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ: 04.352.030/0001-18**, perfazendo o valor de **R$ 21.850,02 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e dois centavos)**; tendo sua vigência contada a partir de sua assinatura até 31/12/2024
O contrato está disponível no site https://www.cachoeiradourada.go.gov.br/. Maiores informações no endereço Praça Três Poderes, Nº 10, Centro, Cachoeira Dourada-GO, CEP: 75.560-000, Fone: (64) 99664-8357.

CACHOEIRA DOURADA-GO, 10 DE JULHO DE 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto nº 1480/2023

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:93844FF6

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO Nº: 2678/2024
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE, SENDO UM SOFTWARE DE SISTEMA GERENCIAL E OPERACIONAL, QUE COMPREENDA: GESTÃO AMBULATORIAL, CONFORME ESPECIFICADO EM TERMO DE REFERENCIA.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos que dispõe o artigo 94, II da Lei 14.133/21, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que a **Dispensa nº 146/2024** e Processo Administrativo nº 2678/2024, que tem por objeto a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE, SENDO UM SOFTWARE DE SISTEMA GERENCIAL E OPERACIONAL, QUE COMPREENDA: GESTÃO AMBULATORIAL, CONFORME ESPECIFICADO EM TERMO DE REFERENCIA."** foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e/ou no *Placar da Licitação,* situado na Prefeitura Municipal e/ou no site oficial da Prefeitura, NA PRESENTE DATA, sendo todos estes órgãos oficiais erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada-GO, 10 de julho de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto nº 1480/2023

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:BA227B2D

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2678/2024
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE, SENDO UM SOFTWARE DE SISTEMA GERENCIAL E OPERACIONAL, QUE COMPREENDA: GESTÃO AMBULATORIAL, CONFORME ESPECIFICADO EM TERMO DE REFERENCIA.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos que dispõe o artigo 94, II da Lei 14.133/21, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que o **Contrato nº 242/2024** e Processo Administrativo nº 2678/2024, que tem por objeto a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE, SENDO UM SOFTWARE DE SISTEMA GERENCIAL E OPERACIONAL, QUE COMPREENDA: GESTÃO AMBULATORIAL, CONFORME ESPECIFICADO EM TERMO DE REFERENCIA."** foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e/ou no *Placar da Licitação,* situado na Prefeitura Municipal e/ou no site oficial da Prefeitura, NA PRESENTE DATA, sendo todos estes órgãos oficiais erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada-GO, 10 de julho de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto nº 1480/2023

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:537AD110

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 7834/2024
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PAGAMENTO DE FRANQUIA DE EMPRESA CREDENCIADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, REFERENTE AO SINISTRO DE NÚMERO 4345241 OCORRIDO NO VEÍCULO VOYAGE, PLACA PRU-3014, ABALROADO NA LATERAL ESQUERDA POR UM VEÍCULODESCONHECIDO.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos que dispõe o artigo 94, II da Lei 14.133/21, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que a **Dispensa nº 206/2024** e Processo Administrativo nº 7834/2024, que tem por objeto a **"Contratação direta para pagamento de franquia de empresa credenciada na prestação de serviço, referente ao sinistro de número 4345241 ocorrido no Veículo Voyage, placa PRU-3014, abalroado na lateral esquerda por um veículodesconhecido."** foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e/ou no *Placar da Licitação,* situado na Prefeitura Municipal e/ou no site oficial da Prefeitura, NA PRESENTE DATA, sendo todos estes órgãos oficiais erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada-GO, 09 de julho de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Presidente da C.P.L.
Decreto nº 796/2022

Publicado por:
Paula Beatriz da Silva
Código Identificador:FDC43548

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024

##ATO FMAS DE CACHOEIRA DOURADA-GO
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024
O Fundo Municipal de saúde de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu agente de contratação e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 1480/2023, de 12.12.2023, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 01 de abril de 2021, e lei 14.133/21 realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2024**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a "para aquisição de computadores, impressoras e notebooks atendendo as necessidades da secretaria de promoção e assistência social'' conforme as especificações, constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: https://bnccompras.com/Home/Login e/ou https://cachoeiradourada.go.gov.br/licitacao/index.php , outras informações na sede da prefeitura municipal, situado a praça três poderes nº. 10 Centro – Cachoeira Dourada-GO. ABERTURA: Dia 31/07/2024 as 09:00hs; Site: https://bnccompras.com/Home/Login.

Cachoeira Dourada-GO, 15 de Julho de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação ## Ato

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:AA8FB390

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO EMPRESA

A Comissão de Contratação da Prefeitura de Cachoeira Dourada – Goiás, convoca a empresa **TOPVISION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.099.595/0001-87** que ficou como terceira colocada do Lote 3 Uniforme Escolar, do Pregão Presencial n° 009/2024 realizado no dia 12 de Junho de 2024, para apresentar as amostras conforme exigência dos laudos no prazo de 7 (sete) dias corridos, na Prefeitura Municipal e as demais empresas poderão participar da entrega das amostras.

Cachoeira Dourada / Goiás aos 15 dias do Mês de Julho de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:7339E802

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2024)

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
(PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2024)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS, torna público que o Pregão nº 002/2024, que tem como objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre de Goiás e suas Secretarias, foi REVOGADO por razões de conveniência e oportunidade, para deflagração de novo procedimento. Demais informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: licitação.campestre@gmail.com ou através do telefone (62)3557-1152.

Campestre de Goiás, 15 de julho de 2024.

LAINOM RICARDO LUNA DE OLIVEIRA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Lainon Ricardo Luna de Oliveira
Código Identificador:E70931AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2024

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
(PREGÃO PRESENCIAL 004/2024)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS, torna público que o Pregão nº 004/2024, que tem como objeto a *Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO de sistema de segurança eletrônica por vídeo monitoramento*, foi ANULADO, considerando flagrante ilegalidade verificadas no edital de licitação. Demais informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: licitação.campestre@gmail.com ou através do telefone (62)3557-1152.

Campestre de Goiás, 12 de julho de 2024.

LAINOM RICARDO LUNA DE OLIVEIRA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Lainon Ricardo Luna de Oliveira
Código Identificador:A805D702

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 055, DE 11 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DE INDIA ALVES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei nº 1049, de 27 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campos Belos, c/c o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, em favor de **INDIA ALVES DA SILVA**, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° **247.375.501-91**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, **Nível I, Referência "I"** sob a **Matrícula n° 3025**, Carga Horária 30h, na Secretaria Municipal de Saúde, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

Provento Base ..... R$ 1.855,03
Quinquênio (03) (15%)..... R$ 278,25
TOTAL DO PROVENTO..... R$ 2.133,28

II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional n º 41/03, isto é, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do **PREVCAMPOS**, conforme preceitua a Lei nº 1049, de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campos Belos-GO, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BB2EA5B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 831/2024 DE 10 DE JULHO DE 2024
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o Sr. **Rone Cezar Ferreira Marques**, que exerce o cargo de Agente Administrativo concursado, referente ao período aquisitivo de 03/04/2016 a 04/11/2022, sendo que os 03(três) meses serão convertidos em dinheiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 10 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AC7106F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 832/2024 DE 10 DE JULHO DE 2024
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o Sr.Paulo Roberto Oliveira Fonseca, que exerce o cargo de Agente de Serviço de Higiene e Alimentação concursado, referente ao período aquisitivo de 07/04/2016 a 08/11/2022, sendo que os 03(três) meses serão convertidos em dinheiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 10 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E72790B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 833/2024. DE 11 DE JULHO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Srª**. Silmara Tzotzakis Munhoz**, férias referente ao período aquisitivo de 17/03/2023 a 17/03/2024, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 11/07/2024 e término em 30/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 11 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A1613E12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 834/2024. DE 11 DE JULHO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Srª**. Lindalva Soares dos Santos Lima**, férias referente ao período aquisitivo de 22/01/2023 a 22/01/2024, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 11/07/2024 e término em 30/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 11 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:99890E41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 835/2024. DE 11 DE JULHO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Srª**. Reginalda Rodrigues Galvão**, férias referente ao período aquisitivo de 09/03/2023 a 09/03/2024, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 11/07/2024 e término em 30/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 11 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7A632E61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 836/2024. DE 11 DE JULHO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Srª**. Ioná Alves de Almeida Bastos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 01/07/2024, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 11/07/2024 e término em 30/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 11 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1AA778A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 837/2024. DE 11 DE JULHO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Elizafan Nascimento de Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 07/04/2022 a 07/04/2023, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 11/07/2024 e término em 30/07/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 11 de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:18EF9DFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 838/2024. DE 11 DE JULHO DE 2024. "NOMEIA DE FORMA INTERINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica nomeada a servidora **Kênia Aparecida Gomes Siqueira** para exercer interinamente o cargo Secretária Municipal de Educação e Cultura pelo período de 11/07/2024 até 30/07/2024 sem vencimentos e vantagens inerentes ao cargo e, sem prejuízo do exercício do seu atual cargo de Chefe de Gabinete.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7C6FF553

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 839/2024. DE 11 DE JULHO DE 2024.
"REVOGA PORTARIA Nº 674/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições, legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Torna sem efeito a pedido, a portaria de número 674/2024 de 01 de julho de 2024, que concede a servidora pública municipal a Sra. **Maria da Paz Miranda,** férias referente ao período aquisitivo de 20/01/2023 a 20/01/2024, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2024 e término em 30/07/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9F20EFF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
CONCORRÊNCIA 011/2024

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 011/2024
OBJETO: construção do Ponto de Entrega Voluntária, data de abertura 30/07/2024 às 09:00h, local Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874.

Cristalina-GO 16/07/2024

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:23058D0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
CONCORRÊNCIA 012/2024

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 012/2024
OBJETO: contratação de serviços de empresa no ramo de construção civil, para instalação de redes de proteção nos campos sintéticos: do Belvedere, Dner, Santa Clara, Bairro Cristal e no Ginásio de Esportes, compreendendo o fornecimento de somente insumos e mão-de-obra, data de abertura 30/07/2024 às 14:00h, local Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874.

Cristalina-GO 16/07/2024

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:117C679E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024.

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Educação, por meio do setor de Licitação e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço por item,* na hipótese do art. 75*, inciso II,*nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.
Objeto: **Aquisição de eletrodomésticos para a Escola Souza Lima conforme emenda parlamentar impositiva número 1538, para**

atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cristalina – GO.
Data da sessão:22/07/2024
Link:www.portaldecompraspublicas.com.br
Horário da Fase de Lances:09:00 às 16*:00*
Valor total estimado: R$ 24.999,86 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

Cristalina – GO, 15 DE JULHO DE 2024.

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:E9C1AC00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, POR ITEM E SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO**, data de abertura 31/07/2023 às 09:00h, local Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3924. Ramal 213.

Cristalina 15/07/2024

LUDMILA LUIZ DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:07BE84FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 527/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2024

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, mediante protocolo presencial em sua sede, entre os dias **17/07/2024 ao dia 19/07/2024**, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **Contratação de empresa para prestação de serviços na organização e realização da tradicional festa popular ação de fomento cultural para barraca do vaqueiro da 39º (trigésima nona) edição da festa de Vaquejada a ser realizada nos dias 25, 26 27 e 28 de julho de 2024, no município de Divinópolis de Goiás/GO, recursos oriundos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 15 de julho de 2024.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira Dos Santos
Código Identificador:0722C428

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 558/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2024

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por protocolo presencial em sua sede, entre os dias **17/07/2024 ao dia 19/07/2024**, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **contratação de Serviço de carga e descarga de equipamentos das bandas para o evento da XXXIX Edição da Festa de Vaquejada que será realizada entre os dias 25 a 28 de julho de 2024, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Divinópolis de Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 15 de julho de 2024.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira Dos Santos
Código Identificador:CC7E12F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 530/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2024

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por protocolo presencial em sua sede, entre os dias **17/07/2024 ao dia 19/07/2024**, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **contratação de serviço de sonoplastia de palco para o evento da XXXIX Edição da Festa de Vaquejada que será realizada entre os dias 25 a 28 de julho de 2024, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Divinópolis de Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 15 de junho de 2024.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira Dos Santos
Código Identificador:E0C9BDBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 521/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2024

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por protocolo presencial em sua sede, entre os dias **17/07/2024 ao dia 19/07/2024**, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **contratação de serviços locação de túnel 16x50m e banheiros octanorm para o evento da XXXIX Edição da Festa de Vaquejada que será realizada entre os dias 25 a 28 de julho de 2024, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Divinópolis de Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 15 de junho de 2024.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira Dos Santos
Código Identificador:5F26DAF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2024

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, mediante protocolo presencial em sua sede, entre os dias **17/07/2024 ao dia 19/07/2024**, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico-operacional ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de documentos para a execução da Lei Paulo Gustavo - LPG e da Política Nacional Aldir Blanc- PNAB para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Divinópolis de Goiás-GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 15 de julho de 2024.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira Dos Santos
Código Identificador:2137D0DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 79, DE 15 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a autorização para adesão a Adesão a Ata de Registro de Preços."

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO, Prefeito do Município de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e
CONSIDERANDO, o requerimento da Secretária Municipal de Cultura que gerou o presente procedimento, que informa a necessidade de abertura de processo administrativo objetivando a locação e montagem de estruturas diversas, equipamentos e mão de obra especializada, para realização dos eventos culturais, em comemoração aos festejos da 39º (trigésima nona) edição da festa de Vaquejada a ser realizada nos dias 25, 26 27 e 28 de julho de 2024, no município de Divinópolis de Goiás/GO.
CONSIDERANDO, que a contratação se faz necessário devido à tradição que são realizados a vários anos, visando não só o entretenimento e laser da população, mas também como uma importante ferramenta na geração de receitas diversas para a economia do município e região. Nos dias em que se realiza o evento, o Município torna-se um polo regional para o turismo de entretenimento, fomentando de forma positiva o comercio local e rede hoteleira da região. Por sua natureza como evento de grande porte, requer uma estrutura complexa visando sobretudo o bem-estar e comodidade do público que se faz presente.
CONSIDERANDO, que o Município de Divinópolis de Goiás – GO, foi autorizado a proceder com a **Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 014/2023, tendo como órgão gerenciador o Município de São Luiz do Norte- GO**.
CONSIDERANDO, que até o momento, embora tenha sido autorizado o ingresso do Município à Ata de Registro de Preços, não houve a adesão efetiva e expressa do Município de Divinópolis de Goiás - GO; e
CONSIDERANDO, por fim, que a Adesão a Ata de Registro de Preços é perfeitamente aceita em nosso ordenamento jurídico, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013 e Resolução Consulta nº 019/2017 do TCM/GO.
D E C R E T A:
Art. 1º – ADERIR Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 029/2024, tendo como órgão gerenciador o Município de Abadiânia GO, visando a **locação e montagem de estruturas diversas, equipamentos e mão de obra especializada, para realização dos eventos culturais, em comemoração aos festejos da 39º (trigésima nona) edição da festa de Vaquejada a ser realizada nos dias 25, 26 27 e 28 de julho de 2024, no município de Divinópolis de Goiás/GO.**
Art. 2º – **AUTORIZAR** a adoção das medidas cabíveis, tais como, confecção de contrato (conforme padrão do Edital de Registro de Preço) ou emissão de outro documento que o substitua.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:3AB5EB0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO E CULTURA
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **2875/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA,CNPJ Nº 47.186.344/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI DECLARADO COMO VENCEDOR DO CERTAME A EMPRESA: **VISUAL EXATA E COMUNICAÇÃO,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 37.872.744/0001-06,** para serviços gráficos com o valor total de **VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 15 de julho de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:78330D9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 061/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3034/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO, CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI DECLARADO COMO VENCEDOR DO CERTAME A EMPRESA: **H A COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 03.768.695/0001-44,** para fornecimento de produtos com o valor total de **R$ 11.712,00 (Onze mil, setecentos e doze reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 15 de julho de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:4CA15122

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 064/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **2896/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO, CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI DECLARADO COMO VENCEDOR DO CERTAME A EMPRESA: **FORT AUTOPARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 53.323.366/0001-03,** para fornecimento de peças para manutenção em veículo com o valor total de **R$ 1.101,18 (Um mil, cento e um reais e dezoito centavos),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 15 de julho de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:323D0D78

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 070/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3169/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO, CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI DECLARADO COMO VENCEDOR DO CERTAME A EMPRESA: **CÁLCARIO SANTA TEREZA LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 01.059.930/0001-83,** para fornecimento de Brita n° 01 com o valor total de **R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 15 de julho de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:2A23616C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 069/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3153/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO, CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI DECLARADO COMO VENCEDOR DO CERTAME A EMPRESA: **VISUAL EXATA E COMUNICAÇÃO,** devidamente inscrita no **CNPJ N° 37.872.744/0001-06,** para serviços gráficos com o valor total de **VALOR TOTAL: R$ 4.413,15 (Quatro mil, quatrocentos e treze reais e quinze centavos),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 15 de julho de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:32F0E93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 065/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3105/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO, CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI DECLARADO COMO VENCEDOR DO CERTAME A EMPRESA: **RETIFICA PORANGATU MOTORES LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 42.423.643/0001-05,** para fornecimento de peças com o valor total de **VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 15 de julho de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C280DD41

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N. 252/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: CLINICA DE IMAGEM DE GOIANIA LTDA
Valor: R$ 443.330,00 (quarenta e três mil trezentos e trinta reais)
O objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM AO DIAGNÓSTICO MÉDICO, REFERENTE AOS EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR E RESPECTIVOS LAUDOS
VIGÊNCIA: 08/07/2024 A 31/12/2024
Dotação Orçamentária:
Gestão/Unidade: 14
Fonte de Recursos: 102
Programa de Trabalho: 109
Elemento de Despesa: 3.3.90.39

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:E9FD3927

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 044/2024

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CORDÕES PERSONALIZADOS DE CRACHÁ, PARA USO DOS ALUNOS DO INTERNATO, ESTAGIÁRIOS E DEMAIS CURSOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do decreto nº 11.871/2023 de 29 de dezembro de 2023 de que para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a presente aquisição está motivada pela necessidade de padronização e diferenciação do crachá dos estudantes, seja do internato ou demais cursos da saúde, para com os médicos e professores preceptores.

CONSIDERANDO que o preço praticado pelo prestador de serviço abaixo citado é vantajoso para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição do item descrito abaixo no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Aquisição de cordões personalizados de crachá, para uso dos alunos do internato, estagiários e demais cursos, atendendo as necessidades da FESG/UNICERRADO.

FREITAS COMPUTADORES EIRELI - ME inscrito no CNPJ**: 20.477.029/0001-76** com endereço AV. C-255 – Nº 270 – Q -588 – LT- 4/8 – SALA 12 – Setor Nova Suíça – Goiânia - Goiás, neste ato representado por RAFAEL LOPES MOREIRA, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 11.820,00 (onze mil oitocentos e vinte reais),** que deverá ser pago após emissão da nota fiscal.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	2000	UND	CORDÃO PERSONALIZADO, ESPESSURA 15MM, ACABAMENTO JACARÉ FEITO EM SUBLIMAÇÃO DIGITAL	R$ 5,91	R$ 11.820,00
TOTAL					**R$ 11.820,00**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 15 de julho de 2024.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:687DC9A3

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO nº 2024020637

DISPENSA: 044/2024

ASSUNTO: Aquisição de cordões personalizados de crachá, para uso dos alunos do internato, estagiários e demais cursos, atendendo as necessidades da FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e, considerando o que consta do processo administrativo nº **2024020637,** autoriza a Empresa: **FREITAS COMPUTADORES EIRELI - ME** inscrito no CNPJ**: 20.477.029/0001-76**, a prestar o serviço objeto deste processo.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	2000	UND	CORDÃO PERSONALIZADO, ESPESSURA 15MM, ACABAMENTO JACARÉ FEITO EM SUBLIMAÇÃO DIGITAL	R$ 5,91	R$ 11.820,00
TOTAL					**R$ 11.820,00**

Vigência: 16/07/2024 a 16/12/2024

Goiatuba, 15 de julho de 2024.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Ciente: ___/___/___

FREITAS COMPUTADORES EIRELI - ME
CNPJ: 20.477.029/0001-76

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:E2166AC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 038/2024

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e

outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.
As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.
Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

TACIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS – Portaria nº 228/2024 – Valor R$ 495,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 15 de Julho de 2024

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:65E2FEDB

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE VALOR PREÇOS REGISTRADOS EM ATA Nº: 017/2023 ORIUNDA DO PREGÃO Nº: 019/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, com sede na Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADA: AUTO POSTO VIP LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 11.824.545/0001-39, estabelecida na Rua Piauí, nº 559, Centro, na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.

Constitui objeto do presente instrumento o reequilíbrio econômico-financeiro do item (Gasolina Comum e Óleo diesel S-10), dos preços registrados em ata nº 017/2023, proveniente do Pregão Presencial nº 019/2023, nos termos previstos na Lei Federal 10.520/2002, art 65, II, "d". da Lei nº 8.666/93, cláusula décima terceira da ARP .

Insta salientar que o objeto da Ata de Registro de Preços visa a Futura e eventual aquisição de Combustíveis Diversos, com Fornecimento Contínuo e Fracionado conforme demanda, destinado a manutenção de várias Secretarias deste Município.

Fica aditado pela segunda vez o valor dos produtos (Gasolina Comum e Óleo diesel S-10), oriundo do Pregão Presencial nº 019/2023 e Ata de Registro de Preços nº 017/2023, conforme previsto na cláusula décima terceira da Ata de Registro de Preços e artigo 65, alínea "d" da Lei Federal nº: 8.666/93.

Conforme justificativa e notas fiscais anexas no Processo Administrativo nº 2024021093 e requerer o realinhamentos do preços dos seguintes produtos, a GASOLINA COMUM que era de R$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos) passará a ser R$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos), permanecendo o saldo restante; No item ÓLEO DIESEL S-10 (ÓLEO DIESEL ADITIVADO) o valor de R$ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos), passará para R$ 6,00 (SEIS REAIS), permanecendo o saldo restante.

Goiatuba - GO, 15 de julho de 2024.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:838899F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMMA,** torna público que fará realizar **às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2024,** em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por item, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERQUEIRO E AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO E MATERIAL DE USO COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMMA: Propostas partir de 17/07/2024 às 08:00 hs,** Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás/GO, situada na Av. Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: www.guaranidegoias.go.gov.br ou www.bnc.org.br, https://pncp.gov.br/app/editais, ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br.

Guarani de Goiás-GO, 15 de julho de 2024.

VANUZIA FERREIRA MOREIRA BRANDAO
Pregoeira

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:372EED40

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIÁS, Estado de Goiás, vem registrar a intenção de registro de preços para eventual futura e parcelada prestação de serviços na execução de perfuração de poçosartesianos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás – GO e seus órgãos, quantidades e descrições contidas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:
I - Solicitação de Compras – serviços/materiais;
II - Termo de anuência ao Termo de Referência do órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente do órgão solicitante;
III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.
O termo de referência pode ser acessado no sitio eletrônico do município em: www.guaranidegoias.go.gov.br, na área de licitações no capo de Avisos de Intenção de Registro de Preços e maiores informações pelos telefones (62) 99697-8804.
O prazo final para apresentação das manifestações é dia **30 de julho de 2024 até às 17h.**

Guarani de Goiás - GO, 15 de julho de 2024.

VANÚZIA FERREIRA MOREIRA BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:F65E6442

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
AVISO DE RESULTADO E EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO RESULTADO E EXTRATO DE CONTRATO
Processo Adm. n.º 6393/2024
A Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o vencedor do Pregão Presencial nº 013/2024, tendo por objeto a **Aquisição e instalação de usinas no Sistema de Geração de Energias Solar Fotovoltaica ONGRID**

(Sistema Conectado à Rede), compreendendo a elaboração do projeto, a aprovação deste junto à concessionária de energia local, o fornecimento de TODOS os equipamentos e materiais, a instalação e a efetivação do acesso junto à concessionária de energia local, para o Poder Executivo do Município de Inaciolândia – GO, tudo conformes projetos, memorial descritivo e planilhas e o extrato do respectivo **contrato nº 033/2024**, foi a empresa: **ATIVA ENERGIA SOLAR LTDA**, CNPJ nº 46.883.478/0001-08, valor de **R$ 892.300,00**. Adjudicado e Homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 99966-2425.

INACIOLÂNDIA-GO,15/JULHO/2024

GABRIEL SANTOS NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Gouveia Dos Santos
Código Identificador:3274B1A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 819/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 2ª CHAMADA 021/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 5096/2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 819/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIO: ANTONISIO SIQUEIRA BORGES – Gestor FMAS. CONTRATADA: **PONTO PEREIRA RESTAURANTE LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.805.802/0001-80**, Sediada à Avenida L, Nº 186, Qd. 10A, Lt. 01 , Setor Aeroporto, Goiânia-GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 2ª chamada n° 021/2024, Protocolo n° 5096/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo self service na cidade de Goiânia para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme detalhamento no termo e referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 08.01.08.244.0860.2.028.3.3.90.30.39.41 **Ficha** 276 **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro do respectivo ano. **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2024.

Indiara – Goiás, 15 de julho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:194A6A97

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 782/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 155/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 498/2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 782/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE INDIARA. SIGNATÁRIO: ADÃO EMÍDIO LOPES – GESTÃO FMMA. CONTRATADA: **PAULO BRUNO MAIA 04400028186**, inscrita no **CNPJ sob o nº 35.627.208/0001-10**, situada na Avenida Garibaldi da Silveira Leão, Qd. 20, Lt. 09, s/n, Jardim das Margaridas, na cidade de Rio Verde/GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 155/2024, Protocolo n° 498/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de propaganda e marketing para atender a secretaria municipal de meio ambiente. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 15.01.18.541.1860.2.009.3.3.90.39.99. **Ficha** 440. **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, a partir da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2023.

Indiara – Goiás, 15 de julho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:3A5A7554

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº230/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3404/2024.

Processo nº 3404/2024- OBJETO: Contratação PROVENIENTE DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE INDIARA GOIÁS NOS MESES DE JULHO E AGOSTO/2024, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS. Pessoa Física SANTIAGO SOARES BUENO CPF: 711.396.411-74 com Valor de R$ 19.080,00 (Dezenove mil e oitenta reais). Dotação Orçamentária Nº 03.06.27.812.2760.2.021.3.3.90.36.99, Ficha: 184, Fonte: 101. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações; Decreto Municipal Nº047/2024, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Prefeitura Municipal de Indiara - GO, aos 15 dias do mês de Julho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto N° 073/2024

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:DED6D477

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE RETIFICAÇÃO, DISPENSA Nº229/2024.

O Município de Indiara/Goiás, vem por meio desta publicação apresenta **retificação** à matéria veiculada neste Diário Municipal de Goiás na edição do dia **11 de Julho de 2024, edição nº3152, sob o código identificador: ECDDC3AF,** intitulada "**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº229/2024**", originado da Dispensa de Licitação n° 229/2024, Processo Administrativo n° 3367/2024, pela verificação de erro material quanto à denominação da dotação orçamentária .

Portanto, em razão da retificação do "**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº229/2024**", **onde se lê**: "*03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.99, Ficha:59, Fonte:100*", **leia-se**: **"**Nº03.07.15.452.1560.2.022.3.3.90.39.17, Ficha:196,Fonte: 100**"**.

Indiara/GO – 15 de Julho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:A90C0165

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°233/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3471/2024

Processo nº 3471/2024- OBJETO: Contratação **PROVENIENTE DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FURADEIRA, GERADOR E LIXADEIRA, PARA SEREM USADAS PELO DOSU.** Empresa vencedora **PANIAGO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ:03.707.199/0001-80** com Valor de **R$ 5.138,50 (cinco mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos).** Dotação Orçamentária Nº 03.07.15.452.1560.1.010.4.4.90.52.99, Ficha:188, Fonte: 100. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações; Decreto Municipal Nº047/2024, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Prefeitura Municipal de Indiara - GO, aos 15 dias do mês de Julho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 073/2024 RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:B3E6E4E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DE ARP Nº 832/2024 PREGÃO ELETRONICO 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 5352/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 832/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: Sr. FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor MUNICIPAL e o Sr. TEÓFILO DE SOUZA BISPO – Secretário Municipal da Educação. CONTRATADA: WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 41.105.485/0001-85**. Sediada à Avenida Brasil, QD. 4, LT. 02, Centro, na cidade de Ceres/GO. **ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preço. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 018/2024, Processo Administrativo nº 5352/2024. **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para atender a Secretaria Municipal de Educação pelo período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DA ATA:** R$ 14.050,00 (quatorze mil e cinquenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 03.06.12.361.1260.2.016.3.3.90.30.00 **Ficha** 137. **Fonte** 101 - 03.06.12.361.1260.2.016.4.4.90.52.00. **Ficha** 146. **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2024.

Indiara – Goiás, 15 de julho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:AAFA332B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DE ARP Nº 831/2024 PREGÃO ELETRONICO 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 5352/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 831/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: Sr. FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor MUNICIPAL e o Sr. TEÓFILO DE SOUZA BISPO – Secretário Municipal da Educação. CONTRATADA: LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 53.867.026/0001-06**. Sediada à Rua Platina, N° 70, Santa Cruz do José Jacques, na cidade de Ribeirão Preto/SP. **ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preço. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 018/2024, Processo Administrativo nº 5352/2024. **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para atender a Secretaria Municipal de Educação pelo período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DA ATA:** R$ 3.090,00 (três mil e noventa reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 03.06.12.361.1260.2.016.3.3.90.30.00 **Ficha** 137. **Fonte** 101 - 03.06.12.361.1260.2.016.4.4.90.52.00. **Ficha** 146. **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2024.

Indiara – Goiás, 15 de julho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:A2A147BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DE ARP Nº 830/2024 PREGÃO ELETRONICO 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 5352/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 830/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: Sr. FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor MUNICIPAL e o Sr. TEÓFILO DE SOUZA BISPO – Secretário Municipal da Educação. CONTRATADA: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.694.780/0002-00**. Sediada à Rua Codorna Oeste, N° 1483, QD. 44-B5 BOX B, Expansão Urbana, na cidade de Chapadão do Céu/GO. **ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preço. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 018/2024, Processo Administrativo nº 5352/2024. **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para atender a Secretaria Municipal de Educação pelo período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DA ATA:** R$ 27.820,00 (vinte sete mil, oitocentos e vinte reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 03.06.12.361.1260.2.016.3.3.90.30.00 **Ficha** 137. **Fonte** 101 - 03.06.12.361.1260.2.016.4.4.90.52.00. **Ficha** 146. **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2024.

Indiara – Goiás, 15 de julho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:98A787F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 445/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS-GO; Contratada: ALC MORAES COMERCIAL LTDA; CNPJ: 46.339373/0001-92; Objeto: Contratação de empresa para para aquisição de itens e equipamentos veterinários que serão destinados para as Unidades Móveis de Castração Animal, oriundos das emendas dos parlamentares Delegado Humberto Teófilo e Deputado Lucas Calil (Portaria nº 1812/2021 – Processo SEI 202100010009006) e (Portaria nº 1812/2021 – Processo SEI 202100010009469 Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, LC 123/06 e suas alterações; Processo origem: Procedimento de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024, protocolizada via Processo Administrativo nº 1765/2024; Valor do contrato: R$ 11.649,98 (onze mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos); Data da Assinatura do Contrato: 14/06/ 2024. Vigência: de sua assinatura até 31/12/2024.

RAMON HENRIQUE SANTOS SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas do FMS – Inhumas/GO

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:6BA836BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 490/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS-GO; Contratada: INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 32.392.267/0001-68; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de dieta enteral, em cumprimento de Emenda constante no processo 202300010002693, cujo plano de trabalho foi aprovado pela Portaria 909/2023; Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, LC 123/06 e suas alterações; Processo origem: Procedimento de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024, protocolizada via Processo Administrativo nº 1181/2024; Valor do contrato: R$ 99.653,40 (noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos); Data da Assinatura do Contrato:10/07/2024. Vigência: de sua assinatura até 31/12/2024.

RAMON HENRIQUE SANTOS SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas do FMS – Inhumas/GO

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:418588BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: LUCIANA MARINHO DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.200.313/0001-11, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Vitorino Benvinhate, s/n°, Qd. 12, Lt. 01, Dom Vital, representada neste ato por LUCIANA MARINHO DE OLIVEIRA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Enfermeira Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 001/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

Data da celebração: 04 (quatro) dias do mês de julho de 2.024.

Fundamentação: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 04 (quatro) dias do mês de julho de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:E29D4461

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 147/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Enfermeira Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 001/2.024, **LUCIANA MARINHO DE OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Vitorino Benvinhate, s/n°, Qd. 12, Lt. 01, Dom Vital, inscrita no CPF sob o nº 944.254.341-53.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 08 (oito) dias do mês de julho de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 08 (oito) dias do mês de julho de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 08 (oito) dias do mês de julho de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:3CED148A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 439/2024

EXTRATO DE CONTRATO nº 439/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606/0001-41, com sede na Av. Pandiá Calógeras Nº 84, Centro, na cidade de Ipameri - GO, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do **processo de Adesão a Ata de Registro de Preços, Processo Administrativo n.º 12037/2023, Pregão Presencial n.º 086/2023, da cidade de Campo Alegre de Goiás-GO ,** que tem por objeto a **Locação de Aparelhagem para Eventos Diverso (Palco, Tendas, Iluminação, Grupo Gerador, Telões, Som Móvel, Cadeiras e Mesas),** em atendimento a Secretaria Municipal de Administração do Município de Ipameri, publica o extrato com a empresa: **THORR MUSIC E EVENTOS LTDA**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o no 44.342.411/0001-30, com sede na Rua/Av. Niteroi Qd.12 Lt. 08, Casa 2, Setor Aeroporto – na cidade de Catalão – Go, CEP:75705-680, neste ato representado pela senhora Lenara Barbara de Mesquita, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 947.042.411-72 e da RG nº 4402642-DGPC-GO, com valor total estimado: **R$2.209.263,28 (dois milhões duzentos e nove mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).**

Ipameri-Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:D87034B4

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

decreto g.p. Nº.: 469/2024, de 08 de JULHO de 2024.

Dispõe sobre a cessão de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Dr. João Correia de Azevedo Neto, juiz de direito da 14ª Zona Eleitoral, da comarca de Ipameri, conforme Ofício nº 066/2024 – 014ZGO;
CONSIDERANDO que a cessão tem respaldo no artigo 94-A, inciso II, da Lei 9.504/97;
CONSIDERANDO que o servidor requisitado possui conhecimento acerca dos procedimentos eleitorais, em razão de desempenhos pretéritos junto à 14ª Zona Eleitoral de Goiás;
O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;
DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão do servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o Sr. **Saimon Nunes Pires,** matrícula funcional nº 102993, para desempenhar funções junto à Justiça Eleitoral, especialmente a 14ª Zona Eleitoral de Goiás, da comarca de Ipameri-Go.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2024.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:C1BF82DE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3041/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3041/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **agosto de 2024**, ao servidor, **Sr.:º JAILSON PACHECO,** matrícula funcional **nº.: 104.573**, ocupante do cargo de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Extraordinários, com período aquisitivo compreendido entre; **02/05/2023 a 01/05/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024017483.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:047ED8F3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3042/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3042/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **setembro de 2024**, ao servidor, **Sr.:º ANDERSON ESCOBAR MARANGONI,** matrícula funcional **nº.: 103.501**, ocupante do cargo de Agente de Endemias I, lotado na Dengue, com período aquisitivo compreendido entre; **25/05/2023 a 24/05/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024017415.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:AC91E2A2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3040/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3040/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2024**, ao servidor, **Sr.:º FELIPE SIMAO LINO,** matrícula funcional **nº.: 104.231**, ocupante do cargo de Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de

Administração, com período aquisitivo compreendido entre; **23/02/2022 a 22/02/2023,** conforme processo administrativo 2024017484.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:942148EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FEMBOM
AVISO DE DISPENSA Nº 626/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O FUNDO ESP. FRAÇÃO CORPO BOMBEIROS DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "Aquisição de alimentação (suco) que será consumida durante o 2º semestre de 2024 pela turma do Programa Educacional Bombeiro Mirim - PROEBOM/2024" podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 15 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:0AA49E15

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA Nº 624/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "Aquisição de material de consumo/material de expediente, visando atender o Controle Social da Política Pública Municipal de Assistência Social/Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS desde município de Iporá - Goiás" podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 12 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:0DE3F459

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA Nº 625/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "Aquisição de material de consumo/material de expediente, visando atender público alvo crianças e adolescentes em situação de acolhimento no Serviço de Alta Complexidade Casa Lar Geração Família deste município de Iporá - Goiás" podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 12 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:07A87DE1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº 282/2024

"Instrumento de distrato do contrato, firmado entre o Fundo Municipal de Educação de Iporá-Go e a THAIS KAUARIA ALVES DIAS"

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, de um lado, como contratante, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. **JOÃO**

DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72, **designado PRIMEIRO DISTRATANTE**, e de outro lado, a Sra. **THAIS KAUARIA ALVES DIAS,** brasileira, portador do CPF nº 068.420.521-14 e RG nº 6578192 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua B, SN,C-3, quadra 117, lote 52, Mato Grosso, Iporá-Go, doravante, denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do contrato n". 282/2024, firmado em 17 de maio 2024, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de apoio administrativo educacional para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no inciso I, § 1º do artigo 138 da Lei 14.133/2021 de 21 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ANULAÇÃO DO SALDO:
O DISTRATANTE promoverá a partir desta data a anulação do saldo orçamentário do valor restante do contrato originário, bem como deverá promover o pagamento dos serviços prestados até a presente dada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES
Com a rescisão, ficam as partes exoneradas das responsabilidades inerentes ao contrato, a partir da data da assinatura do termo.
A presente rescisão contratual não exime o DISTRATADO da responsabilidade por eventual execução defeituosa do objeto do contrato original.
Assim os distratantes ratificam os termos da **Cláusula Segunda** dando entre si plenas e recíprocas quitações, para nada reclamar um do outro, em relação ao referido contrato, que doravante se tem por completamente extinto e quitado.

Por estarem distratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e sem rasuras.

Municipal de Iporá, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretária Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação
Contratante

THAIS KAUARIA ALVES DIAS
CPF nº 068.420.521-14
RG nº 6578192 SSP/GO
Contratada

Testemunhas:
1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:0C1B97E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
AVISO DE DISPENSA Nº 627/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **"Aquisição de materiais para reposição nas viaturas USA e USB indispensáveis para o seu devido funcionamento."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 15 de julho de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:CCE3BBE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
AVISO DE DISPENSA Nº 628/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **"Aquisição de materiais para reposição nas viaturas USA e USB indispensáveis para o seu devido funcionamento."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 15 de julho de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:697CDC8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 158/2024

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. CASSIO ALMEIDA DO NASCIMENTO.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, caput da**

Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação de prestação do serviço de Técnico em Enfermagem, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação do serviço junto a Atenção Básica**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **CASSIO ALMEIDA DO NASCIMENTO.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. CASSIO ALMEIDA DO NASCIMENTO**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 035.452.001-67, RG n.º 4816378 DGPC-GO COREN-GO n° 002015744 TE, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 14.133/21, através de seu artigo 74, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento a **Sra. CASSIO ALMEIDA DO NASCIMENTO**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 035.452.001-67, RG n.º 4816378 DGPC-GO COREN-GO n° 002015744 TE**, contratação de prestação do serviço de Técnico em Enfermagem, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação do serviço junto a Atenção Básica**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 74, caput da Lei nº 14.133/21 de 1 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 05 de julho de 2024.

DANIELA SALLUM
Fundo Municipal de Iporá

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:05CB7492

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 354/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 158/2024

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.
Credenciado: CASSIO ALMEIDA DO NASCIMENTO, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 035.452.001-67, RG n.º 4816378 DGPC-GO, COREN-GO n° 002015744 TE, residente e domiciliada na Avenida Ademar Ferrugem, quadra 3, lote 6, N 131, Bairro São Francisco, Iporá-Go
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput, do art. 74 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 14.133/21, e no Edital de Chamamento Público nº 001/2024;
Objeto: contratação de prestação do serviço de Técnico em Enfermagem, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação do serviço junto a Atenção Básica.
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 19.617,68 (dezenove mil, seiscentos e dezessete reais, e sessenta e oito centavos), que serão pagos na quantidade de 01 (uma) parcela referente aos dias 05/07/2024 á 31/07/2024, no valor de R$ 2.992,68 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais, e sessenta e oito centavos) e outras cinco parcelas perfazendo o valor mensal de R$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais)
Prazo de vigência: 05/07/2024 a 31/12/2024
Dotação: 13.13.10.301.1132.2.572 – 3.3.90.34 - Manutenção do PSF
Data da assinatura: 05/07/2024.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 13.133/21, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 05 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:022E7904

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 348/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.
Contratado: KEILLA REGINNA SILVERIO DE SOUZA, brasileira, portador do CPF nº 051.493.971-05 e RG nº 5977420 SSP/GO, residência e domiciliada na Avenida Paranapanema, SN, quadra 7, lote 11, Vila Nova, Iporá-Go,
Objeto: contratação de prestação de serviço na função de auxiliar de serviços gerais, visando atender a necessidade da Unidade Básica de Saúde.
Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21
Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de $ 8.472,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais), que serão pagos em 1 (uma) parcela que serão pagos no valor de R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).
Prazo de vigência: 01/07/2024 à 31/12/2024.
Dotações: 13.13.10.301.1132.2.572 Ficha 322 – Manut. Programa de Saúde da Família PSF
Data da assinatura: 01/07/2024

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 01 de julho de 2024.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:1BB53E51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 349/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.

Contratado: AURISMAR COSTA DA SILVA MARQUES, brasileiro, portador do CPF nº 039.662.422-73, residência e domiciliado na Av. R4, Nº 121, quadra 13, lote 14, Setor Padre Cicero, Iporá-Go
Objeto: contratação de prestação de serviço na função de serviços gerais, visando atender as necessidades do Hospital Municipal – HMI do Munícipio de Iporá Go .
Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21
Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ $ 8.472,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais), que serão pagos em 06 (seis) parcelas que serão pagos no valor de R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).Prazo de vigência: 01/07/2024 à 31/12/2024.
Dotações: 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36 Ficha 393 – Manutenção do Hospital Municipal
Data da assinatura: 01/07/2024

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 01 de julho de 2024.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:A05BC13E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 162/2024

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. CIRLEY DIVINA BENTO DA SILVA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **"contratação para prestação do serviço de BIOMEDICA- TERAPIAS, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação do serviço junto ao Serviço de Reabilitação - SER"**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciado Sra. **CIRLEY DIVINA BENTO BENTO DA SILVA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **CIRLEY DIVINA BENTO DA SILVA,** brasileia,biomedica, portadora do CPF nº 574.908.481-72, RG nº 2221152 SSP-GO, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 14.133/21, através de seu artigo 74, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento a **CIRLEY DIVINA BENTO DA SILVA,** brasileia,biomedica, portadora do CPF nº 574.908.481-72, RG nº 2221152 SSP-GO**, "contratação para prestação do serviço de BIOMEDICA-TERAPIAS, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação do serviço junto ao Serviço de Reabilitação - SER"**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 74, caput da Lei nº 14.133/21 de 1 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 05 de julho de 2024.

Fundo Municipal de Iporá
DANIELA SALLUM

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:49A007DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 358/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 162/2024

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.
Credenciado: CIRLEY DIVINA BENTO DA SILVA, brasileia,biomedica, portadora do CPF nº 574.908.481-72, RG nº 2221152 SSP-GO, residente e domiciliada na Rua 3 de Março, quadra 04, lote 04, Expansão do Setor Leste, Iporá-Go
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput, do art. 74 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 14.133/21, e no Edital de Chamamento Público nº 001/2024;
Objeto: "contratação para prestação do serviço de BIOMEDICA-TERAPIAS, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação do serviço junto ao Serviço de Reabilitação - SER"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), que serão pagos na quantidade perfazendo um valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Prazo de vigência: 05/07/2024 a 31/12/2024
Dotação: 6 13.13.10.301.1069.2.571 – 3.3.90.34 Ficha 307 – Manutenção da Ações e Serviços de Saúde Municipal
Data da assinatura: 05/07/2024.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 13.133/21, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 05 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:4C57FE05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 157/2024

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VC DE SOUSA MACHADO LTDA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação de prestação do serviço de MEDICO CLINICO GERAL, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação do serviços junto às Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **VC DE SOUSA MACHADO LTDA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **VC DE SOUSA MACHADO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.630.594/0001-61, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 14.133/21, através de seu artigo 74, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento a empresa **VC DE SOUSA MACHADO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.630.594/0001-61**, contratação de prestação do serviço de MEDICO CLINICO GERAL, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação do serviços junto às Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 74, caput da Lei nº 14.133/21 de 1 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 de julho de 2024.

Fundo Municipal de Iporá
DANIELA SALLUM

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:1E957E2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 351/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157/2024

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.
Credenciado: VC DE SOUSA MACHADO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.630.594/0001-61 com sede na Avenida Rio Claro, nº 1102, sala 1, Centro, Iporá/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada pelo Sr. RAFHAEL PAES ALVES, brasileiro, médico, portador do CPF nº 028.300.771-05, RG nº 5328602 SSP-GO, CRM-GO n° 33652
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput, do art. 74 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 14.133/21, e no Edital de Chamamento Público nº 001/2024;
Objeto: contratação de prestação do serviço de MEDICO CLINICO GERAL, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação do serviço junto às Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H.
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global é de R$108.000,00 (cento e oito mil reais), que serão pagos na quantidade estimada de 90 (noventa) plantões no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) cada plantão
Prazo de vigência: 03/07/2024 a 31/12/2024
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 427 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento - UPA
Data da assinatura: 03/07/2024.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 13.133/21, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 03 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:8968F529

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 159/2024

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VC DE SOUSA MACHADO LTDA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação de prestação do serviço de MEDICO CLINICO GERAL, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação do serviços junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **VC DE SOUSA MACHADO LTDA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **VC DE SOUSA MACHADO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.630.594/0001-61, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 14.133/21, através de seu artigo 74, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento a empresa **VC DE SOUSA MACHADO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.630.594/0001-61**, contratação de prestação do serviço de MEDICO CLINICO GERAL, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação dos serviços junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 74, caput da Lei nº 14.133/21 de 1 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 de julho de 2024.

Fundo Municipal de Iporá
DANIELA SALLUM

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:1648EAFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 352/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 159/2024

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.
Credenciado: VC DE SOUSA MACHADO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.630.594/0001-61 com sede na Avenida Rio Claro, nº 1102, sala 1, Centro, Iporá/GO, doravante denominada CREDENCIADO, neste ato representada pelo Sr. RAFHAEL PAES ALVES, brasileiro, médico, portador do CPF nº 028.300.771-05, RG nº 5328602 SSP-GO, CRM-GO n° 33652.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput, do art. 74 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 14.133/21, e no Edital de Chamamento Público nº 001/2024;
Objeto: contratação de prestação do serviço de MEDICO CLINICO GERAL, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação do serviço junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -.SAMU
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), que serão pagos na quantidade estimada de 90 (noventa) plantões no valor de R$ 1.000,00 (mil reais).
Prazo de vigência: 03/07/2024 a 31/12/2024
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.600 – 3.3.90.34 Ficha 402 – Manutenção do Samu
Data da assinatura: 03/07/2024.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 13.133/21, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 03 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:A165398F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº 027/2023

"Instrumento de distrato do contrato, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go e a SANDRA BATISTA SILVA"

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, de um lado, como contratante, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, **designado PRIMEIRO DISTRATANTE**, e de outro lado, a Sra. **SANDRA BATISTA SILVA**, brasileira, portador do CPF nº 061.962.295-40 e RG nº 195412395 SSP/GO, DN 07/01/1992, residência e domiciliada na Avenida Otacílio Gomes da Silva, quadra 07, lote 06, Conjunto Aguas Claras, Iporá-Go, doravante, denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do contrato n". **027/2023** e seus aditivos, firmado em 10 de janeiro de 2023, cujo objeto é a contratação para prestação de serviço na função de auxiliar de serviços gerais na limpeza e higienização no Hospital Municipal de Iporá-Go.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ANULAÇÃO DO SALDO:
O DISTRATANTE promoverá a partir desta data a anulação do saldo orçamentário do valor restante do contrato originário, bem

como deverá promover o pagamento dos serviços prestados até a presente dada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES
Com a rescisão, ficam as partes exoneradas das responsabilidades inerentes ao contrato, a partir da data da assinatura do termo.
A presente rescisão contratual não exime o DISTRATADO da responsabilidade por eventual execução defeituosa do objeto do contrato original.
Assim os distratantes ratificam os termos da **Cláusula Segunda** dando entre si plenas e recíprocas quitações, para nada reclamar um do outro, em relação ao referido contrato, que doravante se tem por completamente extinto e quitado.

Por estarem distratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e sem rasuras.

Municipal de Iporá, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2024.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

SANDRA BATISTA SILVA
CPF nº 061.962.295-40
RG nº 195412395 SSP/GO
Contratada

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:A429B64C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº 230/2023

"Instrumento de distrato do contrato, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go e o Sr. GIZELIO SOUZA SILVA"

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, de um lado, como contratante, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, **designado PRIMEIRO DISTRATANTE**, e de outro lado, o Sr. **GIZELIO SOUZA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 432.975.101-10 e RG nº 134220503 SSP/GO, DN: 09/03/1967, residência e domiciliada na Avenida Bueno Aires, quadra 81, lote 1499, Vila Brasília I, Iporá-Go, doravante, denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do contrato n". **230/2023** e seus aditivos, firmado em 17 de maio de 2023, cujo objeto é a contratação para prestação de serviço na função de serviços gerais na limpeza e higienização do UPA 24h (Unidade de Pronto Atendimento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ANULAÇÃO DO SALDO:
O DISTRATANTE promoverá a partir desta data a anulação do saldo orçamentário do valor restante do contrato originário, bem como deverá promover o pagamento dos serviços prestados até a presente dada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES
Com a rescisão, ficam as partes exoneradas das responsabilidades inerentes ao contrato, a partir da data da assinatura do termo.
A presente rescisão contratual não exime o DISTRATADO da responsabilidade por eventual execução defeituosa do objeto do contrato original.
Assim os distratantes ratificam os termos da **Cláusula Segunda** dando entre si plenas e recíprocas quitações, para nada reclamar um do outro, em relação ao referido contrato, que doravante se tem por completamente extinto e quitado.

Por estarem distratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e sem rasuras.

Municipal de Iporá, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2024.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

GIZELIO SOUZA SILVA
CPF nº 432.975.101-10
RG nº 134220503 SSP/GO
Contratado

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:4CE9BC21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº 405/2023.

"Instrumento de distrato do contrato, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go e o MARCOS FERNANDES DE JESUS"

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, de um lado, como contratante, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, **designado PRIMEIRO DISTRATANTE**, e de outro lado, o Sr. **MARCOS FERNANDES DE JESUS,** portador do RG nº 5711891 SSP/GO e CPF nº 045.955.521-90, na Avenida José Cândido Vieira, N°. 5, Casa 2, Vila São Vicente, CEP 76200-000, Iporá-Go, doravante, denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do contrato n". **405/2023** e seus aditivos, firmado em 15 de dezembro de 2023, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de apoio na organização e segurança do Hospital Municipal de Iporá.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ANULAÇÃO DO SALDO:
O DISTRATANTE promoverá a partir desta data a anulação do saldo orçamentário do valor restante do contrato originário, bem como deverá promover o pagamento dos serviços prestados até a presente dada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES
Com a rescisão, ficam as partes exoneradas das responsabilidades inerentes ao contrato, a partir da data da assinatura do termo.
A presente rescisão contratual não exime o DISTRATADO da responsabilidade por eventual execução defeituosa do objeto do contrato original.
Assim os distratantes ratificam os termos da **Cláusula Segunda** dando entre si plenas e recíprocas quitações, para nada reclamar um do outro, em relação ao referido contrato, que doravante se tem por completamente extinto e quitado.

Por estarem distratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e sem rasuras.

Municipal de Iporá, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2024.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MARCOS FERNANDES DE JESUS
CPF nº 045.955.521-90
RG n° 5711891 SSP/GO
Contratado

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:BDF6A4C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº 200/2023

"Instrumento de distrato do contrato, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go e a JULIANA BRAGA MOREIRA"

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, de um lado, como contratante, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, **designado PRIMEIRO DISTRATANTE**, e de outro lado, a Sra. **JULIANA BRAGA MOREIRA,** brasileira, portador do CPF nº 011.666.021-09 e RG nº 6267273 SSP/GO, DN 30/07/1997, residência e domiciliada na Rua Zircônio, SN, Jardim Uranio, Iporá-Go, doravante, denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do contrato n". **200/2023** e seus aditivos, firmado em 04 de abril de 2023, cujo objeto é a contratação para prestação de serviço na função de auxiliar de serviços gerais na limpeza e higienização no Hospital Municipal de Iporá-Go.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA ANULAÇÃO DO SALDO:
O DISTRATANTE promoverá a partir desta data a anulação do saldo orçamentário do valor restante do contrato originário, bem como deverá promover o pagamento dos serviços prestados até a presente dada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES
Com a rescisão, ficam as partes exoneradas das responsabilidades inerentes ao contrato, a partir da data da assinatura do termo.
A presente rescisão contratual não exime o DISTRATADO da responsabilidade por eventual execução defeituosa do objeto do contrato original.
Assim os distratantes ratificam os termos da **Cláusula Segunda** dando entre si plenas e recíprocas quitações, para nada reclamar um do outro, em relação ao referido contrato, que doravante se tem por completamente extinto e quitado.

Por estarem distratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e sem rasuras.

Municipal de Iporá, aos 11 dias do mês de março do ano de 2024.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

JULIANA BRAGA MOREIRA
CPF nº 011.666.021-09
RG nº 6267273 SSP/GO
Contratada

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:B48A2B2F

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5898/2024

Objeto: Registro de preço para Futura e eventual fornecimento de Materiais betuminosos, visando a execução dos serviços de tapa buraco e recapeamento asfáltica em PMF em vias Públicas do Município
Empresas vencedoras valor total: R$ 3.844.283,00(três milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta e três reais):**SEMEAR BRASIL LTDA**(19191702000209) com os lotes: 4, 5 e 6 no valor total de R$ 3.844.283,00 (três milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta e três reais).
Itens fracassados:1, 2 e 3

IPORÁ - GO, 10 de maio de 2024

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:93B74137

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
PROCESSO ADM: Nº 5467/2024

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go
Empresas vencedoras valor total: R$ 2.124.156,80(dois milhões e cento e vinte e quatro mil e cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos):**RC LICITAÇÕES LTDA**(49255881000180) com os lotes: 9, 36, 39 e 50 no valor total de R$ 324.234,00 (trezentos e vinte e quatro mil e duzentos e trinta e quatro reais).**CLEAN MAXXY COMERCIO LTDA**(50429699000188) com os lotes: 11, 15 e 17 no valor total de R$ 347.360,00 (trezentos e quarenta e sete mil e trezentos e sessenta reais).**FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAÚDE LTDA**(37955238000180) com o lote: 21 no valor total de R$ 15.780,00 (quinze mil e setecentos e oitenta reais).**NS DISTRIBUIDORA EIRELI**(35556376000161) com o lote: 46 no valor total de R$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil e cento e sessenta reais).**REALMED HOSPITALAR EIRELE ME**(04847959000118) com o lote: 13 no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO EIRELI - EPP**(08335090000183) com o lote: 1 no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**(28209943000148) com os lotes: 5, 10 e 51 no valor total de R$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais).**COMERCIAL FORTE SERVICOS E VARIEDADES LTDA**(46786948000115) com os lotes: 2, 6, 8, 16, 22, 28 e 29 no valor total de R$ 126.680,80 (cento e vinte e seis mil e seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos).**MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP**(12811487000171) com os lotes: 19, 33 e 40 no valor total de R$ 15.702,00 (quinze mil e setecentos e dois reais).**PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**(30888187000172) com o lote: 14 no valor total de R$ 147.150,00 (cento e quarenta e sete mil e cento e cinquenta reais).**VITORIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**(09665824000155) com os lotes: 3, 7, 18, 23, 43, 44 e 48 no valor total de R$ 72.841,00 (setenta e dois mil e oitocentos e quarenta e um reais).**COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA**(41397873000167) com os lotes: 4, 27 e 38 no valor total de R$ 133.170,00 (cento e trinta e três mil e cento e setenta reais).**RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI**(28348587000143) com os lotes: 41 e 42 no valor total de R$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais).**DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI-EPP**(31629675000128) com os lotes: 20, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 45, 47 e 49 no valor total de R$ 396.179,00 (trezentos e noventa e seis mil e cento e setenta e nove reais).**SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**(49728772000133) com o lote: 12 no valor total de R$ 111.800,00 (cento e onze mil e oitocentos reais).

IPORÁ - GO, 05 de junho de 2024

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:12ED1517

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE DISPENSA Nº 623/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 12 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:05626E0D

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
CONTRATO Nº 261/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IPORÁ E O AUGUSTO BORGES DA SILVA NETO**.**

MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **NACOITAN ARAÚJO LEITE**, brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72, e de outro lado o Sr. **AUGUSTO BORGES DA SILVA NETO,** portador do RG: 6391798 2º via SSP-GO do CPF (MF) nº. 049.203.661-67, residente e domiciliado na Rua Taguatinga, quadra 26, lote 02, SN, Setor Novo Horizonte I, Iporá-Go, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente**,** sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADO às normas disciplinares da lei 14.133/21, art. 75 incisos II e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. Tem por objeto do presente procedimento a **contratação de prestação de serviços braçal para atender a necessidade da Município de Iporá.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO
1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, que serão pagos em 08 (oito) parcelas, no valor mensais de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL
1 - A vigência do contrato será da data de assinatura a partir do dia **02/05/2024** até **31/12/2024,** podendo, entretanto, ser renovado, por mútuo interesse das partes e segundo o superior e predominante interesse público, conforme Art. 105 da lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO
1 - Os serviços contratado deverão ser prestados, mediante autorização emitida pelo solicitante;
2 - O setor solicitante poderá recusar todo e qualquer serviço em desacordo com a autorização, no que se refere á especificação dos serviços com os apresentados na proposta comercial.

CLÁUSULA QUINTA – DA FONTE DE RECURSOS
1 – Os recursos para o pagamento das despesas relativas à execução do objeto, advêm do tesouro municipal oriundos da dotação orçamentária nº **10.08.26.782.1130.2.567-3.3.90.36. Ficha 125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Transportes.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Além das obrigações resultantes da observância legal são obrigações da Contratada:
a) executar com pontualidade o objeto, da forma especificada, solicitante e coerente a proposta apresentada;
b) comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
c) atender com prontidão as reclamações por parte da receptora dos serviços prestados, objeto do presente Termo.

Além das obrigações resultantes da observância da legal, são obrigações da Contratante:
a) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada e efetuar o pagamento de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas neste contrato;
b) proporcionar à pessoa a ser contratada as facilidades necessárias para a execução do contrato e fornecer todas as informações relacionadas com o objeto;
c) notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;
d) aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES
1 – Na hipótese de ocorrência de descumprimento, de qualquer regra estabelecida nas cláusulas do presente ajuste, pela CONTRATADA, por não atendimento de serviços determinados pela CONTRATANTE, importará em descontrato automático do profissional, unilateralmente, sem prejuízos das sanções penais, conforme dispuser a legislação vigente aplicável à matéria posta, ficando responsável pela reparação civil e criminal de danos causados ao paciente, decorrente de ação ou omissão voluntária, negligência ou imperícia.
2 – Na hipótese de apenamento da CONTRATADA, com multa de 2%(dois) por cento do valor global do contrato, o valor da mesma será descontado automaticamente dos pagamentos que lhe forem devidos pela CONTRATANTE, assegurando-lhe o pleno direito do exercício do contraditório e da ampla defesa, pelos meios disponíveis, em processo regular próprio.

CLÁUSULA OITAVA – DA NATUREZA
O presente contrato tem a natureza de prestação de serviços com remuneração não constituindo vínculo empregatício nem qualquer outra relação trabalhista, que não a de realização de serviços profissionais, regulados por legislação própria, fora das cláusulas da C.L.T., como também, e de consequência, desobrigado a CONTRATANTE de qualquer ônus decorrentes do sistema trabalhista.

CLÁUSULA NONA – DA RECISÃO
1 - A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto no artigo 137 da Lei 14.133/2021 de 21 de abril de 2021.
2 - A rescisão deste contrato poderá ser:
2.1 - Determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I, § 1º do artigo 138 da Lei mencionada;
2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessários no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Iporá, renunciando qualquer outros por mais especial e privilegiado que sejam.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E, por estarem justos e contratados, fazem lavrar o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, afim de que surta os efeitos necessários em Lei, na presença de duas testemunhas idôneas.

Iporá - GO, em 02 de maio de 2024.

NACOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá
Contratante

AUGUSTO BORGES DA SILVA NETO
RG: 6391798 2º VIA SSP-GO
CPF (MF) nº. 049.203.661-67
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME_____
CPF:
NOME_____
CPF:

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:187A377A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ITAGUARU - AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 2144/2024
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico 009/2024, tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada na aquisição de 05 (cinco) motocicletas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas: às 08:00 horas do dia 30/07/2024. Data de abertura sessão pública / propostas: às 08:01h do dia 30/07/2024. Data de início dos lances: às 09:01h do dia 30/07/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 16/07/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - https://bnc.org.br/. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/; Fone: 62.33931126; das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Itaguaru/GO, 16 de julho de 2024.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
William de Oliveira Silva
Código Identificador:E62D3E31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1326/2024

DECRETO N.º 1326/2024 DE 15 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 1322/2024, DE 28 DE JUHO DE 2024 QUE "DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2024""

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos do disposto no art. 49, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. A EMENTA e o artigo 1º do Decreto nº 1322/2024, de 28 de Junho de 2024, são alterados para constar que o Edital de Concurso Público é de nº 002/2023 e passam a vigorar com as seguintes redações:

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2023"

"Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final de todos os candidatos aprovados, as respectivas notas e classificações, em conformidade ao disposto no Edital de Concurso Público Nº 002/2023 do Município de Lagoa Santa, Go, para os cargos de: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PEDREIRO, EXECUTOR ADMINISTRATIVO, LAVADOR DE AUTOS, TRATORISTA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS – MICROÁREA URBANA, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, FISCAL TRIBUTÁRIO, MONITOR, MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MONITOR DE INFORMÁTICA, CONTADOR, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, PROFESSOR – NÍVEL III e PROFESSOR – NÍVEL III – EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme o ANEXO I do presente Decreto."

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de junho de 2024, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **15** dias do mês de **julho** de **2024**.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9FCAF842

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 001/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital n.º 002/2023 de 19 de dezembro de 2023, **CONVOCA** para, no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, tomar posse no cargo de:

1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Amanda Josefa Aquino Silva
Juliana Maiara de Paula Freitas
2- PEDREIRO
a- Denner Buchanelli Ferreira
3- EXECUTOR ADMINISTRATIVO
Izabela Trajano do Prado
Vitor Gabriel Venturoli Ferreira
4- LAVADOR DE AUTOS
a- Nelson Alexandre da Silva
5- TRATORISTA
Robson Teófilo da Silva
6- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS MICRO ÁREA URBANA
Paulo Neto de Andrade
7- FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
Danilo de Melo Chaves
8- FISCAL TRIBUTÁRIO
Luann Monahan Sousa Ferreira
9- MONITOR
a- Keirillene Macedo Ferreira
b- Wuelson Pereira de Souza Pinho
10- MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
a- Flavia Cristina Dias dos Santos Ferreira
b- Debora Aparecida Martins Rosa
11- MONITOR DE INFORMATICA
a- Joel da Silva Arce
12- CONTADOR
a- Rogério Paulino
13- EDUCADOR FÍSICO
a- Hércules Antonio Pereira Junior
14- ENFERMEIRO
a- Beatriz Souza Lemos
15- FISIOTERAPEUTA
a- Laura Silva Souza
16- PROFESSOR – NÍVEL III
a- Silvania Aparecida Ponciano Borges
17- PROFESSOR – NÍVEL III – EDUCAÇÃO INFANTIL
a- Leomar Rodrigues Anjos Freitas

Os convocados devem no prazo mencionado, que terá início na data de publicação deste, apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade RG;
b) CPF;
c) Título de Eleitor com comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
d) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para os candidatos do sexo masculino);
e) Comprovante de endereço atual (pelo menos dos últimos três meses);
f) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento e/ou Averbação de Separação Judicial, Divórcio;
g) Certidão dos filhos menores de 14 anos;
h) Comprovante com número de PIS/PASEP (emitido na CTPS) ou comprovante de cadastro do Banco do Brasil/Caixa;
i) Carteira de Trabalho (CTPS);
j) Comprovante de retenção previdenciária de outro vínculo;
k) Comprovante do Ensino Médio Completo, experiência mínima de 03 (três) anos em informática para o cargo em Monitor de Informática;
l) Comprovante do Ensino Médio Completo para os candidatos aos cargos em Fiscal Tributário, Fiscal de Obras e Posturas, Monitor, Agente Comunitário de Saúde e Monitor de Educação Infantil;
m) Certificado de Curso Superior em Enfermagem e com registro no COREN, para os aprovados no cargo de Enfermagem;
n) Certificado de Curso Superior em Ciências Contábeis para o cargo de Contador e registro no Conselho competente;
o) Certificado de Curso Superior em Educação Física para o cargo de Educador Físico e registro no Conselho competente;
p) Certificado de Curso Superior em Fisioterapia para o cargo de Fisioterapeuta e registro no Conselho competente;
q) Licenciatura Plena em Pedagogia ou curso Normal Superior para o cargo de Professor Nível III e Professor Nível III – Educação Infantil;
r) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal do Município de Lagoa Santa – GO;
s) Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Escrivania do Crime da Comarca de onde reside o candidato e da Justiça Federal;
t) Declaração de que não sofreu nenhuma penalidade por parte do poder público quando no exercício de cargo público;
u) Declaração do exercício ou do não exercício de cargo ou função pública; e,
v) Atestado Médico, para todas as funções, de (saúde física e mental).
Obs.: Para os demais cargos, apresentar comprovante de escolaridade de acordo com o Edital.
Os documentos enumerados de "a" a "q" deverão ser entregues mediante fotocópia autenticada, juntamente com originais para serem digitalizados e os das letras "r" a "v" por seu original.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao 15 dias do mês de julho do ano de 2024.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A9A47D3A

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 814

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **LEONARDO GARCIA MORAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **40.473.957/0001-70**, estabelecida na **AV PRESIDENTE DUTRA**, nº 1930, JD MINAS GERAIS, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de pulseiras destinada ao evento das crianças do aniversário da cidade, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **12** dias do mês de **JULHO** do ano de **2024.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:84B2A1E9

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 806

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.259.302/0001-32**, estabelecida na **R HORACIO A. R. FERREIRA**, S/N **Setor Indaia**, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz para manutenção da frota de veículo;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças automotivas destinadas a manutenção do veículo do transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **12** dias do mês de **julho** do ano de **2024.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:621F8153

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 805

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.259.302/0001-32**, estabelecida na **R HORACIO A. R. FERREIRA**, S/N **Setor Indaia**, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz para manutenção da frota de veículo;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças automotivas destinadas a manutenção do veículo do transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **12** dias do mês de **julho** do ano de **2024.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:86DD1738

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. MEIO AMBIENTE E DESPORTO
ATO DE DISPENSA 820

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa FORTALEZA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.945.007/0001-30, situada na R 4, nº 810, SETOR CENTRAL, Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;
b) – A contratação se faz necessária para manutenção dos departamentos da prefeitura;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o

procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de flores destinado as festividades do aniversário da cidade, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2024.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9F9AAEB9

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. MEIO AMBIENTE E DESPORTO
ATO DE DISPENSA 819

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **46.406.360 NATHALIA ALVES DA COSTA TRINDADE,** inscrita no CNPJ: 46.406.360/0001-99, situada na 46.406.360 NATHALIA ALVES DA COSTA TRINDADE, nº S/N, SETOR ESTRELA DALVA, GOIANIA, Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção dos departamentos da prefeitura;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de troféus destinado as festividades do aniversário da cidade, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **15** dias do mês de **julho** do ano de **2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:59A9904C

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. MEIO AMBIENTE E DESPORTO
ATO DE DISPENSA 758

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **42.185.208 WESLEY CAETANO DE BRITO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **42.185.208/0001-72**, estabelecida na **R HORACIO DE SOUZA**, n° 838, JARDIM MARIA LUCIA, na cidade de BARRA DO GARCAS, Estado de Mato Grosso, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para realização dos serviços;
c) – Fica dispensado a publicação de 03 (três) dias;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com locação de brinquedos destinado ao eventos do aniversário da cidade, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos **08** dias do mês de **julho** do ano de **2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E48A00F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO 19-2022 FMS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/1993, Art. 78 inc. XII, c/c, art. 79, inc II e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**19/2022**
Contratante:	**SECRETARIA MUCICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**ELAINE CRISTINA SILVA GUIMARÃES,** pessoa física, inscrita sob o **CPF** Nº 025.542.961-46.
Objeto:	RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2022, QUE SE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO (TÉCNICO ENFERMAGEM ESF).
Data da publicação:	15/07/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei n° 8.666/1993, art. 78, inc. XII, c/c, art. 79, inc. II, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:28B3FAE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO 31-2022 FMS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/1993, Art. 78 inc. XII, c/c, art. 79, inc II e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**31/2022**
Contratante:	**SECRETARIA MUCICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**JOSY PIRES HENRIQUE DOS SANTOS,** pessoa física, inscrita sob o **CPF** Nº 104.683.037-66.
Objeto:	RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 31/2022, QUE SE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO (TÉCNICO ENFERMAGEM ESF).
Data da publicação:	15/07/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto na lei n° 8.666/1993, art. 78, inc. XII, c/c, art. 79, inc. II, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:64367E88

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 101/2024 FMMA

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**101/2024**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso I, da lei 14.133/21.**
Contratante:	**SECRETATIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **32.930.376/0001-91.**
Contratada:	**VIVA VERDE EMPREENDIMENTO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** Nº 55.254.931/0001-08.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTUFA PARA O VIVEIRO MUNICIPAL.
Valor:	R$ 57.700,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	FMMA 18.1826.18.541.1009.1302.449051
Data da Publicação	15/07/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:71F7C23D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DO CONTRATO 106/2024 FMMA

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**106/2024**
Contratante:	**SECRETATIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **32.930.376/0001-91.**
Contratada:	**VIVA VERDE EMPREENDIMENTO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** Nº 55.254.931/0001-08.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTUFA PARA O VIVEIRO MUNICIPAL.
Valor Global:	R$ 57.700,00
Prazo de vigência	5 (CINCO) MESES A CONTAR DA ASSINATURA
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação:	FMMA 18.1826.18.541.1009.1302.449051
Data da publicação:	15/07/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no Art. 75, inciso I da lei n° 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 15 dias do mês de julho de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:ECE65095

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº260/2024

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos eventuais interessados podem apresentar proposta de preço, até dia 18 de julho, visando aquisição de peças, acessórios e serviço de mão de obra mecânica destinada a manutenção e reparos dos veículos que pertencem a frota municipal do Oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa. Informações serão obtidas no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go, pref.mdscompras@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 15 de julho de 2024.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:86289AE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº262/2024

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos eventuais interessados podem apresentar proposta de preço, até dia 18 de julho, visando aquisição de peças para manutenção da rede de abastecimento de água.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
001	Bucha red sold curt DN25x20mm	250
002	Fita veda rosca 18x25	60
003	Joelho sold 90º DN20MM	250
004	Joelho sold 90º DN25MM	250

005	Luva pvc sold dn25mm	200
006	Luva sold dn20mm	100
007	Reg esfé pvc rosc dn2	06
008	Tubo pvc soldavel dn 20mm	80
009	Tubo pvc soldavel dn 25MM	100

Oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa. Informações serão obtidas no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go, pref.mdscompras@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 15 de julho de 2024.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:F23D4392

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2024

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE MUTUNOPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 2108/2024
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 015/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de uma AMBULANCIA TIPOPICK UP 4X4 ZERO KM, parte do valor subsidiado através da Emenda Parlamentar processo nº 202400010013953, para atender as demandas Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 30/07/2024 às 08h00min. Início da sessão pública no dia 30/07/2024 às 08h01min. Início da fase de lances/disputa: no dia 30/07/2024, às 09h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 16/07/2024 no site plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://mutunopolis.go.gov.br/; Fone: 62 3382-6404; segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Mutunópolis - GO, 16 de julho de 2024.

LAUDIMA SOARES MARRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:91953A34

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2024

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 7/2024
Objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para futura aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha e outros, para manutenção das secretarias e órgãos do município de Nazário - GO**.**. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 07/2024, saindo como vencedores RAFA COM. SERV. DE DIST. LTDA, BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI, MR ATACADISTA LTDA, GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA 49.217.368 MARLI VICENTE CHEBEK GONTIJO, J.J HIPERMERCADO LTDA, perfazendo o valor total de R$ 439.862,34 (quatrocentos e trinta e nove reais e oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Nazário, 15 de julho de 2024.

SIDE SEVERINO DE AGUIAR JUNIOR
Pregoeiro em Substituição
Decreto 43/2024

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:659F037E

PODER EXECUTIVO
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2024

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 9/2024
Objeto Registro de preço para futura e eventual contratação para aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas secretarias do município de Nazário/GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 09/2024, saindo como vencedores RAFA COM. SERV. DE DIST. LTDA, BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI, MR ATACADISTA LTDA, GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, J.J HIPERMERCADO LTDA, PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA, LP DISTRIBUIÇÃO LTDA perfazendo o valor total de R$ 1.377.535,10 (hum milhão trezentos e setenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

Nazário, 15 de julho de 2024.

SIDE SEVERINO DE AGUIAR JUNIOR
Pregoeiro em Substituição
Decreto 43/2024

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:B3854088

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2024

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 95/2024

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 15/07/2024 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 95/2024, PROCESSO Nº 908/2024, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação **WARLEY FRANCISCO DE ASSIS – ME** com **CNPJ 20.137.417/0001-08**, cujo objetivo consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE PABX COM RACK, CABEAMENTO PARA RAMAL, REDE E OUTROS, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NAZARIO-GO.

Nazário, 15 de JULHO de 2024

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:E3A6C56C

PODER EXECUTIVO
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2024

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 13/2024
Objeto Contratação de artista para Pintura de Painéis Artísticos e Culturais nas Paredes, muros das escolas, praças publicas e outros, com a escolha da arte a critério da contratante, para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos do município de Nazário-GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 013/2024, saindo como vencedor

LEONARDO ALVES DE SOUZA 84283300187 perfazendo o valor total de R$ 210.572,50 (duzentos e dez mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Nazário, 15 de julho de 2024.

SIDE SEVERINO DE AGUIAR JUNIOR
Pregoeiro em Substituição
Decreto 43/2024

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:1B4D2EA9

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2024

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 97/2024

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 15/07/2024 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 95/2024, PROCESSO Nº 908/2024, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação **MR ATACADISTA LTDA** com **CNPJ 43.875.560/0001-00**, cujo objetivo consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PLÁSTICAS SELETORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NAZARIO-GO.

Nazário, 15 de JULHO de 2024

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:FB02010B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2024

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 96/2024

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 15/07/2024 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 96/2024, PROCESSO Nº 908/2024, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação **WARLEY FRANCISCO DE ASSIS – ME** com **CNPJ 20.137.417/0001-08**, cujo objetivo consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE PABX COM RACK, CABEAMENTO PARA RAMAL, REDE E OUTROS, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NAZARIO-GO.

Nazário, 15 de JULHO de 2024

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:DFD17118

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2024

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 94/2024

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 17/07/2024 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 94/2024, PROCESSO Nº 910/2024, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação do **WARLEY FRANCISCO DE ASSIS – ME** com **CNPJ 20.137.417/0001-08**, cujo objetivo consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE PABX COM RACK, CABEAMENTO PARA RAMAL, REDE E OUTROS, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NAZARIO-GO.

Nazário, 17 de julho de 2024

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:690C2F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2024

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 11/2024
Objeto Contratação de empresa para a aquisição de oxigênio medicinal gasoso, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Munícipio de Nazário - GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 011/2024, saindo como vencedor E.B.O – EMPRESA BRASILEIRA DE OXIGENIO LTDA perfazendo o valor total de R$ 348.450,00 (trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

Nazário, 15 de julho de 2024.

SIDE SEVERINO DE AGUIAR JUNIOR
Pregoeiro em Substituição
Decreto 43/2024

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:2A867BFA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO D.L N°229

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO D.L N°229

O Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis torna público o resultado da Dispensa Eletrônica Nº **229/2024**, que teve por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para a fisioterapia em atendimento as necessidades do centro de fisioterapia e reabilitação Elísia Basílio vinculado ao Fundo Municipal de Saúde. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso portal de transparência durante um período de 03 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por meio de aviso de dispensa publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios). Ressalta-se que os documentos referentes a essa dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado foi o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, resultando na seguinte empresa vencedora:

Empresa: KASSIA VALERIA LOPES 78460310159
CNPJ: 29.453.916/0001-89
VALOR TOTAL: R$4.389,57 (quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.

Nerópolis, 15 de julho de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:183337B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228/2024

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis torna público o resultado da Dispensa de Licitação Nº **228/2024**, que teve por objeto a "Contratação de empresa especializada em **SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRESENCIAL**, em atendimento as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas Dr. Antônio Barreto Araújo, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO", conforme o termo de referência e demais anexos. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso portal de transparência durante um período de 03 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por meio de aviso de dispensa publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios). Ressalta-se que os documentos referentes a essa dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado foi o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, resultando na seguinte empresa vencedora:

Empresa: **ALESSANDRO LAZARO ALVES**
CNPJ: **23.084.174/0001-85**
VALOR TOTAL: **R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil, e oitocentos reais)**
CONTRATO Nº 033/2024
Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.

Nerópolis, 15 de julho de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:8E80475E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 044/2024

O Município de Nerópolis através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, torna público que irá realizar, no dia 26 de julho de 2024, às 08 horas e 00 minutos, o Pregão Eletrônico Nº 044/2024, por meio do Portal de Compras Eletrônico disponível em www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br. O objeto deste certame é a futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentas, visando à reforma do prédio do Centro Comunitário Municipal de Nerópolis, Estado de Goiás, situado na Praça São Benedito, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site oficial do município: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 15 de julho de 2024.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:695879A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 5781/2024
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a troca do telhado da Escola Municipal Professora Maria Piedade Caetano dos Anjos, conforme projeto em anexo aos autos por meio de convênio firmado com a Secretaria Estadual de Educação do Estado de Goiás, Emenda 0646, Convênio 290/2024 processos 202400006020257, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Contratada: B E M ENGENHARIA LTDA.
VALOR R$ 93.527,84 (Noventa e três mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

NOVO BRASIL-GO, 15 de julho de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:B92D3B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 5782/2024
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção do muro da escola municipal Professora Maria Piedade Caetano dos Anjos, conforme projeto em anexo aos autos por meio de convênio firmado com a secretaria estadual de educação do estado de Goiás, emenda 0749, convênio 276/2024 processos 202400006010836, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: B E M ENGENHARIA LTDA.
VALOR R$ 59.404,34 (Cinquenta e nove mil quatrocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos).

NOVO BRASIL-GO, 15 de julho de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:02456EA5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 185/2022

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 185/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3635/2022 E **TOMADA DE PREÇOS N. 04/2022; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E, DE/DO OUTRO LADO, A EMPRESA **MEGASOFT INFORMATICA LTDA**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO ATÉ 31/12/2024 DO CONTRATO N. 185/2022, FIRMADO AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022, CONFORME C.I. ADM N. 432/2024 E PARECER JURÍDICO N. 559/2024, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS SEGUNDA, TERCEIRA E SEXTA (CAPUT) DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM "DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS", "DA

VIGÊNCIA" E DO "CUSTOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PAGAMENTO, VIGÊNCIA E CORREÇÃO MONETÁRIA", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (*SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA*), ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB COM ACESSO A QUAISQUER DISPOSITIVOS (*SMARTPHONE, TABLET, ETC*), EM QUALQUER LOCALIDADE DO PAÍS, QUE ATENDAM LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, CONTABILIDADE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, COMPRAS, LICITAÇÃO, TESOURARIA, CONTROLE DE VEÍCULOS (FROTAS), CONTROLE DE PROCESSOS (PROTOCOLO) COM CONSULTA VIA INTERNET E POR QUAISQUER DISPOSITIVOS COM ACESSO A INTERNET, E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E E-SIC, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, COM SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA OS CIDADÃOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NOS ANEXOS DO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, OS QUAIS FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO, PARA ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS; **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **29 (VINTE E NOVE) MESES E 21 (VINTE E UM)**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL, E 12 (DOZE) MESES, E, 05 (CINCO) E 21 (VINTE E UM) DIAS DA PRORROGAÇÃO DO 4° TERMO ADITIVO, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE **11/07/2024 A 31/12/2024**, E SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER ADITADO, PRORROGADO, BEM COMO SOFRER OS DEVIDOS REAJUSTES ECONÔMICOS SEGUNDO O ÍNDICE IGPM, TUDO SEGUNDO A LEI 8.666/93. **CLÁUSULA SEXTA – CUSTOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PAGAMENTO, VIGÊNCIA E CORREÇÃO MONETÁRIA.** O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE **R$ 468.250,63 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS),** SENDO **R$ 186.000,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL REAIS)** PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL; **R$ 189.819,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO COM O REAJUSTE DO 2° TERMO ADITIVO; E, **R$ 92.431,63 (NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 4° TERMO ADITIVO. O CONTRATANTE PAGARÁ PARA A CONTRATADA, PELOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO, SENDO PAGOS DA SEGUINTE FORMA**: 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 16.216,10 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZ CENTAVOS) E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 11.351,13 (ONZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) REFERENTE A 21 (VINTE E UM) DIAS,** PERFAZENDO ESTE CONTRATO SENDO QUE OS PAGAMENTOS MENSAIS OCORRERÃO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SERÃO DEPOSITADOS NA ***CONTA CORRENTE N. 63.100-0, DA AGENCIA 1242-4***, BANCO DO BRASIL DE TITULARIDADE DA CONTRATADA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CASSIU LOPES CARDOSO - PREFEITO E **MEGASOFT INFORMATICA LTDA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:B7224C55

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E O SINDICATO RURAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E O SINDICATO RURAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

CONVÊNIO N. 16/2024.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, nº 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, residente e domiciliado em Palmeiras de Goiás;

CONVENENTE: SINDICATO RURAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 60, nº. 95, Setor Jardim Alvorada, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 00.283.630/0001-10, representado neste ato pelo atual Presidente senhor CESAR SAVINI NETO, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade nº 235334 DGPC-GO e inscrito no CPF sob o nº 060.617.961-53, residente e domiciliado em Palmeiras de Goiás;

Pelo presente instrumento as partes acima qualificadas, resolvem, entre si, celebrarem o presente ajuste, objetivando a cooperação mútua no que tange a realização da exposição agropecuária de Palmeiras de Goiás, na conformidade da Lei Municipal nº 926, de 15 de julho de 2011, no que couber, observada, as condições estabelecidas nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Convênio tem por objeto, a mútua cooperação visando à realização da XXXV exposição agropecuária de Palmeiras de Goiás, a ocorrer no período de 03/08/2024 a 10/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

2.1. DO CONCEDENTE:

a) manter o acompanhamento da execução dos trabalhos previstos no Plano de Trabalho parte integrante deste Convênio;
b) repassar ao CONVENENTE os recursos financeiros, na forma do cronograma de execução orçamentária e financeira do governo municipal, obedecendo ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, conforme disposto na Cláusula Sétima;
c) analisar eventuais solicitações de reformulações ao Plano de Trabalho solicitadas pelo CONVENENTE;
d) publicar o placar e site oficial do município CONCEDENTE, o extrato deste Convênio e de suas alterações, quando for o caso, dentro do prazo de 15 dias contados de sua assinatura;
e) receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pelo CONVENENTE, relativas à aplicação dos recursos na consecução do objeto deste Convênio;
f) acompanhar, fiscalizar e avaliar, sistematicamente, a execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA, comunicando ao CONVENENTE, quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos deste Convênio, ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a liberação de recursos, fixando o prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;
g) O concedente deverá auxiliar na pesquisa e cotações de preços ao convenente.

2.2 DO CONVENENTE:
a) executar fielmente o objeto pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA, de acordo com o Plano de Trabalho, adotando as medidas necessárias a boa execução deste Convênio;
b) submeter previamente ao município CONCEDENTE, qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aprovado;
c) manter e movimentar os recursos financeiros de que trata este Convênio em conta bancária especifica, aberta em instituição financeira pública ou privada com sede no município CONCEDENTE, inclusive os resultados de eventual aplicação no mercado financeiro;
d) manter os comprovantes originais das despesas arquivadas, em boa ordem, na sede do CONVENENTE, a disposição dos órgãos de controle interno e externo;
e) manter atualizada a escrituração contábil especifica dos atos e fatos relativos à execução deste Convênio, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;
f) prestar contas dos recursos recebidos em face da execução do presente Convênio, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do término da Exposição Agropecuária de Palmeiras de Goiás;
g) propiciar, no local da execução dos trabalhos, os meios e as condições necessárias para que o município CONCEDENTE possa realizar inspeções periódicas, bem como o órgão de controle interno;
h) tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

São vedados ao CONVENENTE, sob pena de rescisão do presente Convênio:
a) utilizar mesmo que em caráter emergencial, os recursos em finalidade diversa da estabelecida na CLÁUSULA PRIMEIRA;
b) o pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante do quadro de pessoal do município CONCEDENTE, por serviços com recursos deste Convênio;
c) realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência do presente Convênio;
d) efetuar pagamento em data posterior à vigência do Convênio, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente do município CONCEDENTE, e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência deste instrumento;
e) realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes aos pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
f) realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O presente Convênio terá vigência de 180 dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 dias antes do seu término, desde que aprovada pelo município CONCEDENTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato são fixado na quantia de R$ 44.680,31 (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais e trinta e um centavos), que serão alocados de acordo com a seguinte dotação orçamentária: **22.11.20.606.2012.2.036.3.3.90.41**;

5.2. A título de contrapartida, o CONVENENTE cederá suas instalações físicas, móveis, utensílios, bem como empregados, voluntários, e recursos financeiros provenientes de doações da sociedade;
5.3. Os recursos transferidos pelo município CONCEDENTE, para execução do presente Convênio, serão provenientes do orçamento em vigor;
5.4. A liberação de recurso pelo CONCEDENTE fica condicionado ao depósito em conta corrente vinculada ao presente Convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA INICIO DO OBJETO PACTUADO

6.1. O CONVENENTE, por meio deste instrumento, manifesta sua expressa concordância em aguardar a autorização do município CONCEDENTE, para utilização dos recursos a serem repassados, objeto deste Convênio;
6.2. A autorização mencionada acima ocorrerá após a finalização do processo de análise e assinatura do presente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A liberação dos recursos financeiros será feita diretamente em conta bancária vinculada a este Convênio (conta corrente do Sindicato Rural de Palmeiras de Goiás), cumpridas as exigências anteriormente mencionadas e respeitando a disponibilidade financeira do município CONCEDENTE;
7.2. A autorização de saque dos recursos creditados na conta vinculada será feita de acordo com o cronograma físico-financeiro;
7.3 Os recursos devem ser gerenciados pela entidade (CONVENENTE), sob a fiscalização e orientação do município CONCEDENTE, e só poderão ser liberados para a pessoa física ou jurídica que se encontre nas seguintes situações:
7.3.1 – que não tenha tido suas prestações de contas para com o Controle Interno do município CONCEDENTE, julgadas irregulares;
7.3.2 que não esteja respondendo a processo administrativo no âmbito do município CONCEDENTE;
7.3.3 que não esteja sujeita a qualquer sanção da administração ou do TCM.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas dos valores recebidos em face da execução do presente instrumento deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a partir do término da vigência do Convênio.
8.2. A prestação de contas deverá ser acompanhada dos documentos abaixo, observado a seguinte ordem:
a) ofício de encaminhamento da prestação de contas, assinado pelo dirigente do Sindicato;
b) original dos extratos bancários da conta especifica mantida pela entidade beneficiada, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e saída dos recursos;
c) original dos comprovantes da despesa (nota fiscal ou recibo identificando o nº do convênio nas mesmas), acompanhado de declaração firmada por dirigente do Sindicato, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço foi prestado;
d) comprovante da devolução da aplicação de parcela dos recursos que porventura não aplicados no exercício;
e) relatório firmado por dirigente do Sindicato, a respeito do cumprimento dos objetivos previstos, quanto da aplicação da totalidade dos recursos repassados ou do final do exercício financeiro.

CLÁUSULA NONA – DA AUDITORIA

9.1. Os serviços de auditoria serão realizados pelo órgão de controle interno do Município de Palmeiras de Goiás, que analisará e encaminhará o processo de prestação de contas para a contabilidade geral do município, via protocolo, em até 3 três dias do recebimento da prestação de contas, acrescentando os seguintes documentos:
a) parecer parcial do órgão de controle interno sobre a regularidade da prestação de contas do CONVENENTE;
b) é livre o acesso de servidores do sistema de controle interno do município de Palmeiras de Goiás, ao qualquer tempo, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o instrumento pactuado, quanto em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

10.1. O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando os participes responsáveis pelas obrigações assumidas na sua vigência, creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

10.2. Constitui motivo para rescisão do presente Convênio o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, restituindo a CONCEDENTE os recursos que foram aplicados em desacordo com o Plano de Trabalho.
10.3. A rescisão na forma acima prevista e sem que tenham sido os valores restituídos ao município de Palmeiras de Goiás, ensejará a instauração de processo judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

11.1. A alteração deste Convênio, no caso de necessidade de ajustamento da sua programação de execução física financeira, inclusive a alteração do prazo de vigência, será feita por meio de Termo Aditivo, e será provocada pelo CONVENENTE, mediante apresentação das respectivas justificativas, sendo necessária para sua implementação, a concordância do CONCEDENTE.
11.2. A alteração do prazo de vigência deste, em decorrência de atraso na liberação de recursos por responsabilidade da administração, será promovido de ofício pelo município CONCEDENTE, limitado ao período do atraso verificado, fazendo disso imediato comunicado ao CONVENENTE.
11.3. A alteração do valor do Convênio será feita por meio de Termo Aditivo, observado a autorização prevista em Lei Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO E DA LEGISLAÇÃO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Palmeiras de Goiás, para dirimir os conflitos oriundos da execução do presente Convênio.

12.2. Aplicam-se ao presente instrumento, no que couberem, as disposições do art. 184-A da Lei 14.133/2021.

E por estarem as partes, justas e conveniadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 02 de julho de 2024.

Município de Palmeiras de Goiás
CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento
Concedente

CESAR SAVINI NETO
Presidente do Sindicato Rural de Palmeiras de Goiás
Convenente

Testemunhas:

1º_____CPF_____
2º_____CPF_____

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:EB5DDA7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, devido a necessidade de correções no Termo de Referência, fica **SUSPENSO** o **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **Menor Preço Global**, para **Contratação de laboratório de análise de água e solo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.** Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 16 de julho de 2024.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:88601F97

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº125/2024, NOMEIA EDNAMAR NOGUEIRA LOPES SILVA.

DECRETO N° 125/2024 DE 12DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação da funcionaria para o exercício de cargo em comissão que menciona edá Outras Providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do município, por este ato.
DECRETA:

Art. 1°- Fica nomeada a Srª **EDNAMAR NOGUEIRA LOPES SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ENCARREGADO DE LIMPEZA PÚBLICA.**

Art. 2°- Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 12(doze) dias do mês de julho de 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:67344642

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ERRATA A PORTARIA Nº 221/2024,

ERRATA A PORTARIA N° 221/2024, DE 24DE JUNHODE 2024.

Onde se lê: Eletivo de Vereadora.
Leia-se : Eletivo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA,10dias do mês de julhode 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:9B699ECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 250/2024, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA DAYANE FREITAS GONÇALVES.

PORTARIA N° 250/2024 DE 10DE JULHODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de agosto.

MAT	NOME	PERÍODO
8183	DAYANE FREITAS GONCALVES	15/08/2024 a 13/09/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 10(dez) dias do mês de julhodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:7E6F9C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 251/2024, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA DAYANE FREITAS GONÇALVES.

PORTARIA N° 251/2024 DE 10DE JULHODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de setembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8183	DAYANE FREITAS GONCALVES	14/09/2024 a 14/10/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 10(dez) dias do mês de julhodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:0637896A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº252/2024, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GILMAR ANTONIO DA SILVA.

PORTARIA N° 252/2024 DE 10DE JULHODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS AOSERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, aoservidor abaixo relacionado, Férias do mês de agosto.

MAT	NOME	PERÍODO
8672	GILMAR ANTONIO DA SILVA	19/08/2024 a 02/09/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 10(dez) dias do mês de julhodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:2C76283A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 253/2024, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GILMAR ANTONIO DA SILVA.

PORTARIA N° 253/2024 DE 10DE JULHODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS AOSERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, aoservidor abaixo relacionado, Férias do mês de setembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8672	GILMAR ANTONIO DA SILVA	03/09/2024 a 02/10/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 10(dez) dias do mês de julhodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:9BDD9B41

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PPRTARIA Nº254/2024, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CAMILA DE SOUZA CARDOSO.

PORTARIA N° 254/2024 DE 10DE JULHODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho.

MAT	NOME	PERÍODO
8576	CAMILA DE SOUZA CARDOSO	30/07/2024 a 19/08/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 10(dez) dias do mês de julhodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:03FDB4D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº255/2024, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA OLANIA DIVINA DA SILVA SOUZA.

PORTARIA N° 255/2024 DE 10DE JULHODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho.

MAT	NOME	PERÍODO
8239	OLANIA DIVINA DA SILVA SOUZA	29/07/2024 a 17/08/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 10(dez) dias do mês de julhodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:36F4B377

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº256/2024, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ADELMA RODRIGUES DE FARIAS.

PORTARIA N° 256/2024 DE 10DE JULHODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de setembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8786	ADELMA RODRIGUES DE FARIAS	02/09/2024 a 01/10/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 10(dez) dias do mês de julhodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:C0F73A1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº257/2024, CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MARCOS FREITAS BARBOSA.

PORTARIA N° 257/2024 DE 10DE JULHODE 2024.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, aoservidor abaixo relacionado, Licença Prêmio por 03 meses.

MAT	NOME	PERÍODO
8303	MARCOS FREITAS BARBOSA	02/09/2024 A 01/12/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 10(dez) dias do mês de julhodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:57714148

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº258/2024, CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR VALDINEI PEREIRA BARROS.

PORTARIA N° 258/2024 DE 10DE JULHODE 2024.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOSERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, aoservidor abaixo relacionado, Licença Prêmio por 03 meses.

MAT	NOME	PERÍODO
46	VALDINEI PEREIRA BARROS	31/07/2024 A 29/10/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 10(dez) dias do mês de julhodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:157C9A88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº259/2024, "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL SOBRE VENCIMENTO AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 259/2024 DE 11DE JULHODE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL SOBRE VENCIMENTO AOSERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GRETE ELISA BALZ ROCHA, Prefeita Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 275 de 16 de junho de 2011 que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Perolândia.

Considerando o que determina o artigo 126 combinados com o artigo 127 da Lei Municipal nº 275/2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Perolândia.
Considerando a formalização do processo administrativo autuado sobre nº 7038/2024, contendo os certificados de conclusão de curso que fazem jus à gratificação de incentivo funcional.

Considerando o parecer jurídico que opinou pela legalidade da gratificação a ser concedida.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aoservidor, a Gratificação de Incentivo Funcional de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento aoServidor **ELIABE SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo**MOTORISTA 1.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:5035E83F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 260/2024, "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL SOBRE VENCIMENTO AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 260/2024 DE 11DE JULHODE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL SOBRE VENCIMENTO AOSERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GRETE ELISA BALZ ROCHA, Prefeita Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 275 de 16 de junho de 2011 que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Perolândia.

Considerando o que determina o artigo 126 combinados com o artigo 127 da Lei Municipal nº 275/2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Perolândia.

Considerando a formalização do processo administrativo autuado sobre nº 7234/2024, contendo os certificados de conclusão de curso que fazem jus à gratificação de incentivo funcional.

Considerando o parecer jurídico que opinou pela legalidade da gratificação a ser concedida.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aoservidor, a Gratificação de Incentivo Funcional de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento aoServidor**ADAIR BATISTA MORAES**, ocupante do cargo**AUX. DE SERVIÇOS GERAIS.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:4A0D3F99

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PILAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 781/2024 PILAR DE GOIÁS, 10 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **SERGIO VENANCIO TAVARES,** portador do CPF nº. 038.170.411-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **10/06/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 1 C/C 0004576-4.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (10/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:6DD574B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 782/2024 PILAR DE GOIÁS, 10 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **SELISMAR MARIANO TEODORO,** portador do CPF nº. 009.731.271-12, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de diretor de departamento de vigilância de saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Goiânia /GO no dia **10/07/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 10072-2.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (10/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 74/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:FDFD6489

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 783/2024 PILAR DE GOIÁS, 10 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **BRUNO SANTOS DA PENHA,** portador do CPF nº. 057.525.261-83, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no **10/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 2798-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (10/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:067331C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 784/2024 PILAR DE GOIÁS, 11 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **TIAGO CARLOS MACHADO,** portador do CPF nº. 026.779.181-02, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no **11/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 14787-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (11/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:D83A2EB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 785/2024 PILAR DE GOIÁS, 11 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **LUCAS FERNANDES CARDOSO,** portador do CPF nº. 025.075.881-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de Diretor de Dep. De Frotas da Saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente em **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **11/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0611291-9.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (11/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N°. 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:BC020B27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 786/2024 PILAR DE GOIÁS, 11 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIVINO SANDRO DO CARMO,** portador do CPF nº. 854.887.551-87, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Goianésia/GO no dia **11/07/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0610937-3.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (11/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:9BDD3BEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 787/2024 PILAR DE GOIÁS, 11 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **EDICARLOS PAULO BRAGA,** portador do CPF nº. 012.863.801-03, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Uruaçu/GO no dia **11/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária do Bradesco Ag: 5480-1 CC: 611088-6
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (11/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:A9E70E2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 788/2024 PILAR DE GOIÁS, 11 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **ITAMAR PEREIRA DOS SANTOS,** portador do CPF nº. 868.338.801-82, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goianésia/GO no dia **11/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 750777-1.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos onze dias do mês julho de dois mil e vinte e quatro (11/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:3A8A5E81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 789/2024 PILAR DE GOIÁS, 12 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIVINO SANDRO DO CARMO,** portador do CPF nº. 854.887.551-87, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Goiânia/GO no dia **12/07/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)**

diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0610937-3.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (12/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:9C422A75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 790/2024 PILAR DE GOIÁS, 12 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **EDICARLOS PAULO BRAGA,** portador do CPF nº. 012.863.801-03, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **12/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária do Bradesco Ag: 5480-1 CC: 611088-6
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (12/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:2AD5A049

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 791/2024 PILAR DE GOIÁS, 12 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **JEFERSON APARECIDO SOUZA PORTES,** portador do CPF nº. 043.302.901-38, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no **12/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 611231-5.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (12/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:9E79BE3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 792/2024 PILAR DE GOIÁS, 12 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **TIAGO CARLOS MACHADO,** portador do CPF nº. 026.779.181-02, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no **12/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (setenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 14787-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (12/02/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:197818A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 793/2024 PILAR DE GOIÁS, 12 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **LUCAS FERNANDES CARDOSO,** portador do CPF nº. 025.075.881-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de Diretor de Dep. De Frotas da Saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente em **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **12/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 80 (oitenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0611291-9.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (12/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N°. 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:AB800F10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 794/2024 PILAR DE GOIÁS, 12 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **SELISMAR MARIANO TEODORO,** portador do CPF nº. 009.731.271-12, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de diretor de departamento de vigilância de saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Goiânia /GO no dia **12/07/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 10072-2.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (12/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 74/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:2374874A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 795/2024 PILAR DE GOIÁS, 13 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIVINO SANDRO DO CARMO,** portador do CPF nº. 854.887.551-87, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Ceres/GO no dia **13/07/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0610937-3.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (13/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:F1FD6F63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 796/2024 PILAR DE GOIÁS, 13 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **MARCOS DIAS DOS SANTOS,** portador do CPF nº. 995.192.161-20, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **13/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0009498-6.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (13/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/202**4**

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:2BE112EA

MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 31//2024

O MUNICIPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO torna público que reabriu o prazo para envio de propostas para contratação na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, critério de julgamento: menor preço por item, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO. EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS – GO**. Termo de referência e anexos disponíveis no site oficial do município: https://pilar.go.gov.br/. As propostas deverão ser enviadas, até dia 17 de julho de 2024, às 23h59min, no e-mail: dp.licitacaopilardegoias@gmail.com.

DANIEL MARTINS OLIVEIRA
Agente de Contratações

Publicado por:
Daniel Martins Oliveira
Código Identificador:CF5AA8A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº 016/2024

EXTRATO DA ATA Nº 016/2024
PROCESSO Nº 3630/2024

PREGÃO PRESENCIAL	**N° 010/2024**
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA:	**SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38, estabelecida na RUA C-159 N 686 Q.D 297 LT 18/19/20, 0, JARDIM AMERICA, GOIÂNIA - GO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – RECURSO FINANCEIRO FUNDO A FUNDO – GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS – PROCESSO N° 202400010004660
VIGENCIA:	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
VALOR TOTAL:	R$ 10.200,00

PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, 16 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:87A41F21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº 017/2024

EXTRATO DA ATA Nº 017/2024
PROCESSO Nº 3630/2024

PREGÃO PRESENCIAL	**N.° 010/2024**
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA:	**CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04, estabelecida na AV BARÃO DO RIO BRANCO, QD41 LTB11 S/N, 0, JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – RECURSO FINANCEIRO FUNDO A FUNDO – GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS – PROCESSO N° 202400010004660
VIGENCIA:	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
VALOR TOTAL:	R$ 1.788,00

PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, 16 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:5434C930

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº 018/2024

EXTRATO DA ATA Nº 018/2024
PROCESSO Nº 3630/2024

PREGÃO PRESENCIAL	**N° 010/2024**
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA:	**RC HOSPITALAR LTDA.**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.188.925/0001- 92, estabelecida na AV.RIO CLARO, 0, LT2,QD09 - BELA VISTA, MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – RECURSO FINANCEIRO FUNDO A FUNDO – GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS – PROCESSO N° 202400010004660
VIGENCIA:	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
VALOR TOTAL:	**R$ 135.435,50**

PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, 16 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:242369B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº 019/2024

EXTRATO DA ATA Nº 019/2024
PROCESSO Nº 3630/2024

PREGÃO PRESENCIAL	**N° 010/2024**
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA:	**HOSPGYN HOSPITALAR LTDA**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.239.945/0001-73, estabelecida na RUA GUIOMAR DE MELO, 128, QUADRA02 LOTE 31 - RES PORTAL SANTA RITA, GOIÂNIA – GO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – RECURSO FINANCEIRO FUNDO A FUNDO – GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS – PROCESSO N° 202400010004660
VIGENCIA:	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
VALOR TOTAL:	**R$ 2.142,00**

PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, 16 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:BDB6E41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO PRESENCIAL N.º: 010/2024

A Gestora Municipal Sr.ª Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n.º: 03630/2024
Pregão Presencial n.º: 010/2024
Objeto: Registro de preços, para aquisição de medicamentos – recurso financeiro fundo a fundo – Governo Do Estado De Goiás – Processo N.° 202400010004660.
Assunto: Interposição de Recurso pela empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, com Contrarrazões das empresas - CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.457.348/0001-04; HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.239.945/0001-73 e RC HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.188.925/0001-92,

O Pregoeiro Oficial vem respeitosamente ante V. Exa., apresentar seu parecer com referência ao processo em epígrafe.

I - RELATÓRIO

A empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38 protocolou recurso contra decisão do Pregoeiro, referente o resultado do julgamento das propostas do Pregão Presencial nº 012/2023 sob a alegação de que as empresas - CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.457.348/0001-04; HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.239.945/0001-73 e RC HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.188.925/0001-92, estão em desacordo com o edital, por terem ofertado preços inexequíveis. A empresa fundamentou seu recurso na lei nº 14.133 e Constituição Federal, bem como trechos de doutrinadores sobre o assunto. Ao final, requereu a procedência de seu recurso, bem como as empresas mencionadas sejam desclassificadas.

A empresa RC HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.188.925/0001-92, apresentou contrarrazões, alegando que a recorrente apresentou argumentos de que é conhecimento público e notório que a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR tem por hábito interpor recursos administrativos com o intuito de atrasar e desestabilizar os processos licitatórios, sem fundamentos legais consistentes e ao final requer que o recurso da empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI não seja conhecido, bem como caso haja qualquer dúvida por parte da inexequibilidade de preços, que sejam indicados especificamente.

A empresa C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, apresentou contrarrazões, alegando que a recorrente apresentou argumentos genéricos pois não mencionou quais preços não estariam condizentes com os valores de mercado bem como não comprovou qualquer indicio de inexequibilidade. Fundamentou seu recurso com doutrina, jurisprudência, Lei nº 14.133/2021 e ao final requer que o recurso da empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI não seja conhecido, bem como caso haja qualquer dúvida por parte da inexequibilidade de preços, que sejam indicados especificamente

É o relatório.

II - DA ANÁLISE

A Recorrente insurge contra decisão que sobre o julgamento do certame do Pregão Presencial nº 010/2024, alegando que as empresas vencedoras apresentaram valores de proposta inexequíveis.

Após análise pormenorizada da ata e dos documentos apresentados no referido certame, nota-se que não foram constatadas irregularidades nos valores apresentados pelas empresas que tiveram suas propostas classificadas no certame.

A – DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifestação tempestividade, a inclusão de fundamentação e do pedido de reforma da decisão recorrida.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 165, assim disciplinou:

Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I – recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
[…]b) julgamento das propostas;
c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
[…]
§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:
I – a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;
II – a apreciação dar-se-á em fase única. Grifei.

Nestes termos, ante a existência de motivação recursal durante o julgamento, bem como, a manifestação no momento oportuno em sessão, o representante da empresa recorrente não descaiu do direito de recorrer do certame.

Segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas da União o juízo de admissibilidade da intenção de recorrer, na modalidade pregão, levado a efeito pelo Pregoeiro, deve se limitar à análise acerca da presença dos pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação), a qual passo a analisar item a item.

a) sucumbência: o representante da Recorrente se manifestou imediata e motivadamente sobre a intenção de recurso, durante o julgamento e durante a sessão de análise, conforme determina a legislação.
b) tempestividade: o recurso é tempestivo.
c) legitimidade: a representação da empresa é legítima.
d) motivação: Questionamento sobre a desclassificação.
Conclusão: Estão presentes os pressupostos de admissibilidade do recurso.

Compulsando os autos, impõe-se o improvimento do recurso, pelos seguintes fatos e fundamentos que se passa a expor.

D – DA INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

Sobre a temática, o Edital foi bem claro ao exigir critérios que frustrem qualquer possibilidade de inexequibilidade, conforme verifica-se:

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS
9.7. Ser, apresentada com preços expressos em moeda corrente nacional, discriminando os objetos, valores unitários e totais e o valor total global de sua proposta por extenso. No preço ofertado deverão estar incluídas todas despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, despesas com impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado.
9.8. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicionais.

Diante das propostas e declarações apresentadas pelas empresas, presume-se que estas tem plena aptidão para fornecimento do objeto em questão.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório**obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital.**

Por todo o exposto, conclui-se que a Administração Pública, no curso do processo de licitação, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes do edital ou instrumento congênere.
Portanto, no tocante ao reexame da documentação apresentada pelas empresas recorridas, depreende-se que as mesmas atenderam objetivamente e plenamente ao Edital, estando à argumentação da Recorrente incorreta.
Nesta esteira, constata-se que a Comissão respeitou tanto o Edital, quanto a Lei nº 14.133/2021, posto que o julgamento ocorreu em sintonia com o instrumento convocatório e em estrita observância aos demais princípios regedores da Licitação, elencados no instrumento legal.

Assim, superadas todas as questões ventiladas no recurso interposto, consequência inarredável é o seu desprovimento, mantendo-se a bem lançada manifestação exarada na sessão de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 010/2024.

III - DECISÃO
DIANTE DE TODO O EXPOSTO, a equipe de apoio e o Pregoeiro do Município de Piranhas, levando em conta as normas legais vigentes no ordenamento jurídico do País, decide conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento, para reformar o julgamento do Pregão Presencial nº 010/2024 e todos os atos deles emanados posteriormente, para manter classificadas as empresas mencionadas em ata.

É a decisão.

Remetam-se os autos ao Gabinete da Gestora Municipal para apreciação do recurso e posteriores atos.

Após, publique-se no Placar e site do Município.

Piranhas, 15 de julho de 2024.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:C68C3A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. º: 010/2024 - GESTORA

DECISÃO

Processo Administrativo n. º: 03630/2024
Pregão Presencial n. º: 010/2024
Objeto: Registro de preços, para aquisição de medicamentos – recurso financeiro fundo a fundo – Governo Do Estado De Goiás – Processo N° 202400010004660.
Assunto: Interposição de Recurso pela empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, com Contrarrazões das empresas - CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.457.348/0001-04; HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.239.945/0001-73 e RC HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.188.925/0001-92.

Em face das informações constantes dos autos e das ponderações apresentadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no julgamento do recurso, sob a orientação da Consultoria técnica daquela Equipe, cujos termos acato integralmente e adoto como razão de decidir o Recurso Administrativo interposto pela empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI e em conformidade com a a Lei nº 14.133/2021, NEGO-LHE provimento, para manter a decisão que classificou as vencedoras do certame e manter a decisão ocorrida ainda em sessão sobre as propostas das empresas classificadas em razão da atenção ao exigido no edital, consagrando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Determino que se dê publicidade nos termos da Lei.

Piranhas, 15 de julho de 2024.

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Gestora do Executivo do Município de Piranhas

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:9FE03041

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 03630/2024 PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS - GOIÁS

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 03630/2024
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – RECURSO FINANCEIRO FUNDO A FUNDO – GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS – PROCESSO N° 202400010004660
Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ 02.441.185/0001-03

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

- ATA N.º 16/2024 - **SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI**, pessoa Jurídica, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38- Total R$ 10.200,00 - ATA N.° 17/2024 - **CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa Jurídica, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04 - Total R$ 1.788,00 - ATA N.º 18/2024 - **RC HOSPITALAR LTDA.**, pessoa Jurídica, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.188.925/0001- 92 - Total R$ 135.435,50 - ATA N.° 19/2024 - **HOSPGYN HOSPITALAR LTDA**, pessoa Jurídica, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.239.945/0001-73, Total R$ 2.142,00

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:880F55DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.054/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.054/2024

PROCESSO	4924/2024
CONTRATANTE	O MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	IDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 00.809.532/0001-74
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, HORISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS DO TERMO DE REFERENCIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 75, inciso II da lei federal 14.133/2021
VALOR	R$ 115.200,96 (cento e quinze mil e duzentos reais e noventa e seis centavos)
DOTAÇÃO ORCAMENTARIA	03.29.15.452.0315.2140.3.3.90.39
VIGENCIA	03/06/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BOMFIM / FERNANDO NUNES SILVA**
DATA DE ASSINATURA	03 de junho de 2024

Posse/Go, 03 de junho de 2024

HELDER SILVA BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:7CAD795A

MUNICÍPIO DE POSSE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 046/2024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 046/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POSSE E A EMPRESA ARAUJO & ANTONIO DE ARAUJO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE POSSE**, inscrito no CNPJ nº 01.743.335/0001-62, situada na Avenida Padre Trajano 55 Centro Posse GO 73900-000, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Helder Silva Bonfim brasileiro, casado, médico, portador

do RG n° 3295578 - SSP - GO e inscrito no CPF sob o n° 839.445.671-53, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: **ARAUJO & ANTONIO DE ARAUJO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.990.549/0001-06, com sede Avenida Nazario Ribeiro da Silva SN Quadra53 Lote 09 Sala 01 Augusto Jose Valente Posse GO, CEP 73900-000.
A CONTRATANTE,
CONSIDERANDO, que dispõe o artigo 79, inciso I, em conjunto com o art. 78, inciso XII.
CONSIDERANDO, que por interesse da administração, requer-se a presente rescisão para adequação ao objeto e modelo de execução do objeto e abertura de novo processo de contratação.
Resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, segundo as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA
A contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, em conjunto com o art. 78, inciso XII ,da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 046/2021, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA.
CLÁUSULA SEGUNDA
A presente rescisão é motivada pela necessidade de revisão no objeto pactuado e na sua forma de execução bem como no processo de contratação do objeto a ser prestado.
CLÁUSULA TERCEIRA
A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. A presente rescisão não tira o direito da Contratada de recebimento de quaisquer valores em atraso e mesmo de emissão de nota fiscal de serviços ou tempo de serviço que ainda não tenha sido gerado, cabendo ao município arcar com todos os valores, dentro do prazo previsto em contrato para pagamentos.
CLÁUSULA QUARTA
É competente o Foro de Posse-GO, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.
E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Posse-GO, 15 de Julho de 2024

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:4F2A1D2C

MUNICÍPIO DE POSSE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 055/2024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 055/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POSSE E A EMPRESA LEONARDO MAGALHAES VALENTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE POSSE**, inscrito no CNPJ nº 01.743.335/0001-62, situada na Avenida Padre Trajano, 55, Centro, Posse-GO, 73900-000, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Helder Silva Bonfim brasileiro, casado, médico, portador do RG n° 3295578 - SSP - GO e inscrito no CPF sob o n° 839.445.671-53, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: **LEONARDO MAGALHAES VALENTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.545.373/0001-34, com sede a Rua Francisco Vieira das Neves SN Quadra40 Lote 01 Setor Funcionarios Posse GO 73900-000.
A CONTRATANTE,
CONSIDERANDO, que dispõe o artigo 138, inciso I, em conjunto com o art. 137, inciso VIII da Lei federal 14.133/2021.
CONSIDERANDO, que por interesse da administração, requer-se a presente rescisão para adequação ao objeto e abertura de novo processo de contratação.
Resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, segundo as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA
A contratante resolve, em conformidade com o artigo 138, inciso I, em conjunto com o art. 137, inciso VIII da Lei federal 14.133/2021, RESCINDIR o Contrato nº 055/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIAS E CONSULTORIA JURÍDICA.
CLÁUSULA SEGUNDA
A presente rescisão é motivada por elaboração de estudo técnico preliminar que precisar ser revisto, processo feito sem que tenha plena garantia de atendimento ao interesse público.
CLÁUSULA TERCEIRA
A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.
CLÁUSULA QUARTA
É competente o Foro de Posse, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.
E, por se acharem justas e acordadas, firma-se o presente Termo, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Posse-GO, 15 de Julho de 2024

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:57A3C137

MUNICÍPIO DE POSSE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 055/2024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 055/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POSSE E A EMPRESA ALVES & AZEVEDO CONTADORES LTDA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE POSSE**, inscrito no CNPJ nº 01.743.335/0001-62, situada na Avenida Padre Trajano, 55, Centro, Posse-GO, 73900-000, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Helder Silva Bonfim brasileiro, casado, médico, portador do RG n° 3295578 - SSP - GO e inscrito no CPF sob o n° 839.445.671-53, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: **ALVES & AZEVEDO CONTADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.181.327/0001-56, com sede Avenida Ribeirao Preto 131 Quadra35 Lote 07 Jardim Novo Mundo Goiânia GO 74715-430.
A CONTRATANTE,
CONSIDERANDO, que dispõe o artigo 138, inciso I, em conjunto com o art. 137, inciso VIII da Lei federal 14.133/2021.
CONSIDERANDO, que por interesse da administração, requer-se a presente rescisão para adequação ao objeto e abertura de novo processo de contratação.
Resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, segundo as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA
A contratante resolve, em conformidade com o artigo 138, inciso I, em conjunto com o art. 137, inciso VIII da Lei federal 14.133/2021, RESCINDIR o Contrato nº 055/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL.
CLÁUSULA SEGUNDA
A presente rescisão é motivada por elaboração de estudo técnico preliminar que precisar ser revisto, processo feito sem que tenha plena garantia de atendimento ao interesse público.
CLÁUSULA TERCEIRA

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA

É competente o Foro de Posse, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firma-se o presente Termo, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Posse-GO, 15 de Julho de 2024

HELDER SINLVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:5A4093F7

MUNICÍPIO DE POSSE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 056/2024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 056/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POSSE E A EMPRESA VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE POSSE**, inscrito no CNPJ nº 01.743.335/0001-62, situada na Avenida Padre Trajano, 55, Centro, Posse-GO, 73900-000, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Helder Silva Bonfim brasileiro, casado, médico, portador do RG n° 3295578 - SSP - GO e inscrito no CPF sob o n° 839.445.671-53, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: **VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.328.371/0001-96, com sede a Rua 101A 89 Quadraf 17 Lote 09 Set Sul Goiânia GO 74080-160.

A CONTRATANTE,

CONSIDERANDO, que dispõe o artigo 138, inciso I, em conjunto com o art. 137, inciso VIII da Lei federal 14.133/2021.

CONSIDERANDO, que por interesse da administração, requer-se a presente rescisão para adequação ao objeto e abertura de novo processo de contratação.

Resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A contratante resolve, em conformidade com o artigo 138, inciso I, em conjunto com o art. 137, inciso VIII da Lei federal 14.133/2021, RESCINDIR o Contrato nº 056/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, NA FORMA DE SOCIEDADE DE ADVOCACIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão é motivada por elaboração de estudo técnico preliminar que precisar ser revisto, processo feito sem que tenha plena garantia de atendimento ao interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA

É competente o Foro de Posse, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firma-se o presente Termo, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Posse-GO, 15 de Julgo de 2024

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:C0336D31

MUNICÍPIO DE POSSE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 058/2024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 058/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POSSE E A EMPRESA VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE POSSE**, inscrito no CNPJ nº 01.743.335/0001-62, situada na Avenida Padre Trajano, 55, Centro, Posse-GO, 73900-000, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Helder Silva Bonfim brasileiro, casado, médico, portador do RG n° 3295578 - SSP - GO e inscrito no CPF sob o n° 839.445.671-53, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: **VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.328.371/0001-96, com sede Rua 101ª, 89, Quadraf 17, Lote 09, Set Sul, Goiânia-GO, 74080-160.

A CONTRATANTE,

CONSIDERANDO, que dispõe o artigo 138, inciso I, em conjunto com o art. 137, inciso VIII da Lei federal 14.133/2021.

CONSIDERANDO, que por interesse da administração, requer-se a presente rescisão para adequação ao objeto e abertura de novo processo de contratação.

Resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A contratante resolve, em conformidade com o artigo 138, inciso I, em conjunto com o art. 137, inciso VIII da Lei federal 14.133/2021, RESCINDIR o Contrato nº 058/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, NA FORMA DE SOCIEDADE DE ADVOCACIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão é motivada por elaboração de estudo técnico preliminar que precisar ser revisto, processo feito sem que tenha plena garantia de atendimento ao interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA

É competente o Foro de Posse, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firma-se o presente Termo, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Posse-GO, 15 de Julho de 2024

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:82FE1F16

MUNICÍPIO DE POSSE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 059/2024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 059/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POSSE E A EMPRESA EDUARDO JOSE DIAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE POSSE**, inscrito no CNPJ nº 01.743.335/0001-62, situada na Avenida Padre Trajano, 55, Centro, Posse-GO, 73900-000, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Helder Silva Bonfim brasileiro, casado, médico, portador do RG n° 3295578 - SSP - GO e inscrito no CPF sob o n° 839.445.671-53, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: **EDUARDO JOSE DIAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.690.462/0001-34, com sede a Rua Arquimedes Vieira de Brito 05 Quadra34 Lote 05 Centro Posse GO 73900-000.
A CONTRATANTE,
CONSIDERANDO, que dispõe o artigo 138, inciso I, em conjunto com o art. 137, inciso VIII da Lei federal 14.133/2021.
CONSIDERANDO, que por interesse da administração, requer-se a presente rescisão para adequação ao objeto e abertura de novo processo de contratação.
Resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, segundo as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA
A contratante resolve, em conformidade com o artigo 138, inciso I, em conjunto com o art. 137, inciso VIII da Lei federal 14.133/2021, RESCINDIR o Contrato nº 059/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIAS E CONSULTORIA JURÍDICA.
CLÁUSULA SEGUNDA
A presente rescisão é motivada por elaboração de estudo técnico preliminar que precisar ser revisto, processo feito sem que tenha plena garantia de atendimento ao interesse público.
CLÁUSULA TERCEIRA
A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.
CLÁUSULA QUARTA
É competente o Foro de Posse, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.
E, por se acharem justas e acordadas, firma-se o presente Termo, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Posse-GO, 15 de Julho de 2024

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:5935FAFC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº. 019/2024 – FMMA

"Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de Contratos do Fundo Municipal de Meio Ambiente - AMMA e dá outras providências".

O Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 117 da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor **GILBERTO BARBOSA SANTOS,** portador do CPF: 024.504.031-59, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente ao processo de nº 10.326/2024 – Publicação de atos administrativos em jornal de grande circulação, para atender as necessidades da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, de acordo com o artigo 117 da Lei 14.133/21 e no artigo16, inciso XX da instrução normativa nº 15 do TCM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2024.

Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA
ACLAN TEIXEIRA SANTOS
Presidente AMMA – Decreto n.º 186/2024

Publicado por:
Rosangela Maria de Jesus
Código Identificador:9781A2FD

AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº. 020/2024 – FMMA

"Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de Contratos do Fundo Municipal de Meio Ambiente - AMMA e dá outras providências".

O Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 117 da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor **GILVAN DE JESUS LEOPOLDO,** portador do CPF: 895.635.541-53, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente ao processo de nº 11.092/2024 – Calibragem de aparelhos sonômetros (decibelímetros), para atender as necessidades da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, de acordo com o artigo 117 da Lei 14.133/21 e no artigo16, inciso XX da instrução normativa nº 15 do TCM.
Art. 2º - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2024.

Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA
ACLAN TEIXEIRA SANTOS
Presidente AMMA – Decreto n.º 186/2024

Publicado por:
Rosangela Maria de Jesus
Código Identificador:07DEBADD

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO / REPUBLICAÇÃO PE 038/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

(REPUBLICAÇÃO)

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2024

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar a **REPUBLICAÇÃO** da licitação na modalidade de **SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, INCLUINDO UM SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO ON-LINE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE TODAS AS LINHAS MOVEIS CONTRATADAS E FATURAS PLANO CORPORATIVO, ALÉM DA CESSÃO, EM REGIME DE COMODATO DE APARELHOS TELEFÔNICOS MÓVEIS**, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no **dia 02 de agosto de 2024**, às **09h00min**, no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077.

Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

MILLENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:EFA28E90

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PE040/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

(REPUBLICAÇÃO)

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2024

O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar a **REPUBLICAÇÃO** da licitação na modalidade de **SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCERIZADA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO**, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no **dia 13 de agosto de 2024**, às **09h00min**, no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077.

Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

LEANDRO BLAMIRES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:87CE08A2

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO ARP

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO torna público o Extrato da Ata Registro de Preços referente ao Processo n°: 3.531/2024, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA E MATERIAL BETUMINOSO PARA MANUTENÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital, tendo como vencedoras a Empresa: ARP 215/2024, CONCEITO ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº: 47.334.900/0001-39, vencedora do item 03, perfazendo o valor de R$ 4.715.250,00; A Ata de Registro de Preços está disponível no site. Maiores informações no site: senadorcanedo.go.gov.br, no endereço Rua Santo Antônio, Quadra 11, Zona Rural, Senador Canedo - Goiás, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

LEANDRO BLAMIRES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:624003A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2032 24 RETIFICA DECRETO 1.873 24 NOM SARAH FERREIRA BATISTA - AMMA

DECRETO N.º 2.032, DE 12 DE JULHO DE 2024

Altera o Decreto n.º 1.873, de 05 de julho de 2024.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto n.º 1.873, de 05 de julho de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 09/07/2024, Edição 3150, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designa Função de Confiança VII, equivalente a FC-7 (sete), ao servidor (a) efetivo (a) SARAH FERREIRA BATISTA, matricula funcional n.º 70.011, titular do cargo de Auxiliar Educacional -AUE, vinculado (a) a Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:78CF67EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS, TERCEIROS INTERESSADOS E CONFINANTES Nº 04/2024 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S / PRAZO 30 DIAS

Processo Administrativo: 4.257/2024

OBJETO: Notificação de eventuais proprietários, terceiros interessados e confinantes, sobre instauração da regularização fundiária de interesse social no Setor Jardim Imperial, Município de Senador Canedo - Goiás

INTERESSADO: Município de Senador Canedo / Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 25.107.525/0001-51, representada pelo Prefeito Municipal, com sede na R. Santo Antônio, 0 - Q11 - Conjunto Morada do Morro, Sen. Canedo - GO, 75250-000, legitimado a promover todos os atos necessários à regularização fundiária, através da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, vem, nos termos do art. 14, I, § 1º, c/c § 1º do art. 31 da Lei federal nº 13.465/2017, **NOTIFICAR** todos os eventuais interessados, confinantes e proprietários para, querendo, apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente edital. A notificação deverá ser endereçada ao correio eletrônico regularizacaofundiaria.sc@gmail.com, ou protocolada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. **A ausência de impugnação será interpretada como concordância com a regularização fundiária (Reurb) (art. 31, § 6º, Lei federal nº 13.465/2017)**. Segue descrição:

Aárea a ser regularizada está incluída no perímetro da matrícula 13.438 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, gleba de terras situada na Fazenda Bom Sucesso, Senador Canedo - Goiás, com área total de 59.390,02 m²;
"Inicia-se no marcoM9 (E=704.211,931 N=8.149.577,104)cravado na confrontação da Avenida Presidente Getúlio Vargas com a Rua JS-2; deste segue confrontando com a Rua JS-2 pelo azimute 89º55'04" e distância 592,12 metros até o marcoM10 (E=704.804,052 N=8.149.577,953), cravado na margem esquerda do Córrego Palmito; deste segue a jusante por uma extensão de 60,32 metros até o marcoM11 (E=704.789,510 N=8.149.520,833); deste segue confrontando com as terras de Maria de Fátima do Nascimento Oliveira e Sheilla Lopes Freitas Barbosa (Matrícula 7.254) pelos seguintes azimutes e distâncias: Az=273º42'09" – 88,40 metros até o marcoM12 (E=704.701,296 N=8.149.526,542); Az=258º13'58" – 162,15 metros até o marcoM13 (E=704.542,553 N=8.149.493,473); Az=188º23'10" – 71,41 metros até o marcoM14 (E=704.532,138 N=8.149.422,826); Az=89º04'33" – 225,28 metros até o marcoM15 (E=704.757,386 N=8.149.426,459), cravado na margem esquerda do Córrego Palmito; deste segue a jusante por uma extensão de 39,12 metros até o marcoM1 (E=704.733,622 N=8.149.394,637); deste segue confrontando com as terras de Hugo César Peixoto (Matrícula 23.152) e terras de Antônio Rocha Granado, Gleba 01 (Matrícula 10.274) pelo azimute 268º08'07" e distância 211,77 metros até o marcoM2 (E=704.521,963 N=8.149.387,746); deste segue confrontando com terras de Israel Vieira da Silva, Gleba C (Matrícula 13.465) pelo azimute 355º47'11" e distância 34,87 metros até o marcoM3 (704.519,401 N=8.149.422,517); deste segue na mesma confrontação com azimute 267º57'21" e distância 141,26 metros até o marcoM4 (E=704.378,233 N=8.149.417,478); deste segue confrontando com as terras de Betel Engenharia e Comércio Ltda-ME, Gleba B (Matrícula 15.819) pelo azimute 350º48'08" e distância 66,36 metros até o marcoM5 (E=704.367,626 N=8.149.482,989); deste segue pela mesma confrontação com azimute 268º11'24" e distância 25,81 metros até o marcoM6 (E=704.341,832 N=8.149.482,174); deste segue confrontando com as terras de Betel Engenharia e Comércio Ltda-ME, Gleba B (Matrícula 15.819) e Gleba A (Matrícula 13.464) pelo azimute 351º01'25" e distância 47,54 metros até o marcoM7 (E=704.334,414 N=8.149.529,133); deste segue confrontando com as terras de Betel Engenharia e Comércio Ltda-ME, Gleba A (Matrícula 13.464) e Avenida Presidente Getúlio Vargas pelo azimute 269º05'55" e distância 122,60 metros até o marcoM8 (E=704.211,825 N=8.149.527,204); deste segue confrontando com a Avenida Presidente Getúlio Vargas pelo azimute 0º07'17" e distância 49,90 metros até o marcoM9 (E=704.211,931 N=8.149.577,104), ponto inicial desta descrição."

e no perímetro da matrícula nº 7.254 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, área de 20.000,00 m2;
"Inicia-se no marcoM15 (E=704.757,386 N=8.149.426,459)cravado na margem esquerda do Córrego Palmito; deste segue confrontando com as terras de João Cardoso Teixeira (Matrícula 13.438) pelos seguintes azimutes e distâncias: Az=269º04'33" - 225,28 metros até o marcoM14 (E=704.532,138 N=8.149.422,826); Az=08º23'10" – 71,41 metros até o marcoM13 (E=704.542,553 N=8.149.493,473); Az=78º13'58" – 162,15 metros até o marcoM12 (E=704.701,296 N=8.149.526,542); Az=93º42'09" – 88,40 metros até o marcoM11 (E=704.789,510 N=8.149.520,833)cravado na margem esquerda do Córrego Palmito; deste segue a jusante por uma extensão de 106,09 metros até o marcoM15 (E=704.757,386 N=8.149.426,459), ponto inicial desta descrição."

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE SENADOR CANEDO, 15 DE JULHO DE 2024.
—

KARLUS HEDUARDO MARTINS COSTA DE ARAUJO
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Taynara Gomes de Linos
Código Identificador:C48D30B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.723/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃODE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 10.398/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Wagna Oliveira Da Silva Campos, ocupante do cargo de "Profissional Da Educação 2", admitida em 13/03/2003, registrada sob matrícula nº 13545 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:3A214C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1574/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃODE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 6.451/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública, Adessandra Ferreira Abreu Dos Anjos, ocupante do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", admitida em 08/02/2010, registrada sob matrícula nº 18264 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:24613535

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.575/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 3.327/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, ao servidor público Alex Santa Cruz Oliveira, ocupante do cargo de "Profissional Da Educação 2",admitido em 16/01/2004, registrado sob matrícula nº 14257 e vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:863761A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.577/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 1.410/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Claudete Silva Mendes, ocupante do cargo de "Agente Educacional", admitida em 18/11/2015, registrada sob matrícula nº 54244 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:30AED98C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.578/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 5.064/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Cleia Maria Jacob Vaz, ocupante do cargo de "Agente Educacional", admitida em 25/01/2016, registrada sob matrícula nº 55241 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:BB8166A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.579/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 5.611/2023– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, ao servidor público Cleriston De Jesus Amaral, ocupante do cargo de "Profissional Da Educação 2 Artes", admitido em 09/06/2014, registrado sob matrícula nº 51381, e vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:6EB11530

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL
003/2024

O Município de Taquaral de Goiás - GO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, ou seja, do dia 16 de julho de 2024 ao dia 18 de julho de 2024, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por item para contratação de empresa especializada para REALIZAÇÃO DE TESTE NEUROPSICOLÓGICO INDICAÇÃO F71 F84 R48 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, publicado e conferido que consta no site oficial www.taquaral.go.gov.br . Os interessados deverão enviar as propostas e demais documentações via e-mail, comprastaquaral@gmail.com ou por protocolo físico na sede da Prefeitura Municipal e poderão obter informações junto ao Departamento de Licitação, horário de funcionamento do protocolo

das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, maiores informações via internet, acessando o site www.taquaral.go.gov.br e pelo telefone: (62) 3384-1163.

Publicado por:
Andre Vilas Boas Fagundes
Código Identificador:E2D0E9B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LEILÃO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS - GO, torna público, que fará realizar Leilão para alienação de bens de propriedade do Município conforme Edital de Leilão Público 001/2024, a realizar-se no dia 16 de agosto de 2024, às 13:00 horas. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital pelo telefone: (62) 3384-1163 ou pelo endereço eletrônico https://taquaral.go.gov.br/ .

Taquaral de Goiás - GO, 15 de julho de 2024.

ROGÉRIO APARECIDO ELIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Rogerio Aparecido Elias
Código Identificador:8A1E921C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2024 - SRP

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pela Portaria n° 050/2024 – Casa Civil, de 17 de janeiro de 2024, torna público a data de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2024**, através do processo n° **16012/2024**, tipo menor preço, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNCECIMENTO DE CÓPIAS DE CHAVES YALE SIMPLES, CÓPIAS DE CHAVE TETRA, ABERTURA DE PORTAS, TROCA DE SEGREDO DE CHAVES, TROCA DE FECHADURAS E CARIMBOS AUTOMÁTICO Nº 20, Nº 30, Nº 40, Nº 55, Nº R30, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDEB E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **31 de julho de 2024**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: **www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos** situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones **(62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br**.

Trindade/GO, 15 de julho de 2024.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:C550EA04

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 866/24.

DECRETO Nº 866/24. DE, 09 DE JULHO DE 2024.

"Aprova o Desmembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, com sede na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, quadra 02, Jardim Salvador, Trindade/GO, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86**,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001 e Lei Complementar nº 032/2017, bem como, o contido nos autos do **Processo nº 15351/2024,** para a aprovação do **Desmembramento** de um lote de terras denominado 03, situado entre as Ruas 02 e Rua Nossa Senhora D'Abadia, no loteamento denominado "Jardim Primavera", neste Município, conforme matrícula nº. 36.646.

CONSIDERANDO que se trata de procedimento de natureza administrativa em que a **UNIÃO FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.994.558/0001-23, requer o desmembramento de Um lote de terras denominado 03, situado entre as Ruas 02 e Rua Nossa Senhora D'Abadia, no loteamento denominado "Jardim Primavera", neste Município, conforme matrícula nº. 36.646.

CONSIDERANDO que o desmembramento pretendido é juridicamente possível, eis que se encontra previsto na Lei Complementar nº. 32, de 22 de dezembro de 2017, especificamente em seu art. 2º, inciso III.

CONSIDERANDO o parecer fiscal informa que os lotes que se pretende desmembrar situam-se na chamada "ZONA DE USO MISTO – ZUM".
CONSIDERANDO que no Município de Trindade, encontra-se em vigor a Lei Complementar nº. 032/2017, a qual prevê em seus art. 100 e 101 que a aprovação de desmembramento ocorrerá por meio da emissão de Decreto de aprovação pelo Chefe do Poder Executivo, devendo o contribuinte registrar no cartório de registro de imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da respectiva Certidão ou Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

CONSIDERANDO que as áreas dos lotes desmembrados não contrariam o mínimo necessário exigido pela legislação municipal, como prevê as Leis Complementares nº. 025 e 028 do Município de Trindade.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº. 084/2024, bem como Parecer Jurídico 30/2024 opinaram favoravelmente ao desmembramento pretendido atendendo aos preceitos urbanísticos e jurídicos aplicáveis ao caso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de um lote de terras denominado 03, situado entre as Ruas 02 e Rua Nossa Senhora D'Abadia, no loteamento denominado "Jardim Primavera", neste Município, conforme matrícula nº. 36.646.

Art. 2º - Da operação de **DESMEMBRAMENTO surgirá 02 (duas) áreas, sendo LOTE 03, com área de 1.761,52m² e LOTE 3-A, com área de 1.175,74m² conforme memorial descritivo juntado ao feito,** devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º - As áreas objeto do desmembramento aprovado no artigo 1º estão localizadas na "ZONA DE USO MISTO – ZUM" do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 025/2016 e alterações.

Art. 5º - A aprovação do presente desmebramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
-Secretária de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E5241326

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 867/24.

DECRETO Nº 867/24. DE, 09 DE JULHO DE 2024.

"Aprova o Desmembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, com sede na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, quadra 02, Jardim Salvador, Trindade/GO, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86**,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001 e Lei Complementar nº 032/2017, bem como, o contido nos autos do **Processo nº 12556/2024,** para a aprovação do **Desmembramento** de Uma Área Pública Municipal, situada entre a Rua da Araceia e a Rua das Caviúnas, no loteamento denominado "SETOR PONTA KAIANA", neste Município, conforme matrícula nº. 82.506.

CONSIDERANDO que se trata de procedimento de natureza administrativa em que o **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15, requer o desmembramento de uma área descrita na matrícula nº. 82.506, devidamente desafetada pela Lei Municipal n. 2.057 de 02 de julho de 2021.

CONSIDERANDO que o desmembramento pretendido é juridicamente possível, eis que se encontra previsto na Lei Complementar nº. 32, de 22 de dezembro de 2017, especificamente em seu art. 2º, inciso III.

CONSIDERANDO o parecer fiscal informa que os lotes que se pretende desmembrar situam-se na chamada "Zona Habitacional".
CONSIDERANDO que no Município de Trindade, encontra-se em vigor a Lei Complementar nº. 032/2017, a qual prevê em seus art. 100 e 101 que a aprovação de desmembramento ocorrerá por meio da emissão de Decreto de aprovação pelo Chefe do Poder Executivo, devendo o contribuinte registrar no cartório de registro de imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da respectiva Certidão ou Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

CONSIDERANDO que as áreas dos lotes desmembrados não contrariam o mínimo necessário exigido pela legislação municipal, como prevê as Leis Complementares nº. 025 e 028 do Município de Trindade.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº. 080/2024, bem como Parecer Jurídico 25/2024 opinou favoravelmente ao desmembramento pretendido atendendo aos preceitos urbanísticos e jurídicos aplicáveis ao caso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de Uma Área Pública Municipal, situada entre a Rua da Araceia e a Rua das Caviúnas, no loteamento denominado "SETOR PONTA KAIANA", neste Município, conforme matrícula nº. 82.506.

Art. 2º - Da operação de **DESMEMBRAMENTO surgirão 05 (cinco) áreas, sendo ÁREA 01, com área de 1.800,00m², ÁREA 02, com área de 900,00m², ÁREA 03, com área de 3.600,00m², ÁREA 04, com área de 900,00m² e ÁREA 05, com área de 1.800,00m² conforme memorial descritivo juntado ao feito,** devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.
Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º - As áreas objeto do desmembramento aprovado no artigo 1º estão localizadas na "Zona Habitacional" do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 025/2016 e alterações.

Art. 5º - A aprovação do presente desmebramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
-Secretária de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B856D92F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2024

Processo n° 8056/2024 **Contrato n° 054/2024 Concorrência Eletrônica n°** 008/2024 **Tipo de Contrato:** Obra Pública **Contratante:** Município de Trindade – Goiás **Contratada:** 2D&B SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 34.174.740/0001-66 **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para a Reforma dos Canteiros Centrais das Avenidas das Caraíbas, Sumaré e Pai Eterno, no Setor Jardim Imperial, Município de Trindade/GO, a Fim de Atender as Necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura **Valor Total: R$ 899.293,17 (Oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e três reais e dezessete centavos). Prazo de Vigência do Contrato:** O período de VIGÊNCIA do Termo de Contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis conforme Lei Federal n° 14.133/2021 **Dotação:** 03.46.15.451.1537.1013.4.4.90.51.00 (Secretaria Municipal de Infraestrutura) **Data da Assinatura:** 15/07/2024 **Prefeito:** Marden Gabriel Alves de Aguiar Júnior **Gestor do Poder Executivo:** Lhinicker Pereira Silva D' Orazio **Gestora do Contrato:** Thallianne Borges Oliveira **Fiscal do Contrato:** Wanderson Aquino Ribeiro

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:92C37C96

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2024

Fundamentação:	Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	Contrato n° 008/2024 / 1° Termo Aditivo (quantidade e valor)
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Contratantes:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2023, ADVINDO DA DISPENSA N° 007/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE TRINDADE E A EMPRESA GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE, DESTRUIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES DOS GRUPOS "A, B, E"
Quantidade Aditivada:	2.000 (dois mil) kg.
Valor Global:	R$ 4.796,00 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais)
Dotação Orçamentária:	03.48.15.452.1538.2020.3.3.90.39.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Data da assinatura:	14/05/2024
Gestor do Poder Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 15 de junho de 2024.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:0FC457CA

PREFEITURA MUNICIPAL
APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS

Trindade/GO, 09 de julho de 2024.
Assunto: Apostilamento de Reajuste de Preços.
Processo n° **3871/2024**

Através deste venho informar quanto ao Contrato n° **080/2021**, advindo da Tomada de Preços **009/2021**, quanto a celebração de aditamento de reajuste/repactuação de preços no contrato administrativo de prestação de serviço n° **080/2021,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA 2° ETAPA DO CENTRO ESPORTIVO, CONTEMPLANDO (CAMPO DE FUTEBOL GRAMADO, ARQUIBANCADA, ADMINISTRAÇÃO E VESTIÁRIOS), LOCALIZADO NO SETOR CRISTINA II EXPANSÃO, NO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE OGU MC N° 895694/2019 – OPERAÇÃO N° 1067055-26**, **PROPOSTA N° 006224/2019.**
Acerca do assunto, dispondo na **Lei n° 8.666/1993:**

Artigo 65, parágrafo § 8° *A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo,* ***podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento****.*

Diante disso segue tabela com o reajuste no valor de**:**

VALOR PROPOSTO	**R$ 347.231,30**	**R$ 347.231,30**	**VALOR REAJUSTADO**	**VALOR DO REAJUSTE**
VALOR LICITADO	**R$ 292.404,13**	**R$ 292.404,13**	**R$ 332.785,14**	**R$ 40.381,01**
VALOR DO ADITIVO COM GLOSA	**R$ 61.424,51**	**R$ 69.907,23**	**R$ 69.907,23**	**R$ 8.482,72**

VALOR TOTAL: R$ 48.863,74

Diante disso segue anexados ao processo o apostilamento dos seguintes documentos:
• Cálculo da Correção pelo FGV IBRE com o reajuste no valor total de R$ 48.863,74 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Portanto AUTORIZO o apostilamento e encaminho o mesmo para que seja gerado o empenho no valor acima citado.

Atenciosamente,

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor Do Poder Executivo

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:27E4E5BC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 115/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	CONTRATO ADM. DE OBRA PÚBLICA Nº 115/2022 - 3° TERMO ADITIVO.
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**TRN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 26.428.404/0001-74**
Objeto:	**3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO, SUPRESSÃO E PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRA PÚBLICA N° 115/2022, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL DONA CATU, LOCALIZADA NO JARDIM DECOLORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Dotação Orçamentária:	03.46.15.451.1537.1013.4.4.90.51.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. 03.55.12.361.1237.1008.4.4.90.51.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 05.02.12.361.1237.1028.4.4.90.51.00 – FUNDEB. 14.62.12.361.1237.1431.4.4.90.51.00 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data da vigência:	20/06/2024 até o dia 19/08/2024.
Valor da supressão:	A supressão do valor da obra pública é de **R$78.672,05 (setenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinco reais)**, representando um percentual de **2,77%** em relação ao valor do contrato original.
Valor do acréscimo:	O acréscimo do valor da obra pública é de R**$ 151.042,79 (cento e cinquenta e um mil e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos),** representando um percentual de **5,33%** em relação ao valor do contrato original.
Data da assinatura:	**19/06/2024.**
Gestor do Executivo:	**LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO**
Fiscal da Obra:	**WÂNDERSON AQUINO RIBEIRO**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 15 de julho de 2024.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:068785BF

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 010/2024

O Município de Trindade – GO, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal n° 050/2024, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **SUSPENDER** o certame **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 010/2024,** através do processo n° 08128/2024, tipo menor preço, sob o regime de empreitada global, tendo como objeto: **Contratação de empresa para realização da conclusão da reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Enzo Luiz Sales de Araújo, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura da educação infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, FUNDEB e Fundo Municipal de Educação,** por motivos de adequação ao Edital, Projeto Básico (Anexo I) e Projetos de Engenharia, que estava previsto para o dia 16/07/2024 ás 09h00min, a licitação ficará SUSPENSA até os devidos ajustes, a nova data de ABERTURA será divulgada na forma da lei, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da

supremacia do interesse público fica Suspenso a Concorrência Eletrônica supramencionado. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br , www.portaldecompraspublicas.com.br

Trindade/GO, 15 de julho de 2024.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Agente de Contratação

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:5F22C101

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 891/24.

DECRETO Nº 891/24. DE, 15 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora de cargo comissionado que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido do processo nº 15912/2024, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. LUCIENE ALVES DE SOUZA**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo II, ATA-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 05/07/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9CA69AE8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 892/24.

DECRETO Nº 892/24. DE, 15 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre revogação de Decreto que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal de nº 845/24, datado em 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e tornando sem efeito todos os atos administrativos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:688A026D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 814/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 814/24 – CASA CIVIL DE, 15 DE JULHO DE 2024.

"Retifica a Portaria nº 742/24 – CASA CIVIL, que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO o Despacho nº 72-A/2024, da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a Portaria nº 742/24 – CASA CIVIL, de 17/06/2024 da seguinte forma:

Onde se lê:
"I – (...) uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 07.06.2024."

Leia-se:
"I – (...) uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 03.06.2024."

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:EC7BDCBF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 795/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 795/24 – CASA CIVIL DE, 09 DE JULHO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 82, seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91 (Estatuto do Magistério), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 14715/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **PATRICIA ROSA DE MAGALHAES ARAUJO,** Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, sendo 01 (um) dia a partir de 07.06.24 e 03 (três) dias a partir de 18.06.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:779AF90C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 10/2024 - SMS

PORTARIA N° 10/2024 - SMS DE, 11 DE JULHO DE 2024.

"INSTITUIR O COMITÊ DE INVESTIGAÇÃO DE TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV, SÍFILIS, HEPATITES VIRAIS B E C."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº 108 de 23 de janeiro de 2023, por este ato;

CONSIDERANDO a recomendação do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle da IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais do Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO a importância de fortalecer a gestão e a rede de atenção do Sistema Único de Saúde (SUS), aprimorar as ações de prevenção, diagnóstico, assistência e tratamento das gestantes, parcerias sexuais e crianças, além da qualificação da vigilância epidemiológica e dos sistemas de informação, monitoramento e avaliação contínua das políticas públicas voltadas à eliminação da transmissão vertical HIV, Sífilis e Hepatites Virais B e C no município de Trindade-GO;
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica instituído o Comitê de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais B e C no município de Trindade-GO.
Artigo 2º - Compete ao Comitê de Investigação da transmissão Vertical do HIV, Sífilis e hepatites Virais B e C:
I - Consolidar e analisar os casos de transmissão vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais B e C no município de Ribeirão Preto para subsidiar intervenções, visando à redução, controle e eliminação destes agravos bem como garantir a notificação dos casos de acordo com definição de caso vigentes;

II - Identificar os determinantes da transmissão vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais B e C;
III - Propor medidas que possam corrigir falhas na prevenção, assistência e vigilância da transmissão vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais B e C no pré-natal, parto e puerpério;
IV - Contribuir para o monitoramento das ações de prevenção e controle da transmissão vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais B e C;
V - Elaborar relatórios.
Parágrafo Único - O Comitê terá a representatividade legal de avaliar e acompanhar o processo de validação da Eliminação da Transmissão Vertical do HIV de acordo com os indicadores de impacto e de processo estabelecidos no Guia para Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical do HIV - Ministério da Saúde.
Artigo 3º - O Comitê terá caráter interinstitucional e multiprofissional e será composto por representante, titular e suplente, das seguintes instituições:
I - 1 (um) representante da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde;
II - 1 (um) representante da Programa IST/Aids, Tuberculose e Hepatites Virais da Secretaria Municipal de Saúde;
III - 1 (um) representante da Programa da Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde;
IV - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde;
V - 1 (um) representante da Saúde Especializada da Secretaria de Saúde;
VI - 1 (um) representante do programa Pacto pela Primeira Infância do município de Trindade.

Parágrafo Único - Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê representantes de outros órgãos públicos, entidades/associações representativas da sociedade civil e pessoas de notório saber sobre o objeto de ação do Comitê.
Artigo 4º - Além dos representantes institucionais, deverão participar das discussões de casos representantes das equipes de saúde que assistiram a gestante no pré-natal, parto e puerpério.
Artigo 5º - O Comitê reunir-se-á ordinariamente todos os meses, mediante convocação de seus membros com antecedência mínima de cinco dias. As reuniões extraordinárias poderão acontecer sempre que necessário, mediante convocação prévia.
Artigo 6º - O Comitê terá um Regimento Interno que regulamentará seu funcionamento.
Artigo 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2024.

GUSTAVO LUIZ DE QUEIRÓZ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:233D9D61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005//2024

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 30/07/2024 às 09:00 horas, no site, www.bll.org.br, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRONICA**, tipo menor preço global, tendo por contratação de empresa especializada para realização construção de campo society de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3283, (62) 9 9230-5736, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 15 de julho de 2024.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:2914AF92

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITACAO PE 21_2024
PREFEITURA

extrato resultado licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, através do Departamento de Licitações, TORNA PÚBLICO para ciência dos interessados o

resultado da licitação Modalidade Pregão de forma Eletrônica PE 21_2024 Processo Administrativo 6300/2024 com objeto Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de borracharia, vulcanização e recapagem de pneus, entrega futura, eventual e parcelada, para a conservação e manutenção da frota municipal da Prefeitura Municipal de São Simão – GO., conforme condições do edital e seus anexos.

Empresa vencedora:

Fornecedor CNPJ	VALOR
AUTO CENTER E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA - 41.272.046/0001-47	R$ 1.315.186,00

Maiores informações pelo sítio www.saosimao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br. Telefone: (64) 3553-9500.

São Simão-GO, 11 de julho de 2024.

GLENEA DE BRITO COSTA
Diretora de Licitação

Publicado por:
Janaina Rosa de Souza
Código Identificador:53915780

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO LICITACAO PE 023_2024 TRANSPORTE ESCOLAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Comissão de Contratação, **TORNA PÚBLICO** que receberá propostas que visem a Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo tipo "ônibus rodoviário", com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) assentos, para o transporte de passageiros "alunos" da rede municipal de ensino do Município de São Simão-GO, para atender as necessidades do departamento do Transporte Escolar., conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, DATA: 31 **(trinta e um) de julho de 2024,** HORÁRIO: **às 09h00min**, no Portal de Compras https://licitanet.com.br/ a íntegra do edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.saosimao.go.gov.br e https://licitanet.com.br/. Maiores informações pelo sítio www.saosimao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br. Telefone: (64) 3553-9500.

São Simão-GO, 15 de julho de 2024.

LIGIANE SOARES FERNANDES
Agente Contratação.

Publicado por:
Janaina Rosa de Souza
Código Identificador:F6BBE147

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
28º EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área da saúde no período 15/07/2024 à 31/12/2024

ORD	N° CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
1	246/2024	ANDRESSA PIRETT BORGES	039.151.511-06	ESF NOTURNO	20 HORAS	TECNICO DE SAÚDE BUCAL	R$ 1.500,00	R$ 9.000,00
2	247/2024	PATRÍCIA MELLO GOMES MACHADO	039.151.511-06	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO (A)	R$ 5.000,00	R$ 30.000,00

Goiatuba/Go 15 de Julho de 2024

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:550B1F80

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE ADESÃO Nº 002/2024

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP
Termo de Adesão que entre si celebram o município de Santa Cruz de Goiás/ Goiás na qualidade de Órgão Gerenciador, e o Município de Ipiranga de Goiás/ GO, como Órgão não participante "carona", para fins de ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2024 referente ao Pregão Presencial sob o nº 004/2024/SRP.
Por este Termo de Adesão, o Município de Ipiranga de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.377/0001-19, com sede Administrativa na Avenida Raimundo Alves de Souza, quadra 05, lote único, setor Independência, CEP 76.304-000, na cidade de Ipiranga de Goiás, estado de Goiás, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Alex de Queiroz, como "CARONA" a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial sob o nº 004/2024/SRP, registrada pelo município de Santa Cruz de Goiás/ Goiás, conforme abaixo:
EMPRESA: OUROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ: 45.845.571/0001-65
ENDEREÇO: Avenida Independência, quadra 68 A, lote 25, setor Aeroporto, na cidade de Goiânia, estado de Goiás.
Representante da empresa: Fábio Figueiredo Gonçalvez

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.
1/1	ABRAÇADEIRA PVC CONDU- LETE TOP 1	50	UN	R$ 1,43
1/2	ABRAÇADEIRA PVC CONDU- LETE TOP3/4	50	UN	R$0,94

1/4	AMARRILHO ENFORCA GATO PLASTICO K-12 20CM	1500	UN	R$ 0,19
1/5	ARAME DE AÇO GALV. LISO N°12	10	UN	R$ 28,50
1/6	ARAME DE AÇO GALV. LISO N°14	5	UN	R$ 28,50
1/7	BASE P/ RELE	150	UN	R$ 7,49
1/8	BRAÇO CURVO GALV. A FOGO 48MM 3MT	100	UN	R$156,25
1/9	BRAÇO RETO GALVANIZADO A FOGO 25MM 1MT	75	UN	R$ 33,99
1/10	CABO ALUMÍNIOMULTIPLE-XADO 2X10MM	250	M	R$ 3,33
1/11	CABO ALUMÍNIOMULTIPLE-XADO 2X16MM	300	M	R$ 5,09
1/12	CABO FLEXIVEL PARALELO 2X2,5 MM COR BRANCO	150	M	R$ 4,41
1/13	CABO FLEXIVEL TORCIDO 2X2,5MM COR MARROM	300	M	R$ 4,41
1/14	CABO SINTENAX FLEXIVEL 10MM AZUL	150	M	R$8,09
1/15	CABO SINTENAX FLEXIVEL 10MM PRETO	150	M	R$8,09
1/16	CABO SINTENAX FLEXIVEL 16MM PRETO	150	M	R$9,59
1/17	CABO SINTENAX FLEXÍVEL 2X10MM	150	M	R$17,10
1/18	CABO SINTENAX FLEXÍVEL 2X4MM	150	M	R$7,60
1/19	CABO SINTENAX FLEXÍVEL 3X10MM	100	M	R$31,03
1/20	CABO SINTENAX FLEXÍVEL 4X10MM	150	M	R$36,10
1/21	CABO SINTENAX FLEXÍVEL 4X6MM	100	M	R$23,95
1/22	CABO SINTENAX RIGIDO 10.0MM COR AZUL	250	M	R$ 8,87
1/23	CABO SINTENAX RIGIDO 10.0MM COR PRETO	250	M	R$ 8,87
1/24	CHAVE MAGNETICA 2X60 AP	7	UN	R$ 465,50
1/25	CONECTOR PERFURANTE 10 A 35MM	175	UN	R$ 5,59
1/26	CONECTOR UNIVERSAL PA- RALELO	100	UN	R$ 7,69
1/27	CONTATOR TRIPOLAR C/ BO- BINA 25A	10	UN	R$ 80,60
1/28	CONTATOR TRIPOLAR C/ BO- BINA 40A	5	UN	R$ 206,00
1/29	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A DIN	7	UN	R$ 45,13
1/30	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A DIN	3	UN	R$ 45,75
1/31	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A PRETO	5	UN	R$ 45,75
1/32	ELETRODUTO FLEX. DE POLI- ETILENO 1.1/2	125	M	R$ 3,80
1/35	GLOBO PVC BOCA 15/28 LEI- TOSO	40	UN	R$ 52,25
1/38	LÂMPADA MULTIVAPOR ME- TÁLICO 250W E40	100	UN	R$ 50,00
1/39	LAMPADA TUBOLAR LED 18W	40	UN	R$ 17,10
1/40	LAMPADA VAPOR SODIO 150W E-40	100	UN	R$ 35,90
1/41	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W E40	60	UN	R$ 45,60
1/42	LÂMPADA VAPOR SODIO DE 250W E40	150	UN	R$ 42,75
1/43	LUMINARIA ABERTA X-21 E- 27	50	UN	R$ 50,35
1/44	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 120W IP66 BRANCA FRIA QUADRADA, BIVOLT, SEM BASE PARA RELE, CONFECCI- ONADA EM ALUMÍNIO INJE- TADO, IRC MAIOR QUE 70, EFICIÊNCIA DA LUMINÁRIA 110LM, TEMPERATURA DE COR 6.500K ÂNGULO DE ABERTURA 60/90°, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92, IRC ≥ 70, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 110LM/W, 13.200LM, TENSÃO DE FUNCIONAMEN- TO 120-277V, TEMPERADURA DE FUNCIONAMENTO DE -10° A 70° C, VIDA ÚTIL APROXI- MADAMENTE 50.000 HORAS, PINTADA NA POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO DO PRODUTO INCLUINDO SUA COMPROVAÇÃO DO SEU REGISTRO NO INMT.	150	UN	R$ 445,00
1/45	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W IP66 BRANCA FRIA QUADRADA, BIVOLT, SEM BASE PARA RELE, CONFECCI- ONADA EM ALUMÍNIO INJE- TADO, IRC MAIOR QUE 70, EFICIÊNCIA DA LUMINÁRIA 110LM, TEMPERATURA DE COR 6.500K ÂNGULO DE ABERTURA 60/90°, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92, IRC ≥ 70, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 110LM/W, 16.500LM, TENSÃO DE FUNCIONAMEN- TO 120-277V, TEMPERADURA DE FUNCIONAMENTO DE -10° A 70° C, VIDA ÚTIL APROXI- MADAMENTE 50.000 HORAS, PINTADA NA POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO DO PRODUTO INCLUINDO SUA COMPROVAÇÃO DO SEU REGISTRO NO INMT.	125	UN	R$ 515,00
1/46	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 200W IP66 BRANCA FRIA QUADRADA, BIVOLT, SEM BASE PARA RELE, CONFECCI- ONADA EM ALUMÍNIO INJE- TADO, IRC MAIOR QUE 70, EFICIÊNCIA DA LUMINÁRIA 100LM, TEMPERATURA DE COR 6.500K ÂNGULO DE ABERTURA 60/90°, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92, IRC ≥ 70, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 100LM/W, 20.000LM, TENSÃO DE FUNCIONAMEN- TO 120-277V, TEMPERADURA DE FUNCIONAMENTO DE -10° A 70° C, VIDA ÚTIL APROXI- MADAMENTE 50.000 HORAS, PINTADA NA POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO DO PRODUTO INCLUINDO SUA COMPROVAÇÃO DO SEU REGISTRO NO INMT.	40	UN	R$ 610,00
1/47	LUMINÁRIA TETO PLAFON QUADRADO SOBREPOR 30X30	75	UN	R$ 34,89
1/48	LUVA DE PROTEÇÃO BORRA- CHA ALTA TENSÃO 5KV	1	UN	R$ 503,00
1/49	LUVA DE PROTEÇÃO PELICA EM COURO	1	UN	R$ 114,00
1/50	MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM ILUMINAÇÃO 360º COR AMARELA	200	M	R$ 8,99
1/51	MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM ILUMINAÇÃO 360º COR AZUL	250	M	R$ 8,99
1/52	MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM ILUMINAÇÃO 360º COR BRANCA	500	M	R$ 8,99
1/53	MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM ILUMINAÇÃO 360º COR VERDE	125	M	R$ 8,99
1/54	MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM ILUMINAÇÃO 360º COR VERMELHA	600	M	R$ 8,99
1/55	PARAFUSO MAQUINA 16X200MM	125	UN	R$ 11,89
1/56	PLAFON PVC DECORATIVO E- 27	50	UN	R$ 4,75
1/57	POSTE CURVO DUPLO GAL- VANIZADO A FOGO 9MTS	15	UN	R$ 1.311,00
1/58	POSTE RETO GALVANIZADO A FOGO 8MTS	5	UN	R$ 1.121,00
1/59	POSTE RETO GALVANIZADO A FOGO 9MTS	10	UN	R$ 1.159,00
1/60	PROJETOR RETANGULAR P/ LAMP. 400W	30	UN	R$ 85,50
1/61	RACK 1 ELEMENTO PESADO	12	UN	R$ 21,85
1/62	REATOR INTERNO VAPOR SÓDIO 250W	75	UN	R$ 71,25
1/63	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W EXTERNO	140	UN	R$ 104,50
1/64	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W EXTERNO	150	UN	R$ 64,60
1/65	REATOR VAPOR SÓDIO 400 W EXTERNO	40	UN	R$ 133,00
1/66	REATOR VAPOR SÓDIO 400W INTERNO	25	UN	R$ 133,00
1/68	REFLETOR LED 200W 6.500K	50	UN	R$ 169,00
1/69	RELE FOTOELETRICO NF 1000W	450	UN	R$ 26,00

Ipiranga de Goiás, aos 11 dias do mês de julho de 2024

ALEX DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:D43A4D14

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ANEXO ÚNICO PLANO DE TRABALHO

Anexo Único
Plano de Trabalho

1 - DADOS CADASTRAIS – PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS

Órgão/Sigla: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS				**CNPJ: 02.394.757/0001-32**
Endereço: Rua Americano do Brasil n. 149				
Cidade: Palmeiras de Goiás	**UF: GO**	**CEP: 76190000**	**(DDD) Telefone: (64) 3954-4017**	**(DDD) Telefone: (64) 3954-4020**

2 - DADOS CADASTRAIS DA RESPONSÁVEL DO MUNICÍPIO

Nome do Responsável: Cassiu Lopes Cardoso		**CPF: 005.920.931-31**
RG/Órgão Expedidor: . 4367952 - DGPC/GO		**Cargo: Secretário de Administração Geral e Planejamento**
Endereço: Rua Americano do Brasil, n. 149.		**CEP: 76.190.000**
Cidade/UF: Palmeiras de Goiás/GO	**(DDD) Telefone: (64) 3954-4008**	**Endereço Eletrônico: juridicopls@hotmail.com**

3 – DADOS CADASTRAIS – SINDICATO

Entidade/Sigla: Sindicato Rural de Palmeiras de Goiás		**CNPJ: 00.283.630/0001-10**
Endereço: Rua 60 Qd.05 Lt.08 Nº 95 – Jardim Alvorada.		
CEP: 76.190-000	**Cidade/UF: Palmeiras de Goiás**	**(DDD) Telefone: (64) 3571-2627**

4 - DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELO SINDICATO

Nome do Responsável: Cesar Savini Neto		**CPF: 060.617.961-53**
RG/Órgão Expedidor: 235334 DGPC GO	**Matrícula:**	**Cargo: Presidente do Sindicato Rural de Palmeiras de Goiás**
Endereço: Rua 60 Qd.05 Lt.08 Nº 95 – Jardim Alvorada.		**Cep.:76.190.000**
Cidade/UF: Palmeiras de Goiás – Goiás	**(DDD) Telefone: (64) 9 9654 - 4444**	**Endereço Eletrônico: palmeiras@sistemafaeg.com.br**

Anexo Único
Plano de Trabalho

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	**PERIODO DE EXECUÇÃO DO EVENTO**	
Cooperação mútua entre os partícipes para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios e garantir a realização da Exposição Agropecuária de Palmeiras de Goiás.	**Início** **Agosto/2024**	**Término** **Setembro/2024**

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
Cooperação mútua entre os dois signatários objetivando o repasse de auxílio financeiro, por parte do município de Palmeiras de Goiás, e, durante a vigência do termo, para o Sindicato Rural de Palmeiras de Goiás, com vistas em garantir a realização da Exposição Agropecuária de Palmeiras de Goiás, a ocorrer no Parque de Exposição.

JUSTIFICATIVAS DO PROJETO
Trata-se de evento tradicional no município de Palmeiras de Goiás, cuja realização sempre contou a efetiva participação do Sindicato Rural de Palmeiras de Goiás, onde em razão, cabe ao município, segundo levantamento preliminar, realizar a transferência de recursos financeiros para o Sindicato, para fins de realização da Exposição Agropecuária de Palmeiras de Goiás, a ocorrer no Parque de Exposição, no período de 03 de agosto a 10 de agosto do corrente ano.

Anexo Único
Plano de Trabalho

6 – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DE DESPESA		**INVESTIMENTOS (R$)**		
	Especificação	**Sindicato**	**Município**	**TOTAL**
001	**Contratação dos serviços de fornecimento de cana, corte, moagem e feitura de garapa e rapadura, para os dias 03/08/2024 a 10/08/2024, das 17:00 às 22:00 horas.**	**Adotar medidas para contratação dos serviços de mão de obra.**	**R$ 16.200,00**	**16.200,00**
002	**Aquisição de copos e gelo.**	**Adotar medidas necessárias para a distribuição de garapa.**	**R$ 2.000,00**	**R$ 2.000,00**
003	**Taxas (referente: agro defesa e associação nelore)**	**Adotar medidas no sentido de pagar todas as guias necessárias.**	**R$ 5.000,00**	**R$ 5.000,00**
004	**Aluguel de tronco/balança para pesagem de bovinos.**	**Adotar medidas no sentido de promover a locação.**	**R$ 7.000,00**	**R$ 7.000,00**
005	**Contratação dos serviços para reforma do engenho: fabricação de rotor, fabricação de rasgo de chaveta do rotor, fabricação de 06 buchas do rotor, troca de 04 rolamentos dos fixos da tração, fabricação de 04 bases do rolamento, e preenchimento de 06 bases de engrenagem e rolamento dos fixos da tração.**	**Adotar medidas para contratação dos serviços de mão de obra.**	**R$ 3.000,00**	**R$ 3.000,00**
006	**Contratação de juiz para julgamento de Equinos da Raça Mangalarga**	**Adotar medidas para a contratação do prestador de serviços.**	**R$ 11.480,31**	**R$ 11.480,31**

Anexo Único
Plano de Trabalho

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em R$)

1. Município						
META	**MÊS 1**	**MÊS 2**	**MÊS 3**	**MÊS 4**	**MÊS 5**	**MÊS 6**
Realização da Exposição Agropecuária de Palmeiras de Goiás, a ocorrer no Parque de Exposição de Palmeiras de Goiás.	-	-	-	-	-	-
META	**MÊS 7**	**MÊS 8**	**MÊS 9**	**MÊS 10**	**MÊS 11**	**MÊS 12**
Realização da Exposição Agropecuária de Palmeiras de Goiás, a ocorrer no Parque de Exposição de Palmeiras de Goiás.	-	R$ 44.680,31	-	-	-	-

Anexo Único
Plano de Trabalho

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente (município de Palmeiras de Goiás), por este Termo de Compromisso, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando transferência de recursos financeiros para realização da Exposição Agropecuária de Palmeiras de Goiás, a ocorrer no Parque de Exposição de Palmeiras de Goiás, declaro:
a) que me responsabilizo pelo cumprimento das normas orçamentárias e financeiras objeto da intervenção, previstas na legislação específica;
b) para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência do município de Palmeiras de Goiás, para como o SINDICATO, e vice e versa, que impeça a execução do objeto na forma desse Plano de Trabalho.

Palmeiras de Goiás, Goiás, aos 02 de julho de 2024.

CASSIU LOPES CARDOSO
Proponente

9 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome do Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**
Nome do Responsável: **Cassiu Lopes Cardoso**
Cargo: **Secretário de Administração Geral e Planejamento**

Palmeiras de Goiás, Goiás, aos 02 de julho de 2024.

CASSIU LOPES CARDOSO
Proponente

10 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome da entidade: Sindicato Rural de Palmeiras de Goiás
Nome do Responsável: Cesar Savini Neto
Função: Presidente do SINDICATO

Palmeiras de Goiás, Goiás, aos 02 de julho de 2024.

CESAR SAVINI NETO
Proponente

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:AB42BB8D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE DISCO DE SSD EM FATOR DE FORMA 2,5". processo 143/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.31	04.31.27.812.0760.2138.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	299,00
TOTAL				**299,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECNO COM INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 06.049.744/0001-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	DISCO SSD (SOLID STATE DRIVE OU UNIDADE EM ESTADO SÓLIDO) EM FATOR DE FORMA 2,5" POL; UTILIZANDO A INTERFACE SATA REV. 3.0 (6GB/S) — COMPATÍVEL COM VERSÕES ANTERIORES PARA SATA REV. 2.0 (3GB/S) 3.0; CAPACIDADES² 256GB, 2.048GB; CONTROLADOR SM2259; TECNOLOGIA NAND 3D TLC; CACHE DRAM: SIM; CRIPTOGRAFIAAES 256 BITS; LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL1 256GB – ATÉ 550/500MB/S 512GB-2.048GB – ATÉ 550/520MB/S; MÁXIMO 4K LEITURA/GRAVAÇÃO1 ATÉ 90.000/80.000 IOPS; CONSUMO DE ENERGIA 0,06W INATIVO / 0,2W MÉDIA / 1,3W (MAX) LEITURA / 3,2W (MAX) GRAVAÇÃO; DIMENSÕES 100,1 X 69,85 X 7 MM; PESO 40 G; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 °C A 70 °C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 °C A 85 °C; VIBRAÇÃO DURANTE A OPERAÇÃO 2,17G PICO (7 -800 HZ); VIBRAÇÃO FORA DE OPERAÇÃO 20G PICO (10– 2000 HZ); TOTAL DE BYTES GRAVADOS (TBW)4 256GB — 150TB 2048GB — 1200TB	UND		1,0000	299,0000	299,0000
Total							**299,0000**

Total	**299,0000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 15 de julho de 2024.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:8E4A643A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITALA1. processo 147/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	99,85
TOTAL				**99,85**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: VCS CERTIFICACAO E SERVICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 12.517.704/0001-15

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1	UNIDADE		1,0000	99,8500	99,8500
Total							**99,8500**

Total	**99,8500**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 15 de julho de 2024.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:EBB2E6CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2024.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITORIO GIRATORIA processo 146/2024.

licitação para PRESIDENTE

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.1163.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	839,80
TOTAL				**839,80**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECNO COM INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 06.049.744/0001-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE GIRATORIO PRETO PRE-004, COM MATERIAL FEITO DE MALHA E PVC, BRAÇOS DE CROMO E POLIPROPILENO, MECAMISMO DE INCLINAÇÃO, COM ELEVAÇÃO DE GÁS D100 MM, CLASSE 2, DE CROMO, BASE DE CROMO, COM DIAMETRO 320MM, RODAS DE NYLON COM DIAMETRO 50MM, ALTURA AJUSTÁVEL, REVESTIMENTO ESTOFADA, DENSIDADE 24, ASSENTO ALCOCHOADO, MATERIAL DE ASSENTO MALHA E ESPUMA , PESO SUPORTADO 120KG, ENCOSTO FIXO, BRAÇO FIXOS, 5 PES RODIZIO.	UNIDADE		2,0000	419,9000	839,8000
Total							**839,8000**

Total	**839,8000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 15 de julho de 2024.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:8EBA5768

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3630/2024 MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10 / 2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – RECURSO FINANCEIRO FUNDO A FUNDO – GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS – PROCESSO N° 202400010004660

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela comissão de licitação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições das legislações vigentes, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2024, REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – RECURSO FINANCEIRO FUNDO A FUNDO – GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS
– PROCESSO N° 202400010004660, para o cumprimento das atribuições do Município de PIRANHAS
/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38, estabelecida na RUA C-159 N 686 Q.D 297 LT 18/19/20, 0, JARDIM AMERICA,
GOIÂNIA - GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/10	DEXAMETASONA 4MG/1ML	HYPOFARMA	10000.0000	UN	1,02	10.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						10.200,00

CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04, estabelecida na AV BARÃO DO RIO BRANCO, QD41 LTB11 S /N, 0, JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, sendo a empresa vencedora dos itens relaciondados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/31	TRAMADOL 50MG/ML INJ	HIPOLABOR	1200.0000	UN	1,49	1.788,00
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						1.788,00

RC HOSPITALAR LTDA., pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.188.925/0001- 92, estabelecida na AV.RIO CLARO, 0, LT2,QD09 - BELA VISTA, MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO, sendo a empresa vencedora dos itens relaciondados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/01	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/5ML (TRANSAMIN) INJ	HIPOLABOR	1000.0000	UN	3,78	3.780,00
01/02	ACIDO ASCORBICO 100MG/5ML (VITAMINA C) INJ	FARMACE	3000.0000	UN	0,78	2.340,00
01/03	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML	EQUIPLEX	3000.0000	UN	0,18	540,00
01/04	BROMOPRIDA 4MG/ML INJ	WASSER	1500.0000	UN	0,96	1.440,00
01/06	CEFTRIAXONA 1G INJ	BLAU	6000.0000	UN	2,98	17.880,00
01/07	CETOPROFENO 50MG/2ML INJ	HIPOLABOR	10000.0000	UN	1,20	12.000,00
01/08	CIMETIDINA 150MG/1ML INJ	HYPORFARMA	700.0000	UN	0,99	693,00
01/09	COMPLEXO B INJETAVEL	HYPORFARMA	10000.0000	UN	0,72	7.200,00
01/11	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 25MG/3ML INJ	FARMACE	2000.0000	UN	0,83	1.660,00
01/12	DIPIRONA 1G/2ML INJ	SANTISA	10000.0000	UN	0,63	6.300,00
01/13	DRAMIN B6 INJ	COSMED INDUS	700.0000	UN	7,99	5.593,00
01/14	FUROSEMIDA 20MG/2ML INJ	SANTISA	800.0000	UN	0,75	600,00
01/15	GLICOSE 25% 10ML INJ	EQUIPLEX	1600.0000	UN	0,38	608,00
01/16	GLICOSE 50% 10ML INJ	EQUIPLEX	1600.0000	UN	0,40	640,00
01/17	HIDROCORTISONA 100MG INJ	UNIÃO	1000.0000	UN	2,40	2.400,00
01/18	HIDROCORTISONA 500MG INJ	UNIÃO	1000.0000	UN	3,89	3.890,00
01/19	LIDOCAINA 2% SEM VASO 20ML INJ	HYPORFARMA	700.0000	UN	4,50	3.150,00
01/20	METRONIDAZOL 0,5% 100ML INJ	ISOFARMA	800.0000	UN	3,80	3.040,00
01/21	OMEPRAZOL 20MG/ML INJ	BLAU	2700.0000	UN	5,30	14.310,00
01/22	ONDANSETRONA 2MG/ML INJ	HYPORFARMA	2500.0000	UN	1,28	3.200,00
01/23	ONDANSETRONA 4MG/ML INJ	HIPOLABOR	2000.0000	UN	1,35	2.700,00
01/24	SORO GLICOSADO 5% 250ML	EQUIPLEX	750.0000	UN	3,75	2.812,50
01/25	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	EQUIPLEX	2100.0000	CX	3,10	6.510,00
01/26	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	EQUIPLEX	3000.0000	CX	3,28	9.840,00
01/27	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	EQUIPLEX	3120.0000	UN	4,60	14.352,00
01/28	SORO RINGER SIMPLES 500ML	EQUIPLEX	960.0000	CX	4,20	4.032,00
01/29	SORO RINGER COM LACTATO 500ML	EQUIPLEX	460.0000	UN	4,75	2.185,00
01/30	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR	MEDLEY	6000.0000	UN	0,29	1.740,00
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						135.435,50

HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.239.945 /0001-73, estabelecida na RUA GUIOMAR DE MELO, 128, QUADRA02 LOTE 31 - RES PORTAL SANTA RITA, GOIÂNIA - GO, sendo a empresa vencedora dos itens relaciondados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/05	CEFALOTINA SODICA 1G INJ	BLAU	700.0000	UN	3,06	2.142,00
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						2.142,00
TOTAL DO CERTAME..... R$						149.565,50

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 149.565,50 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS/GO, 15 de julho de 2024

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Gestora do Executivo Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:E498C6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 010 2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 3630/2024 MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10 / 2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – RECURSO FINANCEIRO FUNDO A FUNDO – GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS – PROCESSO N° 202400010004660

O(A) GESTOR DO EXECUTIVO do(a) FME - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38, estabelecida na RUA C-159 N 686 Q.D 297 LT 18/19/20, 0, JARDIM AMERICA, GOIÂNIA - GO, neste ato representado pelo Sr(a). DOUGLAS FAGUNDES DA COSTA, na função atual de Procurador, portador do CPF nº 042.571.211-73, sendo a empresa vencedora dos itens relaciondados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/10	DEXAMETASONA 4MG/1ML	HYPOFARMA	10000.0000	UN	1,02	10.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						10.200,00

CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04, estabelecida na AV BARÃO DO RIO BRANCO, QD41 LTB11 S /N, 0, JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, neste ato representado pelo Sr(a). WILSON MRUK FERREIRA, na função atual de Procurador, portador do CPF nº 040.395.731-10, sendo a empresa vencedora dos itens relaciondados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/31	TRAMADOL 50MG/ML INJ	HIPOLABOR	1200.0000	UN	1,49	1.788,00
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						1.788,00

RC HOSPITALAR LTDA., pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.188.925/0001- 92, estabelecida na AV.RIO CLARO, 0, LT2,QD09 - BELA VISTA, MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO, neste ato representado pelo Sr(a). REAN CARLOS ALVES RODRIGUES, na função atual de Procurador, portador do CPF nº 049.867.891-12, sendo a empresa vencedora dos itens relaciondados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/30	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR	MEDLEY	6000.0000	UN	0,29	1.740,00
01/29	SORO RINGER COM LACTATO 500ML	EQUIPLEX	460.0000	UN	4,75	2.185,00
01/28	SORO RINGER SIMPLES 500ML	EQUIPLEX	960.0000	CX	4,20	4.032,00
01/27	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	EQUIPLEX	3120.0000	UN	4,60	14.352,00
01/26	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	EQUIPLEX	3000.0000	CX	3,28	9.840,00
01/25	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	EQUIPLEX	2100.0000	CX	3,10	6.510,00
01/24	SORO GLICOSADO 5% 250ML	EQUIPLEX	750.0000	UN	3,75	2.812,50
01/23	ONDANSETRONA 4MG/ML INJ	HIPOLABOR	2000.0000	UN	1,35	2.700,00
01/22	ONDANSETRONA 2MG/ML INJ	HYPORFARMA	2500.0000	UN	1,28	3.200,00
01/21	OMEPRAZOL 20MG/ML INJ	BLAU	2700.0000	UN	5,30	14.310,00
01/20	METRONIDAZOL 0,5% 100ML INJ	ISOFARMA	800.0000	UN	3,80	3.040,00
01/19	LIDOCAINA 2% SEM VASO 20ML INJ	HYPORFARMA	700.0000	UN	4,50	3.150,00
01/18	HIDROCORTISONA 500MG INJ	UNIÃO	1000.0000	UN	3,89	3.890,00
01/17	HIDROCORTISONA 100MG INJ	UNIÃO	1000.0000	UN	2,40	2.400,00
01/16	GLICOSE 50% 10ML INJ	EQUIPLEX	1600.0000	UN	0,40	640,00
01/15	GLICOSE 25% 10ML INJ	EQUIPLEX	1600.0000	UN	0,38	608,00
01/14	FUROSEMIDA 20MG/2ML INJ	SANTISA	800.0000	UN	0,75	600,00
01/13	DRAMIN B6 INJ	COSMED INDUS	700.0000	UN	7,99	5.593,00
01/12	DIPIRONA 1G/2ML INJ	SANTISA	10000.0000	UN	0,63	6.300,00
01/11	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 25MG/3ML INJ	FARMACE	2000.0000	UN	0,83	1.660,00
01/09	COMPLEXO B INJETAVEL	HYPORFARMA	10000.0000	UN	0,72	7.200,00
01/08	CIMETIDINA 150MG/1ML INJ	HYPORFARMA	700.0000	UN	0,99	693,00
01/07	CETOPROFENO 50MG/2ML INJ	HIPOLABOR	10000.0000	UN	1,20	12.000,00
01/06	CEFTRIAXONA 1G INJ	BLAU	6000.0000	UN	2,98	17.880,00
01/04	BROMOPRIDA 4MG/ML INJ	WASSER	1500.0000	UN	0,96	1.440,00
01/03	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML	EQUIPLEX	3000.0000	UN	0,18	540,00
01/02	ACIDO ASCORBICO 100MG/5ML (VITAMINA C) INJ	FARMACE	3000.0000	UN	0,78	2.340,00
01/01	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/5ML (TRANSAMIN) INJ	HIPOLABOR	1000.0000	UN	3,78	3.780,00
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$	135.435,50					

HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.239.945
/0001-73, estabelecida na RUA GUIOMAR DE MELO, 128, QUADRA02 LOTE 31 - RES PORTAL SANTA RITA, GOIÂNIA - GO, neste ato representado pelo Sr(a). RODOLFO NERES PEREIRA BATISTA, na função atual de Procurador, portador do CPF nº 038.928.541-22, sendo a empresa vencedora dos itens relaciondados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/05	CEFALOTINA SODICA 1G INJ	BLAU	700.0000	UN	3,06	2.142,00
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						2.142,00
TOTAL DO CERTAME..... R$						149.565,50

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS/GO, 15 de julho de 2024

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Gestora Do Executivo Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:4441A764

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2024.

O GESTORA DO FME, WALMA VIEIRA MAIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNIC. DA EDUCAÇÃO DE SANTA RITA ARAGUAIA,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
482	16	19	12	361	57	332	3.3.90.39	101	Municipal	3.600,00
521	16	19	12	365	57	341	3.3.90.39	101	Municipal	2.400,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

CLAUDIO DAVID DE JESUS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 54.073.914/0001-01, estabelecida no endereço R 12 DE OUTUBRO, , 1097, BOIADEIRO, 78.780-000, ALTO ARAGUAIA - ESTADO DO MATO GROSSO - MT.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇ	C D	6,00	UN	1.000,00	1.000,00
TOTAL VENCEDOR						6.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO, aos 12 /07/2024.

WALMA VIEIRA MAIA DE OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:3BF0CA75

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2024.

O GESTORA DO FME, WALMA VIEIRA MAIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITALÇAÕ DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA RECARGA DE EXTINTORES.
OFICIO N° 108/2024.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNIC. DA EDUCAÇÃO DE SANTA RITA ARAGUAIA,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
459	16	19	12	122	52	457	3.3.90.30	101	Municipal	4.336,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

CASA DOS EXTINTORES RECARGA, MANUTENCAO, CURSOS E, pessoa Jurídica:
inscrito no CNPJ sob o nº 10.619.493/0001-04, estabelecida no endereço R M, QUADRA18 LOTE 8-B, NOSSA SENHORA APARECIDA, 75.830-000, MINEIROS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	RECARGA DE EXTINTOR PÓ PQS BC 4KG	C.E	5,00	UN	38,00	38,00
1/2	RECARGA EXTINTOR AP 10 LT	C.E	3,00	UN	36,00	36,00
1/3	RECARGA DE EXTINTOR ABC 4 KG	C.E	5,00	UN	42,00	42,00
1/4	RECARGA DE EXTINTOR ABC 6KG	C.E	5,00	UN	52,00	52,00
1/5	RECARGA DE EXTINTOR PQS 6 KG	C.E	3,00	UN	42,00	42,00
1/6	RECARGA DE EXTINTOR BC 6KG	C.E	1,00	UN	42,00	42,00
1/7	EXTINTOR ABC 6KG	C.E	2,00	UN	150,00	200,00
1/8	EXTINTOR CO2 6 KG	C.E	4,00	UN	750,00	750,00
TOTAL VENCEDOR						4.336,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO, aos 15/07/2024.

WALMA VIEIRA MAIA DE OLIVEIRA
Gestora Do FME

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:3B6C93BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.

FME - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO Nº 685/2024

Às 09h00min do dia 10 de julho de 2024 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABÍLIO ALVES FERREIRA Nº 790, CENTRO, reuniram-se os membros da comissão, OLAIR DE BORBA JUNIOR (Pregoeiro), ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA (Membro da Equipe de Apoio), JOSE AGOSTINHO FERREIRA (Membro da Equipe de Apoio), nomeados pelo decreto 066 de 26 de março de 2024, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 065/2024, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Eletrônico Nº 004/2024 – Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares para o posto de saúde HERMELINDO RODRIGUES PANIAGO conforme emenda parlamentar processo N° 2002200010002078 proveniente da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, conforme Termo de Referência (Anexo I)**, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

1. Declarações das Empresas que cadastraram propostas no sistema COMPRASNET

UASG 989583 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STA RITA ARAGUAIA-GO
PREGÃO 90004/2024

RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação
Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação
Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.
Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista
Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)
Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
36590911000163	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	09/07/2024 15:28	ME ou EPP	Não
28345933000130	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	09/07/2024 16:04	Grande Empresa	Não
19036865000136	OMEGA LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	09/07/2024 15:04	ME ou EPP	Sim
41932099000147	PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	08/07/2024 16:23	ME ou EPP	Sim
19026964000137	ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	09/07/2024 11:42	ME ou EPP	Sim
06065614000138	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	08/07/2024 14:43	Grande Empresa	Não
32644237000100	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	09/07/2024 11:38	ME ou EPP	Sim
47761551000131	APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	08/07/2024 17:34	ME ou EPP	Sim
22283196000101	BH LABORATORIOS LTDA	09/07/2024 10:46	ME ou EPP	Sim
20513786000158	INNOVARE GESTAO E COMERCIO LTDA	09/07/2024 18:26	ME ou EPP	Sim
27634076000125	REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	09/07/2024 17:30	ME ou EPP	Sim
04847959000118	REALMED HOSPITALAR LTDA	09/07/2024 11:59	Grande Empresa	Não
37859554000159	37.859.554 KAUE VICENZZOTTI SILVA	07/07/2024 18:08	ME ou EPP	Sim

As propostas cadastradas e abertas através do sistema Comprasnet são as seguintes:

2. Etapa de Lances no sistema COMPRASGOV

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, iniciando a etapa de lances no sistema Compras.gov, segue resumo a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

TERMO DE JULGAMENTO
UASG 989583 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STA RITA ARAGUAIA-GO
PREGÃO 90004/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares para o posto de saúde HERMELINDO RODRIGUES PANIAGO conforme emenda parlamentar processo N 2002200010002078 proveniente da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, para o município de Santa Rita do Araguaia-GO.
Entrega de propostas: De 27/06/2024 às 08:00 até 10/07/2024 às 09:00 Abertura da sessão pública: Dia 10/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora		Mensagem
Sistema	10/07/2024 09:00:11	às	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/07/2024 09:01:52	às	Bom Dia a todos.
Sistema	10/07/2024 09:16:53	às	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/07/2024 11:27:22	às	Estamos suspendendo o certame para o horário de almoço, que será das 11:30 ás 14:00 horas. daremos continuidade na conferência das habilitações.
Sistema	10/07/2024 14:01:51	às	Boa Tarde a todos, estaremos dando continuidade as conferencias de documentos e habilitação dos fornecedores.
Sistema	10/07/2024 17:30:41	às	Infelizmente não pois o mesmo não foi apresentado dentro do sistema SICAF. na fase de credenciamento. não sendo possível a inclusão de novos documentos apos a fase de lance.
Sistema	10/07/2024 17:34:22	às	Conforme final do horário de atendimento suspenderemos as analises até amanhã dia 11/07/2024. a partir das 08:00. Sem mais para o momento obrigado.
Sistema	11/07/2024 08:01:34	às	Bom Dia a Todos. daremos continuidade a conferencia das documentações e habilitação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/07/2024 às 09:00:11	Abertura da sessão pública
10/07/2024 às 09:16:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Lanceta
Lanceta Material Lâmina: Aço Inoxidável,Ponta Afiada,Trifacetada , Uso: Descartável , Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual , Tipo: Ultra Fina

Valor estimado:

R$ 0,1700

Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 30000 Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Situação:

Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.276.***-*0 - OLAIR DE BORBA JUNIOR para SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.065.614/0001-38, melhor lance: R$ 0,1200

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor Valor ofertado Situação

06.065.614/0001-38 - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,1200	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TKL Modelo/versão: TKL Valor proposta: R$ 0,1800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000	
04.847.959/0001-18 - REALMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,1300	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: INJEX Modelo/versão: INJEX Valor proposta: R$ 0,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000	
47.761.551/0001-31 - APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,1500	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: 28G Valor proposta: R$ 0,1500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000	
19.036.865/0001-36 - OMEGA LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,3900	-
Marca/Fabricante: TKL Modelo/versão: 28G Valor proposta: R$ 0,5500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000	
22.283.196/0001-01 - BH LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,4000	-
Marca/Fabricante: LABOR Modelo/versão: LABOR Valor proposta: R$ 0,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000	
27.634.076/0001-25 - REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,0000	-
Marca/Fabricante: G-TECH Modelo/versão: G-TECH Valor proposta: R$ 1,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000	

Fornecedor Valor ofertado Situação

36.590.911/0001-63 - IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 5,0000	-
Marca/Fabricante: CRAL Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000	
19.026.964/0001-37 - ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,1700	-
Marca/Fabricante: PONTURA Modelo/versão: Importado LAN28G Valor proposta: R$ 100,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000	
20.513.786/0001-58 - INNOVARE GESTAO E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,1500	-
Marca/Fabricante: descarpack Modelo/versão: lanceta Valor proposta: R$ 0,1500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000	
28.345.933/0001-30 - BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,1400	-
Marca/Fabricante: VENPER Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 1,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000	
32.644.237/0001-00 - COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,0000	-
Marca/Fabricante: FREESTYLE Modelo/versão: FREESTYLE Valor proposta: R$ 2,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000	

Lances do Item 1

Data/hora Participante Lance

10/07/2024 09:04:33	19.026.964/0001-37	R$ 0,1700
10/07/2024 09:05:23	19.036.865/0001-36	R$ 0,3900
10/07/2024 09:06:52	32.644.237/0001-00	R$ 1,0000
10/07/2024 09:08:12	06.065.614/0001-38	R$ 0,1200
10/07/2024 09:09:46	04.847.959/0001-18	R$ 0,1300
10/07/2024 09:09:59	28.345.933/0001-30	R$ 0,1400

Mensagens do chat do Item 1

Responsável Data/Hora Mensagem

Sistema	10/07/2024 09:00:11	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

Responsável Data/Hora Mensagem

Sistema	10/07/2024 09:01:11	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/07/2024 09:01:11	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/07/2024 09:12:00	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	10/07/2024 09:14:28	O item 1 está encerrado.
Sistema	10/07/2024 09:24:17	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2024 09:34:17.
Sistema	10/07/2024 16:05:18	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até

		10/07/2024 16:15:18.
Sistema	10/07/2024 16:07:09	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2024 16:17:09.
Sistema	10/07/2024 16:50:10	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2024 17:00:10.
Sistema	10/07/2024 16:50:38	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2024 17:00:38.
Sistema	11/07/2024 08:04:09	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2024 08:14:09.

Eventos do Item 1

Data/Hora Descrição

10/07/2024 09:01:11	Item aberto para lances.
10/07/2024 09:12:00	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
10/07/2024 09:14:28	Item com etapa aberta encerrada.
10/07/2024 09:14:28	Item encerrado para lances.
10/07/2024 09:24:17	Fornecedor SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.065.614/0001-38 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 0,1200.
10/07/2024 16:05:18	Fornecedor SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.065.614/0001-38 foi inabilitado. Motivo: Conforme verificação a empresa não apresentou o item 9.23.2 do Edital . Ficando assim com a proposta Inabilitada. passando próxima colocada..
10/07/2024 16:07:09	Fornecedor REALMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.847.959/0001-18 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 0,1300.
10/07/2024 16:50:10	Fornecedor REALMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.847.959/0001-18 foi inabilitado. Motivo: Conforme verificação a empresa não apresentou o item 9.23.2 do Edital . Ficando assim com a proposta Inabilitada. passando próxima colocada..
10/07/2024 16:50:38	Fornecedor SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.065.614/0001-38 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 0,1200. Motivo: Empresa inabilitada equivocadamente, empresa apresentou atestado de qualificação técnica conforme solicitado em edital. Certidão de Registro no Conselho Regional de Farmácia, conforme art. 67 inciso V da Lei 14.133/2021..
11/07/2024 08:04:09	Fornecedor SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.065.614/0001-38 foi habilitado.
11/07/2024 09:59:56	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

TERMO DE JULGAMENTO
UASG 989583 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STA RITA ARAGUAIA-GO
PREGÃO 90004/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares para o posto de saúde HERMELINDO RODRIGUES PANIAGO conforme emenda parlamentar processo N 2002200010002078 proveniente da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, para o município de Santa Rita do Araguaia-GO.
Entrega de propostas: De 27/06/2024 às 08:00 até 10/07/2024 às 09:00 Abertura da sessão pública: Dia 10/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável Data/Hora Mensagem

Sistema	10/07/2024 às 09:00:11	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/07/2024 às 09:01:52	Bom Dia a todos.
Sistema	10/07/2024 às 09:16:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/07/2024 às 11:27:22	Estamos suspendendo o certame para o horário de almoço, que será das 11:30 ás 14:00 horas. daremos continuidade na conferência das habilitações.
Sistema	10/07/2024 às 14:01:51	Boa Tarde a todos, estaremos dando continuidade as conferencias de documentos e habilitação dos fornecedores.
Sistema	10/07/2024 às 17:30:41	Infelizmente não pois o mesmo não foi apresentado dentro do sistema SICAF. na fase de credenciamento. não sendo possível a inclusão de novos documentos apos a fase de lance.
Sistema	10/07/2024 às 17:34:22	Conforme final do horário de atendimento suspenderemos as analises até amanhã dia 11/07/2024. a partir das 08:00. Sem mais para o momento obrigado.
Sistema	11/07/2024 às 08:01:34	Bom Dia a Todos. daremos continuidade a conferencia das documentações e habilitação.

Eventos da compra

Data/Hora Descrição

10/07/2024 às 09:00:11	Abertura da sessão pública
10/07/2024 às 09:16:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose , Características Adicionais: Capilar, Venoso, Arterial Ou Neonatal , Apresentação: Tira

Valor estimado:

R$ 0,6000

Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 40000 Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Situação:

Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.276.***-*0 - OLAIR DE BORBA JUNIOR para REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 27.634.076/0001-25, melhor lance: R$ 0,3700

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor Valor ofertado Situação

27.634.076/0001-25 - REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,3700	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ON CALL PLUS Modelo/versão: ON CALL PLUS Valor proposta: R$ 1,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000	
47.761.551/0001-31 - APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,5400	-
Marca/Fabricante: ON CALL Modelo/versão: ON CALL PLUS Valor proposta: R$ 0,5940 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000	
06.065.614/0001-38 - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,3800	-
Marca/Fabricante: ACON Modelo/versão: ACON Valor proposta: R$ 0,6000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000	
04.847.959/0001-18 - REALMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,4000	-
Marca/Fabricante: ACON Modelo/versão: ACON Valor proposta: R$ 0,6400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000	
22.283.196/0001-01 - BH LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,8000	-
Marca/Fabricante: ON CALL PLUS Modelo/versão: ON CALL PLUS Valor proposta: R$ 0,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000	
32.644.237/0001-00 - COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1,0000	-
Marca/Fabricante: ACCUMED Modelo/versão: ACCUMED Valor proposta: R$ 3,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40000	

Fornecedor Valor ofertado Situação

19.036.865/0001-36 - OMEGA LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		R$ 0,5700		-
Marca/Fabricante: ON CALL PLUS Modelo/versão: TIRA Valor proposta: R$ 1,1500	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	40000

Lances do Item 2

Data/hora Participante Lance

10/07/2024 09:05:06	27.634.076/0001-25	R$ 0,5800
10/07/2024 09:06:40	19.036.865/0001-36	R$ 0,5930
10/07/2024 09:06:48	32.644.237/0001-00	R$ 1,0000
10/07/2024 09:08:19	06.065.614/0001-38	R$ 0,5500
10/07/2024 09:08:41	19.036.865/0001-36	R$ 0,5700
10/07/2024 09:09:15	47.761.551/0001-31	R$ 0,5400
10/07/2024 09:09:35	06.065.614/0001-38	R$ 0,5000
10/07/2024 09:10:00	04.847.959/0001-18	R$ 0,4000
10/07/2024 09:10:08	06.065.614/0001-38	R$ 0,3800
10/07/2024 09:10:22	27.634.076/0001-25	R$ 0,3700

Mensagens do chat do Item 2

Responsável Data/Hora Mensagem

Sistema	10/07/2024 09:00:11	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/07/2024 09:01:11	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/07/2024 09:12:23	O item 2 está encerrado.
Sistema	10/07/2024 09:25:31	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2024 09:35:31.
Sistema para o participante 27.634.076/0001-25	10/07/2024 16:57:23	Boa Tarde. algum representante online ?
Sistema para o participante 27.634.076/0001-25	10/07/2024 17:06:12	REMORA algum representante online?
pelo participante 27.634.076/0001-25	10/07/2024 17:32:25	Boa tarde, sim
Sistema para o participante 27.634.076/0001-25	11/07/2024 08:04:44	Bom Dia Algum representante online ?
pelo participante 27.634.076/0001-25	11/07/2024 08:16:42	Bom dia, Rêmora Hospitalar, estamos online
Sistema para o	11/07/2024 08:26:15	conforme verificação de documentações você apresentou as certidões municipal e estadual com

Responsável Data/Hora Mensagem

participante 27.634.076/0001-25	11/07/2024 08:26:15	data de validade vencida, preciso delas atualizadas.
pelo participante 27.634.076/0001-25	11/07/2024 08:27:15	Acabemos de atualizar elas no SICAF, teria alguma outra forma para enviarmos?
pelo participante 27.634.076/0001-25	11/07/2024 08:27:44	Acabamos*
Sistema para o participante 27.634.076/0001-25	11/07/2024 08:28:10	Sr. Fornecedor REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 27.634.076/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 11/07/2024. Justificativa: Por gentileza anexar os documentos atualizados. certidão municipal e certidão estadual..

Sistema para o participante 27.634.076/0001-25	11/07/2024 08:30:18	pode anexar ai no chat
pelo participante 27.634.076/0001-25	11/07/2024 08:31:37	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:31:37 de 11/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 27.634.076/0001-25.
pelo participante 27.634.076/0001-25	11/07/2024 08:32:47	Documentos anexados.
Sistema para o participante 27.634.076/0001-25	11/07/2024 08:38:18	obrigado.
Sistema	11/07/2024 08:50:43	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2024 09:00:43.

Eventos do Item 2

Data/Hora Descrição

10/07/2024 09:01:11	Item aberto para lances.
10/07/2024 09:12:23	Item com etapa aberta encerrada.
10/07/2024 09:12:23	Item encerrado para lances.
10/07/2024 09:25:31	Fornecedor REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 27.634.076/0001-25 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 0,3700.
11/07/2024 08:28:10	Fornecedor REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 27.634.076/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/07/2024 09:00:00. Motivo: Por gentileza anexar os documentos atualizados. certidão municipal e certidão estadual..
11/07/2024 08:31:37	Fornecedor REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 27.634.076/0001-25 finalizou o envio de anexo.
11/07/2024 08:50:43	Fornecedor REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 27.634.076/0001-25 foi habilitado.
11/07/2024 09:59:56	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

TERMO DE JULGAMENTO
UASG 989583 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STA RITA ARAGUAIA-GO
PREGÃO 90004/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares para o posto de saúde HERMELINDO RODRIGUES PANIAGO conforme emenda parlamentar processo N 2002200010002078 proveniente da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, para o município de Santa Rita do Araguaia-GO.
Entrega de propostas: De 27/06/2024 às 08:00 até 10/07/2024 às 09:00 Abertura da sessão pública: Dia 10/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável Data/Hora Mensagem

Sistema	10/07/2024 às 09:00:11	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/07/2024 às 09:01:52	Bom Dia a todos.
Sistema	10/07/2024 às 09:16:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/07/2024 às 11:27:22	Estamos suspendendo o certame para o horário de almoço, que será das 11:30 ás 14:00 horas. daremos continuidade na conferência das habilitações.
Sistema	10/07/2024 às 14:01:51	Boa Tarde a todos, estaremos dando continuidade as conferencias de documentos e habilitação dos fornecedores.
Sistema	10/07/2024 às 17:30:41	Infelizmente não pois o mesmo não foi apresentado dentro do sistema SICAF. na fase de credenciamento. não sendo possível a inclusão de novos documentos apos a fase de lance.
Sistema	10/07/2024 às 17:34:22	Conforme final do horário de atendimento suspenderemos as analises até amanhã dia 11/07/2024. a partir das 08:00. Sem mais para o momento obrigado.
Sistema	11/07/2024 às 08:01:34	Bom Dia a Todos. daremos continuidade a conferencia das documentações e habilitação.

Eventos da compra

Data/Hora Descrição

10/07/2024 às 09:00:11	Abertura da sessão pública
10/07/2024 às 09:16:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Monitor Portátil
Monitor Portátil Operação: Digital , Tipo Amostra: Sangue Capilar , Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose , Faixa De Operação: Até 600 MG/DL, Tempo Resposta: Até 10 S, Memória: Até 250 Testes

Valor estimado:

R$ 70,7750

Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 200 Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Situação:

Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.276.***-*0 - OLAIR DE BORBA JUNIOR para REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 27.634.076/0001-25, melhor lance: R$ 45,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor Valor ofertado Situação

27.634.076/0001-25 - REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 45,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ON CALL PLUS Modelo/versão: ON CALL PLUS Valor proposta: R$ 100,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200	
32.644.237/0001-00 - COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 120,0000	-
Marca/Fabricante: ON CALL PLUS Modelo/versão: ON CALL PLUS Valor proposta: R$ 200,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200	
19.036.865/0001-36 - OMEGA LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 58,9800	-
Marca/Fabricante: ON CALL PLUS Modelo/versão: MONITOR Valor proposta: R$ 92,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200	
06.065.614/0001-38 - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 51,2000	-
Marca/Fabricante: ACON Modelo/versão: ACON Valor proposta: R$ 80,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200	
04.847.959/0001-18 - REALMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 50,0000	-
Marca/Fabricante: ACON Modelo/versão: ACON Valor proposta: R$ 80,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200	
22.283.196/0001-01 - BH LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 150,0000	-
Marca/Fabricante: ON CALL PLUS Modelo/versão: ON CALL PLUS Valor proposta: R$ 150,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200	

Fornecedor Valor ofertado Situação

47.761.551/0001-31 - APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		R$ 58,9900		-
Marca/Fabricante: ON CALL Modelo/versão: ON CALL PLUS Valor proposta: R$ 60,7500	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	200

Lances do Item 3

Data/hora Participante Lance

10/07/2024 09:03:56	27.634.076/0001-25	R$ 60,0000
10/07/2024 09:06:29	32.644.237/0001-00	R$ 120,0000
10/07/2024 09:07:28	19.036.865/0001-36	R$ 60,7400
10/07/2024 09:08:36	06.065.614/0001-38	R$ 59,0000
10/07/2024 09:08:44	47.761.551/0001-31	R$ 58,9900
10/07/2024 09:08:55	19.036.865/0001-36	R$ 58,9800
10/07/2024 09:09:09	06.065.614/0001-38	R$ 55,0000
10/07/2024 09:10:09	04.847.959/0001-18	R$ 50,0000
10/07/2024 09:10:16	27.634.076/0001-25	R$ 45,0000
10/07/2024 09:10:17	06.065.614/0001-38	R$ 51,2000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável Data/Hora Mensagem

Sistema	10/07/2024 09:00:11	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/07/2024 09:01:11	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/07/2024 09:12:18	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	10/07/2024 09:15:03	O item 3 está encerrado.
Sistema	10/07/2024 09:26:20	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2024 09:36:20.
Sistema	11/07/2024 08:51:05	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2024 09:01:05.

Eventos do Item 3

Data/Hora Descrição

10/07/2024 09:01:11	Item aberto para lances.
10/07/2024 09:12:18	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
10/07/2024 09:15:03	Item com etapa aberta encerrada.
10/07/2024 09:15:03	Item encerrado para lances.

Data/Hora Descrição

10/07/2024 09:26:20	Fornecedor REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 27.634.076/0001-25 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 45,0000.
11/07/2024 08:51:05	Fornecedor REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 27.634.076/0001-25 foi habilitado.
11/07/2024 09:59:56	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 989583 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STA RITA ARAGUAIA-GO
PREGÃO 90004/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares para o posto de saúde HERMELINDO RODRIGUES PANIAGO conforme emenda parlamentar processo N 2002200010002078 proveniente da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, para o município de Santa Rita do Araguaia-GO.
Entrega de propostas: De 27/06/2024 às 08:00 até 10/07/2024 às 09:00 Abertura da sessão pública: Dia 10/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável Data/Hora Mensagem

Sistema	10/07/2024 às 09:00:11	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/07/2024 às 09:01:52	Bom Dia a todos.
Sistema	10/07/2024 às 09:16:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/07/2024 às 11:27:22	Estamos suspendendo o certame para o horário de almoço, que será das 11:30 ás 14:00 horas. daremos continuidade na conferência das habilitações.
Sistema	10/07/2024 às 14:01:51	Boa Tarde a todos, estaremos dando continuidade as conferencias de documentos e habilitação dos fornecedores.
Sistema	10/07/2024 às 17:30:41	Infelizmente não pois o mesmo não foi apresentado dentro do sistema SICAF. na fase de credenciamento. não sendo possível a inclusão de novos documentos apos a fase de lance.
Sistema	10/07/2024 às 17:34:22	Conforme final do horário de atendimento suspenderemos as analises até amanhã dia 11/07/2024. a partir das 08:00. Sem mais para o momento obrigado.
Sistema	11/07/2024 às 08:01:34	Bom Dia a Todos. daremos continuidade a conferencia das documentações e habilitação.

Eventos da compra
Data/Hora Descrição

10/07/2024 às 09:00:11	Abertura da sessão pública
10/07/2024 às 09:16:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Esfigmomanômetro
Esfigmomanômetro Ajuste: Digital , Tipo*: De Pulso , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto , Característica Adicional: C/ Frequencímetro
Valor estimado:
R$ 112,5100
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100
Situação:
Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.276.***-*0 - OLAIR DE BORBA JUNIOR para SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.065.614/0001-38, melhor lance: R$ 94,1400
Propostas do Item 4
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)
Fornecedor Valor ofertado Situação

06.065.614/0001-38 - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 94,1400	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: G-TECH Modelo/versão: G-TECH Valor proposta: R$ 147,0800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
47.761.551/0001-31 - APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 80,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: BPSP21 Valor proposta: R$ 80,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
04.847.959/0001-18 - REALMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 98,7400	-
Marca/Fabricante: G-TECH Modelo/versão: G-TECH Valor proposta: R$ 157,9800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
32.644.237/0001-00 - COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 120,0000	-
Marca/Fabricante: ACCUMED Modelo/versão: ACCUMED Valor proposta: R$ 210,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
41.932.099/0001-47 - PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 395,0000	-
Marca/Fabricante: GTECH/ACCUMED Modelo/versão: MA100 Valor proposta: R$ 398,9700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
22.283.196/0001-01 - BH LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.280,0000	-
Marca/Fabricante: BD Modelo/versão: BD		

Fornecedor Valor ofertado Situação

22.283.196/0001-01 - BH LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 1.280,0000		-
Marca/Fabricante:					
Valor proposta:	R$ 1.280,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	20

Lances do Item 4
Data/hora Participante Lance

10/07/2024 09:06:37	32.644.237/0001-00	R$ 120,0000
10/07/2024 09:08:34	41.932.099/0001-47	R$ 395,0000
10/07/2024 09:08:45	06.065.614/0001-38	R$ 94,1400
10/07/2024 09:10:20	04.847.959/0001-18	R$ 98,7400

Mensagens do chat do Item 4
Responsável Data/Hora Mensagem

Sistema	10/07/2024 09:00:11	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/07/2024 09:01:11	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/07/2024 09:12:21	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	10/07/2024 09:16:50	O item 4 está encerrado.
Sistema	10/07/2024 09:27:24	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2024 09:37:24.
Sistema para o participante 47.761.551/0001-31	10/07/2024 17:05:24	Boa Tarde algum representante da empresa online?
pelo participante 47.761.551/0001-31	10/07/2024 17:22:09	Boa tarde!
Sistema para o participante 47.761.551/0001-31	10/07/2024 17:26:16	Foi verificado a falta de apresentação do item 9.23.1 do edital - Certidão de Falência ou Recuperação Judicial. Ficando assim a Empresa Inabilitada.
pelo participante 47.761.551/0001-31	10/07/2024 17:26:52	Não temos prazo pra envio ?
Sistema	10/07/2024 17:27:37	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2024 17:37:37.
Sistema	11/07/2024 08:02:23	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2024 08:12:23.
Sistema	11/07/2024 08:53:08	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2024 09:03:08.

Eventos do Item 4
Data/Hora Descrição

10/07/2024 09:01:11	Item aberto para lances.
10/07/2024 09:12:21	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Data/Hora Descrição

10/07/2024 09:16:50	Item com etapa aberta encerrada.
10/07/2024 09:16:50	Item encerrado para lances.
10/07/2024 09:27:24	Fornecedor APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 47.761.551/0001-31 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 80,0000.
10/07/2024 17:27:37	Fornecedor APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 47.761.551/0001-31 foi inabilitado. Motivo: Foi verificado a falta de apresentação do item 9.23.1 do edital - Certidão de Falência ou Recuperação Judicial. Ficando assim a Empresa Inabilitada..
11/07/2024 08:02:23	Fornecedor SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.065.614/0001-38 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 94,1400.
11/07/2024 08:53:08	Fornecedor SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.065.614/0001-38 foi habilitado.
11/07/2024 09:59:56	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
TERMO DE JULGAMENTO
UASG 989583 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STA RITA ARAGUAIA-GO
PREGÃO 90004/2024
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares para o posto de saúde HERMELINDO RODRIGUES PANIAGO conforme emenda parlamentar processo N 2002200010002078 proveniente da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, para o município de Santa Rita do Araguaia-GO.
Entrega de propostas: De 27/06/2024 às 08:00 até 10/07/2024 às 09:00 Abertura da sessão pública: Dia 10/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)
Mensagens do chat da compra
Responsável Data/Hora Mensagem

Sistema	10/07/2024 às 09:00:11	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/07/2024 às 09:01:52	Bom Dia a todos.
Sistema	10/07/2024 às 09:16:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/07/2024 às 11:27:22	Estamos suspendendo o certame para o horário de almoço, que será das 11:30 ás 14:00 horas. daremos continuidade na conferência das habilitações.
Sistema	10/07/2024 às 14:01:51	Boa Tarde a todos, estaremos dando continuidade as conferencias de documentos e habilitação dos fornecedores.
Sistema	10/07/2024 às 17:30:41	Infelizmente não pois o mesmo não foi apresentado dentro do sistema SICAF. na fase de credenciamento. não sendo possível a inclusão de novos documentos apos a fase de lance.
Sistema	10/07/2024 às 17:34:22	Conforme final do horário de atendimento suspenderemos as analises até amanhã dia 11/07/2024. a partir das 08:00. Sem mais para o momento obrigado.
Sistema	11/07/2024 às 08:01:34	Bom Dia a Todos. daremos continuidade a conferencia das documentações e habilitação.

Eventos da compra
Data/Hora Descrição

10/07/2024 às 09:00:11	Abertura da sessão pública
10/07/2024 às 09:16:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Agulha Hipodérmica
Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 23 G X 1 1/4" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual
Valor estimado:

R$ 0,8200
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 5000 Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100
Situação:
Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.276.***-*0 - OLAIR DE BORBA JUNIOR para SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.065.614/0001-38, melhor lance: R$ 0,2300

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor Valor ofertado Situação

06.065.614/0001-38 - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,2300	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: INJEX Modelo/versão: INJEX Valor proposta: R$ 0,3600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000	
37.859.554/0001-59 - 37.859.554 KAUE VICENZZOTTI SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,2200	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: Uniqmed Modelo/versão: 0,23X4 MM 32G Valor proposta: R$ 0,6000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000	
22.283.196/0001-01 - BH LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,3000	-
Marca/Fabricante: LABOR Modelo/versão: LABOR Valor proposta: R$ 0,3000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000	
04.847.959/0001-18 - REALMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 0,2800	-
Marca/Fabricante: INJEX Modelo/versão: INJEX Valor proposta: R$ 0,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000	
28.345.933/0001-30 - BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 5,0000	-
Marca/Fabricante: VENPER Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000	
19.036.865/0001-36 - OMEGA LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 0,7500	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: 32G Valor proposta: R$ 0,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000	

Lances do Item 5
Data/hora Participante Lance

10/07/2024 09:08:58	06.065.614/0001-38	R$ 0,2800
10/07/2024 09:09:12	37.859.554/0001-59	R$ 0,2700
10/07/2024 09:09:56	06.065.614/0001-38	R$ 0,2500
10/07/2024 09:09:59	37.859.554/0001-59	R$ 0,2400
10/07/2024 09:10:26	06.065.614/0001-38	R$ 0,2300
10/07/2024 09:10:29	04.847.959/0001-18	R$ 0,2800
10/07/2024 09:11:02	37.859.554/0001-59	R$ 0,2200

Mensagens do chat do Item 5
Responsável Data/Hora Mensagem

Sistema	10/07/2024 09:00:11	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/07/2024 09:01:11	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/07/2024 09:13:03	O item 5 está encerrado.
Sistema	10/07/2024 09:28:46	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2024 09:38:46.
Sistema para o participante 37.859.554/0001-59	11/07/2024 08:58:36	Bom Dia. Algum representante online.
Sistema para o participante 37.859.554/0001-59	11/07/2024 09:10:49	Bom Dia Algum representante da empresa online ?
Sistema para o participante 37.859.554/0001-59	11/07/2024 09:30:08	Foi verificado a falta de apresentação dos itens 9.22. Qualificação Econômico-Financeira 9.22.1 Certidão de Falência ou Recuperação Judicial. Falta também o item 9.23. Qualificação Técnica. Do Edital. Ficando assim a Empresa Inabilitada.
Sistema	11/07/2024 09:30:39	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2024 09:40:39.
Sistema	11/07/2024 09:31:54	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2024 09:41:54.
Sistema	11/07/2024 09:44:48	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2024 09:54:48.

Eventos do Item 5
Data/Hora Descrição

10/07/2024 09:01:11	Item aberto para lances.
10/07/2024 09:13:03	Item com etapa aberta encerrada.
10/07/2024 09:13:03	Item encerrado para lances.
10/07/2024 09:28:46	Fornecedor 37.859.554 KAUE VICENZZOTTI SILVA, CNPJ 37.859.554/0001-59 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 0,2200.
11/07/2024 09:30:39	Fornecedor 37.859.554 KAUE VICENZZOTTI SILVA, CNPJ 37.859.554/0001-59 foi inabilitado. Motivo: Foi verificado a

Data/Hora Descrição

11/07/2024 09:30:39	falta de apresentação dos itens 9.22. Qualificação Econômico-Financeira 9.22.1 Certidão de Falência ou Recuperação Judicial. Falta também o item 9.23. Qualificação Técnica. Do Edital. Ficando assim a Empresa Inabilitada..
11/07/2024 09:31:54	Fornecedor SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.065.614/0001-38 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 0,2300.
11/07/2024 09:44:48	Fornecedor SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.065.614/0001-38 foi habilitado.
11/07/2024 09:59:56	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

3. Habilitação e aceitação da proposta no sistema Compras.gov:

O pregoeiro ao analisar a documentação das empresas supracitadas, verificou o seguinte:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	36.590.911/0001-63		
BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	28.345.933/0001-30		
OMEGA LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	19.036.865/0001-36		
PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	41.932.099/0001-47		
ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	19.026.964/0001-37		
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	06.065.614/0001-38	**HABILITADA**	
COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	32.644.237/0001-00		
APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	47.761.551/0001-31	**INABILITADA**	**Foi verificado a falta de apresentação do item 9.23.1 do edital - Certidão de Falência ou Recuperação Judicial. Ficando assim a Empresa Inabilitada.**
BH LABORATORIOS LTDA	22.283.196/0001-01		
INNOVARE GESTAO E COMERCIO LTDA	20.513.786/0001-58		
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	27.634.076/0001-25	**HABILITADA**	
REALMED HOSPITALAR LTDA	04.847.959/0001-18		
37.859.554 KAUE VICENZZOTTI SILVA	37.859.554/0001-59	**INABILITADA**	**Foi verificado a falta de apresentação dos itens 9.22. Qualificação Econômico-Financeira 9.22.1 Certidão de Falência ou Recuperação Judicial. Falta também o item 9.23. Qualificação Técnica. Do Edital. Ficando assim a Empresa Inabilitada.**

4. Intenção de Recursos no sistema Compras.gov
Após declarada a vencedora devidamente habilitada pelo Pregoeiro através do sistema ComprasGOV iniciou a fase de recurso. Após o prazo de 30 (trinta) minutos estabelecido para manifestar intenção de recurso (no sistema Compras.gov). Nem uma das Empresa apresentou a intenção de recorrer na faze de habilitação. Finalizando a parte recursal.
5. Encerramento de Sessão no sistema Compras.gov
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro encerrou a fase de julgamento e habilitação no sistema Compras.gov, aguardando a conclusão da fase de Adjudicação e homologação da Autoridade Competente. E assim gerando a Ata da Sessão do Compras.gov e no Sistema MegasoftAdmWeb.

OLAIR DE BORBA JUNIOR
Pregoeiro
Decreto 066/2024

ROGERIO MAIS DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 066/2024
JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 066/2024

_____
IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

_____
BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA

_____
OMEGA LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

_____
PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

_____
ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

_____
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

_____
COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

_____
APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

_____
BH LABORATORIOS LTDA

_____
INNOVARE GESTAO E COMERCIO LTDA

_____
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

_____
REALMED HOSPITALAR LTDA

_____
37.859.554 KAUE VICENZZOTTI SILVA

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:07AD3E86